



**AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2022

Edição: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC

Coordenação: Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais

Contacto: Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide

Website: www.prociv.pt

Data: 14 de abril de 2022

Índice

A – ANEPC	5
B – AUTOAVALIAÇÃO	11
1_ QUAR 2022	12
2_ APRECIÇÃO POR PARTE DOS PARCEIROS/UTILIZADORES	27
3_ AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	35
4_ PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO	38
5_ MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	39
6_ COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÉNTICOS (NACIONAL E INTERNACIONAL)	46
7_ APRECIÇÃO DA ATIVIDADE POR PARTE DOS COLABORADORES	47
8_ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	52
C – RECURSOS	53
1_ RECURSOS HUMANOS	54
2_ RECURSOS FINANCEIROS	56
D – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS	66
1_ PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	67
2_ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO CIVIL	79
3_ BOMBEIROS	90
4_ INSPEÇÃO	101
5_ SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO (SIOPS)	104
6_ DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	119
7_ COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	121
8_ ASSUNTOS JURÍDICOS	125
E – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	127
1_ MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	128
F – AVALIAÇÃO FINAL	130
1_ MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO	131
G - ANEXO: BALANÇO SOCIAL	133

Lista de Acrónimos

ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros
AFOCELCA	Agrupamento Complementar de Empresas das empresas <i>The Navigator Company</i> e Altri
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
CETAC	Centro Tático de Comando
CMA	Centro de Meios Aéreos
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CB	Corpo de Bombeiros
DSPCRH/SGAI	Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos/Secretaria-geral da Administração Interna
DATO	Departamento Técnico-Operacional
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DICSE	Dispositivo Conjunto de Proteção e Socorro
DGO	Direção Geral do Orçamento
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DON	Diretiva Operacional Nacional
DRT	Departamento de Recursos Tecnológicos
EO	Estrutura Operacional
EPCO	Equipa de Posto de Comando Operacional
ENB	Escola Nacional de Bombeiros
ECIN	Equipas de Combate a Incêndios
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EIP	Equipas de Intervenção Permanente
ELAC	Equipa Logística de Apoio ao Combate
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
FA	Força Aérea
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
GOP	Grandes Opções do Plano
GFIDOC	Gestão Documental
GEDAI	Gestão Documental, Arquivo e Interoperabilidade
GERFIP	Projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
INFOP	Boletim de Informação Operacional
MAI	Ministério da Administração Interna
NADAIR	Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais
LEO	Lei de Execução Orçamental
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses
LIVEX	Exercícios à Escala Real

OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
OVPC	Organizações de Voluntariado de Proteção Civil
PAL	Pessoal de Apoio Logístico
PEEXT	Plano de Emergência Externo
PAI	Programa de Apoio infraestrutural
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PORSEG	Portal de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
PONCOV	Plano Nacional COVID-19
PONSE	Plano de Operações da Serra da Estrela
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPC	Reserva Estratégica de Proteção Civil
RNBP	Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
RESCUE	Capacidades próprias dos EM cofinanciadas e ao dispor do Mecanismo de PC da UE
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SGAI	Secretaria Geral da Administração Interna
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SGO	Sistema de Gestão de Operações
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
ZCAP	Zona de Concentração Apoio População

A – ANEPC

Missão, Visão e Valores

Missão

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) tem por missão planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra.

[n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril]



Visão

Consolidar a ANEPC como serviço de excelência, reconhecida pela competência da sua intervenção preventiva e reativa na proteção e socorro dos cidadãos e na defesa do património e ambiente.

Valores

- O cidadão, foco da nossa ação
- Disponibilidade permanente
- Cultura de exigência, rigor e responsabilidade
- Multidisciplinaridade e complementaridade
- Melhoria contínua

Quem somos e como nos organizamos

Estrutura Organizacional



A área de intervenção da ANEPC cobre todo o território continental, correspondendo a uma área total de cerca de 89,015 km² e uma população residente de 10.343.066, de acordo com os resultados provisórios do último recenseamento da população.

A este número acrescem, durante os meses de verão, os turistas e emigrantes, o que, aliado à sazonalidade da ocorrência de fogos rurais, provoca um desafio acrescido na defesa do património, do ambiente e dos cidadãos.

No dia 1 de abril de 2019, através do Decreto-Lei n.º 45/2019, foi publicado o novo diploma orgânico da ANEPC. Este diploma, resultante das medidas preconizadas pelo então Programa do XXI Governo Constitucional no âmbito da melhoria da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro, veio dotar a ANEPC de uma estrutura mais robusta, apta a responder às diversas áreas de intervenção no âmbito da proteção civil.

Não obstante estar ainda em curso a consolidação da estrutura orgânica da Autoridade, este novo diploma marcou também o início de uma alteração do modelo de relação entre os diferentes níveis da administração, central, regional e sub-regional, com a operacionalização dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil, que em 2020 e de forma faseada, entraram em funcionamento e consequentemente reforçaram a estrutura operacional da ANEPC, com uma maior capacitação do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil e o enquadramento legal para a criação do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Destaca-se ainda a Força Especial de Proteção Civil (FEPC), que se constitui como uma força de prevenção e resposta a situações de emergência e de recuperação da normalidade da vida das comunidades afetadas por acidentes graves ou catástrofes, no âmbito do sistema integrado de operações de proteção e socorro.



Figura I - Evolução orgânica até à consolidação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

O modelo de organização da ANEPC pretende assegurar o exercício eficiente e oportuno das atribuições que lhe estão cometidas, no âmbito da previsão e gestão de riscos, da atividade de proteção e socorro, das atividades dos bombeiros, em matéria do planeamento de emergência e de planeamento civil de emergência, e ainda, no que se relaciona com a gestão dos meios aéreos do Ministério da Administração Interna, com vista ao cumprimento da sua missão.

Com sede em Carnaxide, a ANEPC manteve em 2022 as 18 estruturas desconcentradas, de base distrital (sub-regional), por via dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, onde funcionaram não apenas as estruturas operacionais desse nível administrativo, mas também os serviços técnicos que derivam da respetiva organização funcional.

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é coadjuvado por 4 Diretores Nacionais responsáveis pelas 4 Direções Nacionais da ANEPC:

- A Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos, com competências no âmbito da gestão do planeamento de emergência e da prevenção e gestão de riscos;
- A Direção Nacional de Administração e Recursos, com competências no âmbito da gestão dos meios e recursos afetos à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

- A Direção Nacional de Bombeiros, com competências no âmbito da tutela dos Corpos de Bombeiros e dos Bombeiros;
- A Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil, com competências no âmbito da aplicação e fiscalização do cumprimento das leis.

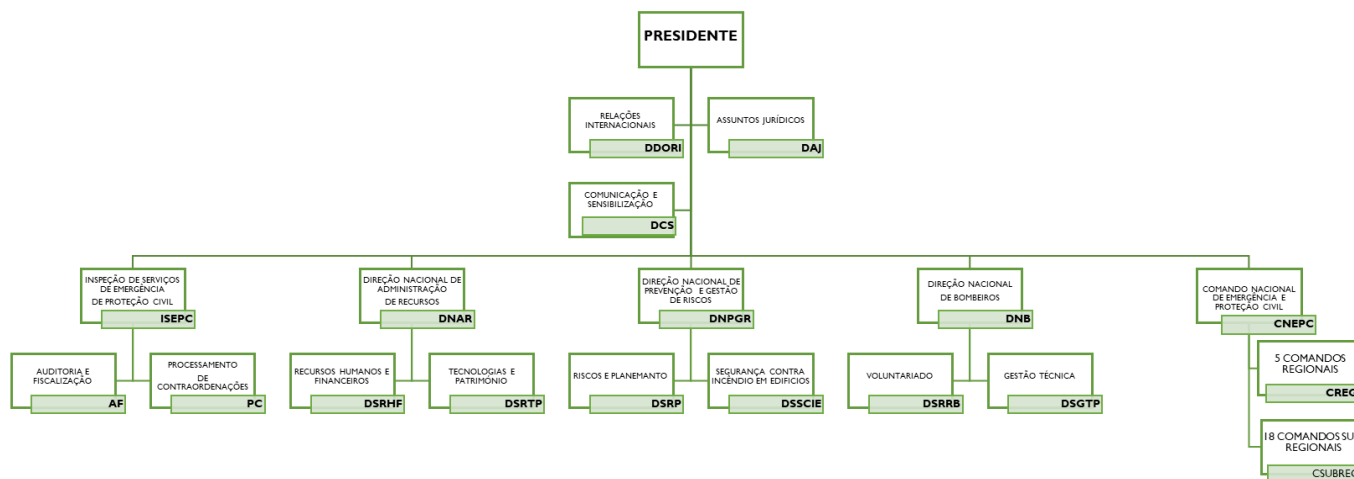


Figura 2 - Orgânica macro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

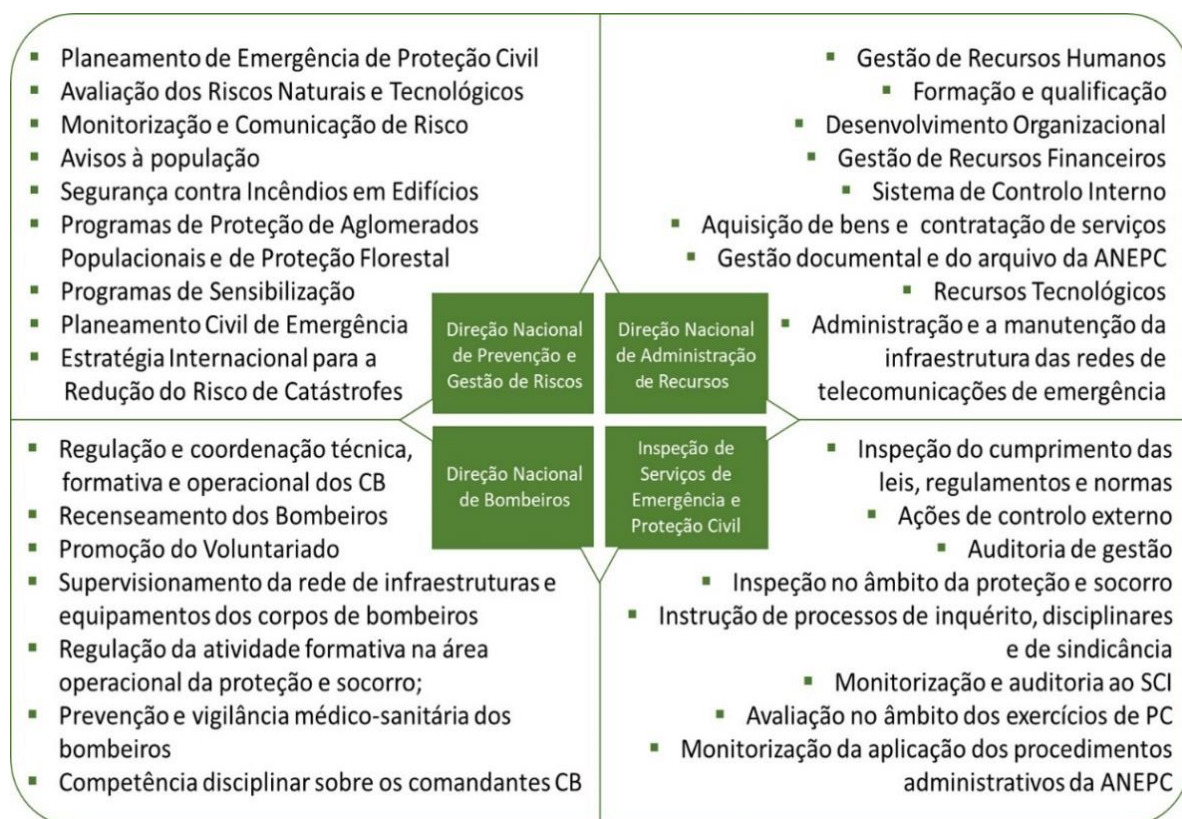


Figura 3 – Atribuições das Direções Nacionais que compõem a ANEPC

No âmbito operacional, o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil é dirigido pelo Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil, coadjuvado pelo 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil e por 5 adjuntos de operações. O Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil compreende ainda 5 células operacionais.

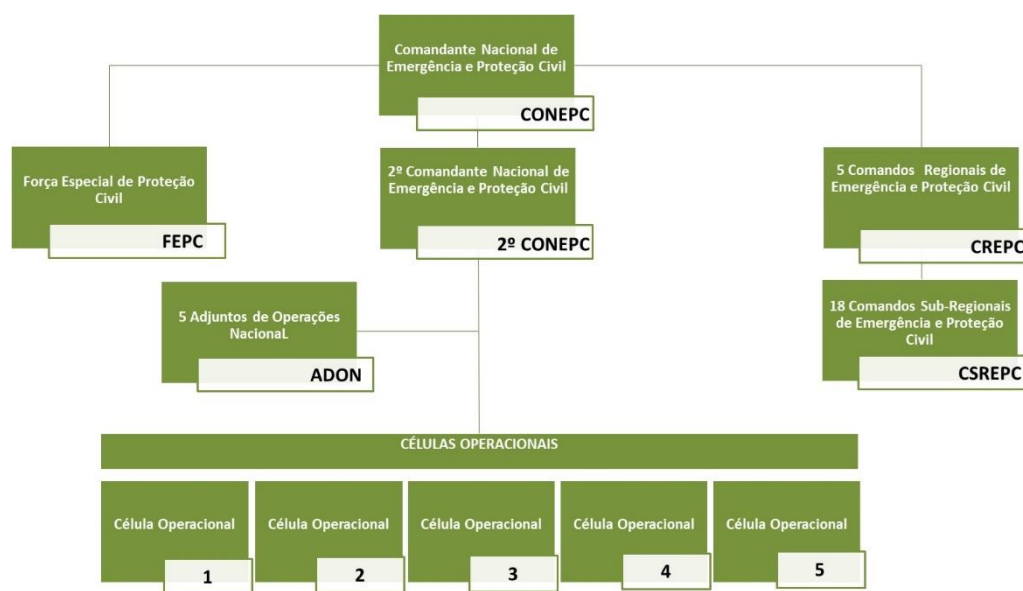


Figura 4 – Organização do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

B – Autoavaliação

I _ QUAR 2022

A avaliação dos organismos assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) no qual são evidenciados os objetivos estratégicos e operacionais, os indicadores de desempenho e os meios disponíveis para a prossecução dos objetivos.

Os objetivos e estratégias definidos para a ANEPC não são alheios à sua história e envolvente, interna e externa. Na verdade, os mesmos obtêm fundamentação não apenas na visão e missão da organização e nas suas atribuições, mas também em referenciais que orientam a ação da organização, servem de vetores bem definidos para o planeamento anual, no imediato, e para o planeamento a longo prazo, na convicção de que a atividade da proteção e socorro exige continuidade.

Desta forma, concorreram para a elaboração do QUAR 2022, para além da Missão e a Visão do Organismo, o Programa do XXIII Governo Constitucional, as Grandes Opções do Plano (GOP) 2020-2023, as orientações estratégicas constantes no Relatório Anual de Segurança Interna 2020 e ainda as Resoluções do Conselho de Ministros (1) n.º 157-A/2017, de 27 de outubro e (2) n.º 160/2017, de 30 de outubro.

A operacionalização da estratégia definida para 2022 teve por base os objetivos definidos pela Tutela, tendo, para tal, a ANEPC definido três grandes objetivos estratégicos:



Estes 3 objetivos estratégicos deram origem a 6 objetivos operacionais que incluíram um total de 19 indicadores, estabelecidos de acordo com os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

INDICADORES DE EFICÁCIA – Ponderação de 50%				
OBJETIVO OPERACIONAL OO1 Ponderação de 30% Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos bombeiros portugueses			Meta Ano 2021	Meta Ano 2022
1	Elaboração e apresentação do Plano de Ação, no âmbito do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros (Peso 25%)		n/a	30/nov.
2	Nº ações de formação que visam a implantação do Programa de Capacitação das Equipas de Intervenção Permanente (Peso 50%)		n/a	8
3	Nº de procedimentos pré-contratuais promovidos, destinados à renovação dos equipamentos operacionais a utilizar pela estrutura operacional/FEPC com vista ao reforço da capacidade operacional (Peso 25%)		n/a	2
OBJETIVO OPERACIONAL OO2 Ponderação de 40% Aprofundar a sustentação e a estruturação Operacional			Meta Ano 2021	Meta Ano 2022
4	Organização e condução do Exercício Nacional FENIX 22, que pretende testar a organização operacional prevista no SIOPS e materializada no SGO, envolvendo 2 regiões e 2 distritos, através da implementação da organização operacional prevista na Fase V do SGO (Peso 25%)		n/a	30/jun.
5	Nº de Diretivas Operacionais de nível nacional elaboradas e/ou revistas, que visam a sustentação da atividade operacional nas áreas da proteção e socorro (Peso 25%)		n/a	1
6	Implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais e formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC (Peso 50%)		n/a	30/set.
OBJETIVO OPERACIONAL OO3 Ponderação de 30% Reforçar a dimensão preventiva do Sistema de Proteção Civil			Meta Ano 2021	Meta Ano 2022
7	Reposição dos bens que integram a Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC), operacionalizada através da conclusão da tramitação do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram a REPC, previstos para o ano de 2022 (indicador de medida: data de implementação)		n/a	30/set.
8	Realizar a consulta pública da revisão de 6 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (indicador de medida: nº de planos) (Peso 50%)		n/a	6
9	Planear, organizar e realizar o 5º Curso de Emergências Radiológicas (Peso 50%)		n/a	30/jun.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA – Ponderação de 30%			
OBJETIVO OPERACIONAL OO4 Ponderação de 50%		Meta	Meta
Promover Ações de Inspeção Relativas ao Cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas e Requisitos Técnicos dos Setor		Ano	Ano
		2021	2022
10	Nº de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC (Peso 35%)	36	72
11	Nº de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR (Peso 15%)	54	30
12	Nº de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE, realizadas sem aviso prévio, nomeadamente inseridas no respetivo Plano Anual de 2022 (Peso 40%)	n/a	50
13	Nº de ações de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno executados por Serviços (Peso 10%)	n/a	1
OBJETIVO OPERACIONAL OO5 Ponderação de 50%		Meta	Meta
Reforçar a articulação das comunidades científicas e académicas no SIOPS, e a capacitação/qualificação dos intervenientes do Sistema de Proteção Civil		Ano	Ano
		2021	2022
14	Nº de produtos apresentados entre 1 de janeiro e 30 de setembro, de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa para incêndios com dimensão superiores ou iguais a 500 ha” (Peso 50%)	n/a	25
15	N.º de manuais e guias técnicos elaborados no âmbito da prevenção e gestão de riscos (Peso 50%)	n/a	3

INDICADORES DE QUALIDADE – Ponderação de 20%			
OBJETIVO OPERACIONAL OO6 Ponderação de 100%		Meta	Meta
Assegurar o Cumprimento dos Objetivos Comuns de Gestão dos Serviços Públicos		Ano	Ano
		2021	2022
16	Nº de participantes inscritos no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União (Peso 25%)	n/a	20
17	% de trabalhadores que frequentaram, pelo menos, 1 ação de formação (Peso 25%)	n/a	20%
18	Nº de medidas internas para promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e a motivação (Peso 25%)	n/a	2
19	% de trabalhadores abrangidos pelos serviços de medicina do trabalho realizados (Peso 25%)	n/a	100%

I.I. _Revisão do QUAR2022

A ANEPC, na sequência do processo de monitorização do QUAR e em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, submeteu à aprovação da Tutela, sob parecer da Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos (DSPCRH) da Secretaria-geral da Administração Interna, duas propostas de revisão do QUAR2022 (uma após a monitorização do 2º trimestre e outra após a monitorização do 3º trimestre), que se traduziram nas seguintes propostas de alterações:

Alteração 1					
Objetivo	OO2. Aprofundar a Sustentação e a Estruturação Operacional				
Indicador	006. Implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais e formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC (indicador de medida: data de implementação em dias úteis)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta: 30/junho</td> <td>Adiamento da meta para 30/setembro</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	Meta: 30/junho	Adiamento da meta para 30/setembro
Inicial	Alteração				
Meta: 30/junho	Adiamento da meta para 30/setembro				
Fundamentação do pedido					
<p>A implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais implicaram uma formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC, formalização essa que passa pela celebração de protocolos com as entidades detentoras dos imóveis. Ora, considerando que não foi possível à ANEPC deter o controlo temporal dos atos de afetação, uma vez que os mesmos dependiam de entidades externas, nomeadamente os municípios, importou proceder a uma calendarização deste indicador, através do adiamento da meta por um período de 3 meses.</p>					

Alteração 2					
Objetivo	OO2. Aprofundar a Sustentação e a Estruturação Operacional				
Indicador	007. Reposição dos bens que integram a Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC), operacionalizada através da conclusão da tramitação do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram a REPC, previstos para o ano de 2022 (indicador de medida: data de implementação)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta: 30/setembro</td> <td>Eliminação do indicador</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	Meta: 30/setembro	Eliminação do indicador
Inicial	Alteração				
Meta: 30/setembro	Eliminação do indicador				
Fundamentação do pedido					
<p>Considerando que a circunstância do início do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram a REPC pressupor uma necessária autorização para a assunção de compromisso plurianual, mediante PEE de S. Exa. a SEPC e de S.Exa. a SEO, dado que o Despacho n.º 8350/2021 não configurava uma efetiva autorização para a assunção de encargos plurianuais, verificou-se que não seria possível a concretização deste indicador no ano em curso. Neste sentido, tornou-se imperativo propor um novo pedido de revisão deste indicador, traduzido na eliminação do mesmo.</p>					

Alteração 3

Objetivo OO4. Promover ações de Inspeção relativas ao cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas, e requisitos Técnicos do Setor

Indicador 013. N.º de ações de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno executados por Serviços

Inicial

Alteração

Meta: 3 (três) ações de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno

Alteração para 1 (uma) ação de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno

Fundamentação do pedido

Esta proposta de alteração decorreu de constrangimentos originados no atraso na aprovação da portaria que determinará a estrutura nuclear do Serviço, a qual obsta à criação de unidades orgânicas e dificulta a implementação de um sistema de controlo interno adequado e ajustado às necessidades. Acresce ainda que a falta de recursos humanos verificado traduziu-se num sério obstáculo para o cumprimento dos indicadores estabelecidos para o ano de 2022.

Alteração 4

Objetivo OO6. Assegurar o cumprimento dos objetivos comuns de gestão dos Serviços Públicos

Indicador 017. % de trabalhadores que frequentaram pelo menos 1 ação de formação contemplada no Plano de Formação de 2022

Inicial

Alteração

Meta: % de trabalhadores que frequentaram pelo menos 1 ação de formação, contemplada no Plano de Formação de 2022

Eliminação da referência "contemplada no Plano de Formação de 2022"

Fundamentação do pedido

À data da monitorização do QUAR, o Plano de Formação da ANEPC ainda se encontrava em elaboração (situação provocada pela escassez de recursos humanos e pela ausência da Portaria e Despacho das Unidades flexíveis, que dificultou a sua elaboração de forma ajustada). No entanto, considerando a elevada importância da componente de formação externa dos colaboradores que é bastante representativa, e deve, nesse sentido, ser tida em conta aquando da contabilização dos resultados, propôs-se uma pequena alteração da redação do indicador, através da eliminação do termo "Plano de formação" de forma a permitir, mantendo o teor do mesmo, dotá-lo de uma maior abrangência.

Alteração 5

Objetivo OO6. Assegurar o cumprimento dos objetivos comuns de gestão dos Serviços Públicos

Indicador 019. % de consultas de medicina do trabalho realizadas

Inicial

Alteração

Meta: % de consultas de medicina do trabalho realizadas

Alteração da meta: "% de trabalhadores abrangidos pelos serviços de medicina do trabalho realizados"

Fundamentação do pedido

Aquando da monitorização deste indicador, foi percecionado o lapso na sua redação original, tendo sido necessário solicitar a sua correção, para que o mesmo fosse extensível a todos os serviços prestados nesta área, em especial, considerando a diversidade e especificidade do trabalho realizado pelos colaboradores da ANEPC, designadamente, a sua estrutura operacional.

Alteração 6

Objetivo	OO5. Reforçar a articulação das comunidades científicas e académicas no SIOPS, e a capacitação/qualificação dos intervenientes do Sistema de Proteção Civil	
Indicador	014. N° de produtos apresentados de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	
	Inicial	Alteração
	Meta: N° de produtos apresentados de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	Alteração da meta: N° de produtos apresentados entre 1 de janeiro e 30 de setembro, de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa para incêndios com dimensão superiores ou iguais a 500 ha”
Fundamentação do pedido		
<p>Aquando da elaboração do QUAR 2022, os pressupostos para a realização deste indicador, designadamente a elaboração dos produtos de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, assentavam num formato de obtenção, extração e integração manuais de dados. No entanto, durante o 1º semestre, foi possível criar, através de um processo sistemático, e sempre que existe um incêndio que preencha um conjunto de requisitos, gerar, de forma dinâmica, e integrada, os dados que sustentam a elaboração dos referidos produtos. Assim, a partir do momento em que esta ação passou a ser realizada de forma sistemática, o indicador cumpriu o objetivo a que se propôs com resultados que não se coadunam com a meta inicialmente prevista, nem mesmo com o racional subjacente à criação do referido indicador. Neste sentido, e também porque os resultados dependem de fatores externos, designadamente a existência de incêndios rurais com determinadas características, sugeriu-se a alteração do indicador, limitando-o no tempo, e com uma meta adequada ao processo de criação dos produtos. Neste sentido, propôs-se a alteração do indicador, e respetiva meta.</p>		

Alteração 7		
Objetivo	OO3. Reforçar a dimensão preventiva do Sistema de Proteção Civil	
Indicador	07. Reposição dos bens que integram a Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC), operacionalizada através da conclusão da tramitação do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram a REPC, previstos para o ano de 2022	
	Inicial	Alteração
	Meta: 30 de setembro de 2022	Alteração da meta: Eliminação do Indicador (passagem do peso respetivo indicador para o indicador nº6, que passa a apresentar um peso de 50%).
Fundamentação do pedido		
<p>Considerando que a circunstância de o início do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram REPC pressupor uma necessária autorização para a assunção de compromisso plurianual, mediante PEE de S.Exa. a SEPC e de S.Exa. a SEO, dado que o Despacho nº 8350/2021 não configura uma efetiva autorização para a assunção de encargos plurianuais, não seria possível a concretização deste indicador no ano em curso. Neste sentido, tornou-se imperativo propor um novo pedido de revisão deste indicador, traduzido na eliminação do mesmo.</p>		

Alteração 8					
Objetivo	OO2. Aprofundar a sustentação e a estruturação operacional				
Indicador	06. Implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais e formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta: 30 de setembro de 2022</td> <td>Alteração da meta: Alteração do peso do indicador de 25% para 50%</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	Meta: 30 de setembro de 2022	Alteração da meta: Alteração do peso do indicador de 25% para 50%
Inicial	Alteração				
Meta: 30 de setembro de 2022	Alteração da meta: Alteração do peso do indicador de 25% para 50%				
Fundamentação do pedido					
<p>Decorrente do pedido de eliminação do Indicador de Desempenho nº 7, tornou-se necessário realocar o peso desse indicador a outro(s) indicador(es) de desempenho, por forma manter a coerência sistémica do QUAR 2022. Assim, face à eliminação do indicador nº 7 “Reposição dos bens que integram a Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC)”, operacionalizada através da conclusão da tramitação do procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos bens que integram a REPC, prevista para o ano de 2022 – peso 25%), propôs-se a alteração do peso do Indicador de Desempenho nº 6 para 50%, atenta à importância estratégica deste indicador para a prossecução da missão da proteção civil.</p>					

A reformulação do QUAR2022 acima apresentado resultou assim dos 2 pedidos de revisão realizados após as monitorizações do 2º e 3º trimestre, respetivamente, face às justificações apresentadas, que se consubstanciaram em circunstâncias supervenientes não previsíveis e resultantes de fatores externos e internos que legitimaram a impossibilidade de prossecução de alguns indicadores previstos.

I.2. _Apresentação dos resultados do QUAR2022

O quadro infra apresenta os resultados do QUAR 2022 (com as alterações a que foi sujeito fruto das revisões referidas no capítulo anterior), os respetivos indicadores que concorreram para o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos, respetivas metas e resultados:

INDICADORES – PARÂMETRO EFICÁCIA (50%)						
OO 1 - Ponderação de 30%		Meta 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos Bombeiros Portugueses	1	Elaboração e apresentação do Plano de Ação, no âmbito do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros (Peso 25%)	n/a	30 de novembro	26 de abril	Superado
	2	Nº ações de formação que visam a implantação do Programa de Capacitação das Equipas de Intervenção Permanente (Peso 50%)	n/a	8	30	Superado
	3	Nº de procedimentos pré-contratuais promovidos, destinados à renovação dos equipamentos operacionais a utilizar pela estrutura operacional/FEPC com vista ao reforço da capacidade operacional (Peso 25%)	n/a	2	2	Atingido
OO 2 - Ponderação de 40%		Meta 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Aprofundar a sustentação e a estruturação operacional	4	Organização e condução do Exercício Nacional FENIX 22, que pretende testar a organização operacional prevista no SIOPS e materializada no SGO, envolvendo 2 regiões e 2 distritos, através da implementação da organização operacional prevista na Fase V do SGO (Peso 25%)	n/a	30 de junho	21 de abril	Superado
	5	Nº de Diretivas Operacionais de nível nacional elaboradas e/ou revistas, que visam a sustentação da atividade operacional nas áreas da proteção e socorro (Peso 25%)	n/a	1	1	Atingido
	6	Implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais e formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC (Peso 50%)	n/a	30 de setembro	8 de agosto	Superado
OO 3 - Ponderação de 30%		Meta 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Reforçar a dimensão preventiva do Sistema de Proteção Civil	7	Realizar a consulta pública da revisão de 6 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (indicador de medida: nº de planos) (Peso 50%)	n/a	6	10	Superado
	8	Planear, organizar e realizar o 5º Curso de Emergências Radiológicas (Peso 50%)	n/a	30 de junho	7 de abril	Superado
Taxa de realização do Parâmetro Eficácia: 170,63%						

Quadro I – Resultados do Parâmetro de Eficácia

INDICADORES – PARÂMETRO EFICIÊNCIA (30%)

OO 4 - Ponderação de 50%		Meta 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Promover Ações de Inspeção Relativas ao Cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas e Requisitos Técnicos do Setor	9	Nº de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC (Peso 35%)	36	72	74	Superado
	10	Nº de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR (Peso 15%)	54	30	50	Superado
	11	Nº de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE, realizadas sem aviso prévio, nomeadamente inseridas no respetivo Plano Anual de 2022 (Peso 40%)	n/a	50	141	Superado
	12	Nº de ações de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno executados por Serviços (Peso 10%)	n/a	1	1	Atingido
OO 5 - Ponderação de 50%		Meta 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Reforçar a articulação das Comunidades Científicas e Académicas no SIOPS, e a Capacitação /Qualificação dos Interventores do Sistema de Proteção Civil	13	Nº de produtos apresentados entre 1 de janeiro e 30 de setembro, de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa para incêndios com dimensão superiores ou iguais a 500 ha” (Peso 50%)	n/a	25	47	Superado
	14	N.º de manuais e guias técnicos elaborados no âmbito da prevenção e gestão de riscos (Peso 50%)	n/a	3	4	Superado
Taxa de realização do Parâmetro Eficiência: 161,92%						

Quadro 2 – Resultados do Parâmetro de Eficiência
INDICADORES – PARÂMETRO QUALIDADE (20%)

OO 6 - Ponderação de 100%		Meta Ano 2021	Meta Ano 2022	Resultado	Estado	
Assegurar o Cumprimento dos Objetivos Comuns de Gestão dos Serviços Públicos	15	Nº de participantes inscritos no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União (Peso 25%)	n/a	20	29	Superado
	16	% de trabalhadores que frequentaram, pelo menos 1 ação de formação (Peso 25%)	n/a	20%	34%	Superado
	17	Nº de medidas internas para promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e motivação (Peso 25%)	n/a	2	3	Superado
	18	% de trabalhadores abrangidos pelos serviços de medicina do trabalho realizados (Peso 25%)	n/a	100%	100%	Atingido
Taxa de realização do Parâmetro Qualidade: 141,25%						

Quadro 3 – Resultados do Parâmetro de Qualidade

Os desvios registados para cada um dos indicadores que integraram o QUAR, bem como a justificação da sua ocorrência constam no quadro infra:

INDICADOR	DESVIO	JUSTIFICAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO
Indicador 1 – Elaboração e apresentação do Plano de Ação, no âmbito do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros	65,37%	Justificação do desvio positivo: A apresentação, durante o mês de abril do Plano de Ação resultou da aprovação, no 1º trimestre, do Relatório sobre Saúde e Segurança dos Bombeiros. Este Relatório contemplava várias propostas que foram vertidas para o referido Plano de Ação possibilitando assim a sua apresentação no mês de abril, superando largamente a data prevista de 30 de novembro.
Indicador 2 – N° ações de formação que visam a implantação do Programa de Capacitação das Equipas de Intervenção Permanente	275,00%	Justificação do desvio positivo: A superação da meta (30 em vez de 8) teve por base o forte impulsionamento político para a constituição de novas EIP durante o ano de 2022. Ora, tal orientação política resultou, também na realização de ações de formação, fundamentais para a criação e funcionamento das equipas de intervenção permanente.
Indicador 3 – N° de procedimentos pré-contratuais promovidos, destinados à renovação dos equipamentos operacionais a utilizar pela estrutura operacional/FEPC com vista ao reforço da capacidade operacional	0,00%	Nada a referir – foram realizados 2 procedimentos pré-contratuais, como inicialmente previsto.
Indicador 4 – Organização e condução do Exercício Nacional FENIX 22, que pretende testar a organização operacional prevista no SLOPS e materializada no SGO, envolvendo 2 regiões e 2 distritos, através da implementação da organização operacional prevista na Fase V do SGO	37,60%	Justificação do desvio positivo: Ainda que a meta estabelecida tenha recaído na data de 30 de junho, atendendo à importância de realizar este exercício com uma distância temporal significativa relativa ao início da época de fogos, o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil alocou uma equipa dedicada ao planeamento deste exercício, dos níveis central e distrital, que, juntamente com os restantes atores, promoveu uma organização atempada, que veio a possibilitar a realização do exercício a 21 de abril.
Indicador 5 – N° de Diretivas Operacionais de nível nacional elaboradas e/ou revistas, que visam a sustentação da atividade operacional nas áreas da proteção e socorro	0,00%	Nada a referir – foi revista uma Diretiva Nacional, conforme meta inicialmente prevista.
Indicador 6 – Implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais e formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC	20,00%	Justificação do desvio positivo: A implementação da Estrutura Sub-Regional da ANEPC, através da definição dos imóveis destinados a acolher os Comandos Sub-Regionais implica a formalização dos atos de afetação dos mesmos à ANEPC, formalização essa que passa pela celebração de protocolos com as entidades detentoras dos imóveis. Este desvio positivo justifica-se pelo facto de não ser possível à ANEPC deter o controlo temporal dos atos de afetação, uma vez que os mesmos dependem de entidades externas, nomeadamente de municípios.
Indicador 7 – Realizar a consulta pública da revisão de 6 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (indicador de medida: n° de planos)	66,67%	Justificação do desvio positivo: Fruto do acompanhamento permanente e individualizado realizado, foi possível concretizar a consulta pública de mais planos que o n° de planos inicialmente previsto (6). Tal ação de acompanhamento e empenhamento traduziu-se num mecanismo bastante eficaz, o qual, beneficiando dos mecanismos de articulação e coordenação em vigor em cada distrito, possibilitou superar a meta inicialmente estabelecida (10 planos em vez de 6).
Indicador 8 – Planear, organizar e realizar o 5º Curso de Emergências Radiológicas	44,80%	Justificação do desvio positivo: A superação do objetivo (realização do curso a 7 de abril) teve por base uma análise cuidada sobre qual o momento mais oportuno para a sua realização, considerando o objetivo principal de reunir o maior número de participantes. Neste sentido, a data escolhida para a realização do curso correspondeu à melhor calendarização, permitindo assim não só superar o indicador, mas também, e principalmente, conseguir o maior número de participantes.

INDICADOR	DESVIO	JUSTIFICAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO
Indicador 9 – N.º de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC	2,78%	Justificação do desvio positivo: A superação modesta do indicador (74 inspeções em vez de 72) teve por base uma reformulação da planificação anual, reformulação esta que resultou da redução do número de Inspetores. Neste quadro, foi realizado um enorme esforço no sentido de cumprir os objetivos com menos recursos, considerando-se que os inspetores desenvolveram as suas atividades com elevados níveis de eficiência.
Indicador 10 - N.º de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR	66,67%	Justificação do desvio positivo: A superação do indicador (de 30 para 50 inspeções) teve por base uma reformulação da planificação relativa ao período do DECIR, reformulação esta que resultou da redução do número de Inspetores. Neste quadro, foi realizado um enorme esforço no sentido de cumprir os objetivos com menos recursos, considerando-se que os inspetores desenvolveram as suas atividades com elevados níveis de eficiência e eficácia.
Indicador 11 – N.º de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE, realizadas sem aviso prévio, nomeadamente inseridas no respetivo Plano Anual de 2022	182,00%	Justificação do desvio positivo: A superação do indicador (de 50 para 141 inspeções) teve por base uma reformulação da planificação anual na área SCIE.
Indicador 12 – N.º de ações de monitorização e controlo de sistemas e procedimentos de controlo interno executados por Serviços	00,00%	Nada a referir – foi realizada uma ação, conforme meta inicialmente prevista.
Indicador 13 – N.º de produtos apresentados entre 1 de janeiro e 30 de setembro, de análise comportamental e predição do fogo rural no apoio à decisão operacional, através da colaboração entre o NA-DAIR da FEPC e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa para incêndios com dimensão superiores ou iguais a 500 ha”	46,81%	Justificação do desvio positivo: Face à situação operacional decorrente dos meses de julho, agosto e setembro, o recurso a esta ferramenta teve um acréscimo substancial e impossível de prever a montante, aquando da revisão do indicador, no seguimento da monitorização do 2.º Trimestre. Neste sentido, e pelo motivo acima exposto, de uma meta de 25 inicialmente prevista, foi possível apresentar 47 produtos.
Indicador 14 – N.º de manuais e guias técnicos elaborados no âmbito da prevenção e gestão de riscos	33,33%	Justificação do desvio positivo: Fruto do acompanhamento realizado e da articulação positiva com outras entidades, foi possível publicar mais 1 manual do que a meta inicialmente prevista.
Indicador 15 – N.º de participantes inscritos no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União	45,00%	Fundamentação do desvio positivo: Durante o ano, a Comissão liberta vagas, que são asseguradas pelos Estados-Membros numa base “ <i>first come, first served</i> ”. Neste sentido, esta ANEPC pautou por um acompanhamento permanente deste Programa de Formação, e conseguiu “aproveitar” um número significativo de vagas, que contribuiu para a superação da meta estabelecida. Acresce ainda a inscrição em cursos das Nações Unidas não previstos em sede de planeamento inicial.
Indicador 16 – % de trabalhadores que frequentaram, pelo menos 1 ação de formação	70,00%	Fundamentação do desvio positivo: Com a alteração da redação do indicador fruto do pedido de revisão realizado em sede de QUAR, foi possível contemplar ações de formação que inicialmente não estavam previstas no plano de formação estipulado para o ano 2022. Neste sentido, o resultado atingindo espelha a percentagem real de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação.
Indicador 17 – N.º de medidas internas para promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e motivação	50,00%	Fundamentação do desvio positivo: Face ao empenhamento de trabalhadores e dirigentes no âmbito das ações internas que visam a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e motivação, foi possível superar, em 1, o número de medidas inicialmente previsto.
Indicador 18 – % de trabalhadores abrangidos pelos serviços de medicina do trabalho realizados	00,00%	Nada a referir – todos os trabalhadores foram abrangidos por serviços de medicina do trabalho.

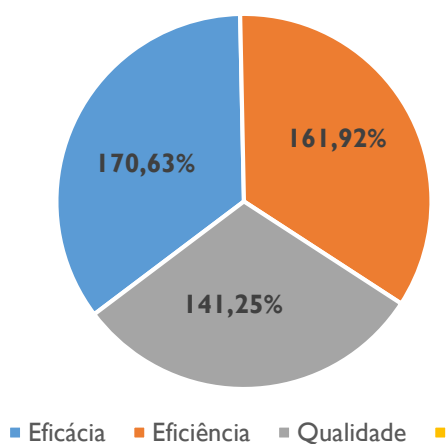
1.3. _Análise dos resultados

No que respeita à avaliação global do QUAR da ANEPC para o ano em apreço, este apresenta uma taxa de realização global de 162,14%, resultante da taxa de execução dos parâmetros da Eficácia, da Eficiência e da Qualidade.



Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	50%	30%	20%
Taxa de realização	170,63%	161,92%	141,25%
Resultado ponderado	85,32%	48,58%	28,25%
Menção	Superado	Superado	Superado

A análise por parâmetros e respetiva ponderação permite concluir que foi alcançada uma taxa de realização de 170,63% no que toca ao parâmetro da *Eficácia*, uma taxa de realização de 161,92% respeitante à *Eficiência* e, no que concerne à *Qualidade*, uma taxa de realização de 141,25%. Estas taxas, avaliadas no contexto do peso que lhes foi atribuído, permitiram que a ANEPC registasse uma **avaliação global quantitativa de 162,14%**.



No parâmetro “*Eficácia*”, os 3 objetivos operacionais foram superados, num total de 6 indicadores superados e 2 atingidos.

No parâmetro “*Eficiência*”, os 2 objetivos operacionais foram superados, num total de 5 indicadores superados e 1 atingido.

No parâmetro “*Qualidade*”, o objetivo operacional foi superado, num total de 3 indicadores superados e 1 indicador atingido.

Gráfico I – Resultados obtidos por parâmetro do QUAR

Infra, apresentam-se os resultados quantitativos do QUAR 2022:

	Indicador							Objectivo Operacional			Parâmetro			Avaliação Global
	Nº	Meta	Resultado	Desvio	Taxa Realização	Peso	Indicador ponderado	Taxa Realização	Peso	Objectivo ponderado	Taxa Realização	Peso	Parâmetro ponderado	
Eficácia 50%														
OO1	1	231	80	65,37%	165,37%	25%	41,34%	253,84%	30%	76,15%	170,63%	50%	85,32%	
	2	8	30	275,00%	375,00%	50%	187,50%							
	3	2	2	0,00%	100,00%	25%	25,00%							
OO2	4	125	78	37,60%	137,60%	25%	34,40%	119,40%	40%	47,76%	170,63%	50%	85,32%	
	5	1	1	0,00%	100,00%	25%	25,00%							
	6	190	152	20,00%	120,00%	50%	60,00%							
OO3	7	6	10	66,67%	166,67%	50%	83,33%	155,73%	30%	46,72%	170,63%	50%	85,32%	
	8	125	69	44,80%	144,80%	50%	72,40%							
Eficiência 30%														
OO4	9	72	74	2,78%	102,78%	35%	35,97%	183,77%	50%	91,89%	161,92%	30%	48,58%	
	10	30	50	66,67%	166,67%	15%	25,00%							
	11	50	141	182,00%	282,00%	40%	112,80%							
	12	1	1	0,00%	100,00%	10%	10,00%							
OO5	13	25	47	46,81%	146,81%	50%	73,40%	140,07%	50%	70,04%	161,92%	30%	48,58%	
	14	3	4	33,33%	133,33%	50%	66,67%							
Qualidade 20%														
OO6	15	20	29	45,00%	145,00%	25%	36,25%	141,25%	100%	141,25%	141,25%	20%	28,25%	
	16	20%	34%	70,00%	170,00%	25%	42,50%							
	17	2	3	50,00%	150,00%	25%	37,50%							
	18	100%	100%	0,00%	100,00%	25%	25,00%							

Quadro 4 – Resultados obtidos do QUAR

I.4. _Recursos humanos e Orçamentais previstos e executados - QUAR2022

No que respeita aos meios disponíveis, quer a nível de recursos humanos, quer no âmbito orçamental, é possível apresentar as estimativas, a execução e respetivos desvios, constantes dos seguintes quadros:

Recursos Humanos	Pontuação atribuída RH	Planeados		Executados		Desvio		Taxa de execução dos RH
		Número efetivos	Pontuação	Número efetivos	Pontuação	Número efetivos	Pontuação	
Dirigentes - Direção superior	20	13	260	13	260	0	0	100,00%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	108	1728	73	1168	-35	-560	67,59%
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática)	12	217	2604	145	1740	-72	-864	66,82%
Coordenador Técnico	9	31	279	7	63	-24	-216	22,58%
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	627	5016	359	2872	-268	-2144	57,26%
Assistente Operacional	5	527	2635	240	1200	-287	-1435	45,54%
TOTAL		1523	12522	837	7303	-686	-5219	54,96%

Quadro 5 - Recursos Humanos planeados e executados no QUAR2022 e respetivos desvios

Os recursos humanos planeados para 2022 correspondem à totalidade dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal aprovado para o referido ano. Deste planeamento, constatou-se que a 31 de dezembro de 2022:

- ✓ 55% dos efetivos ocupavam postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- ✓ 45% dos postos de trabalho encontravam-se vagos;
- ✓ A taxa de execução dos RH é de 54,96%.

Recursos Financeiros		
Orçamento 2022	Orçamento inicial	Executado a 31 de dezembro 2022
Funcionamento	113 647 563,00€ (*)	148 105 679,18€ (**)
Investimento	20 957 991,00€	621 679,98€
Total	134 605 554,00€	148 727 359,16€

(*) Operações extraorçamentais no valor de 4.219.180,00 € / (**) Operações extraorçamentais no valor de 7.552.500,16 €

Quadro 6 - Execução Orçamental do QUAR2022

No que respeita ao orçamento de atividades da ANEPC, importa ter presente que, devido à insuficiência da correspondente dotação inicial, ao longo da execução houve necessidade de promoção de diversas alterações orçamentais, as quais acarretaram, no final de 2022, que a dotação executada fosse manifestamente superior à inicialmente atribuída, circunstância bem demonstrativa de que o *plafond* fixado à ANEPC não permitia *ab initio* fazer face às despesas previstas e que vieram a efetivar-se ao longo do ano.

1.5. _Relação entre objetivos estratégicos e operacionais

A tabela infra apresenta a relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais definidos, permitindo inferir que a concretização/superação dos indicadores referida supra contribuíram para a consolidação da estratégia definida para 2022.

Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais		OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Consolidar o Sistema de Proteção Civil	OE 2 Potenciar a capacidade e a resposta operacional	OE 3 Assegurar o controlo e a regulação jurídico/técnica no setor da Proteção Civil
<p>MISSÃO</p> <p>Planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra</p> <p>VISÃO</p> <p>Consolidar a ANEPC como um serviço de excelência, reconhecida pela competência da sua intervenção preventiva e reativa na proteção e socorro dos cidadãos e na defesa do património e ambiente</p>	Eficácia	<p>001</p> <p>Promover a Capacidade de Resposta e Regulação da Atividade dos Bombeiros Portugueses</p>	√	√	√
		<p>002</p> <p>Aprofundar a sustentação e a estruturação Operacional</p>	√	√	√
		<p>003</p> <p>Reforçar a Dimensão Preventiva da Proteção civil</p>	√		√
	Eficácia	<p>004</p> <p>Promover ações de Inspeção relativas ao cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas, e requisitos Técnicos do Setor</p>	√		√
		<p>005</p> <p>Reforçar a Capacitação e a Qualificação dos Intervenientes do Sistema de Proteção Civil</p>	√	√	
	Qualidade	<p>006</p> <p>Assegurar o cumprimento dos objetivos comuns de gestão dos Serviços Públicos</p>	√		

Quadro 7 - Relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais.

2_ Apreciação por Parte dos Parceiros/Utilizadores

A avaliação de satisfação dos parceiros e/ou utilizadores que de uma forma geral interagem com esta Autoridade Nacional e que prosseguem a missão da proteção civil, assume um papel fundamental na estruturação de uma política de qualidade ativa que pretende satisfazer, de forma adequada, as necessidades e expectativas dos atores indicados. A avaliação da satisfação constitui assim a génese da identificação e implementação de oportunidades de melhoria, permitindo a prestação de um serviço de qualidade.

O processo de recolha de informação assentou na elaboração e disponibilização de um questionário para preenchimento *on-line*, de natureza confidencial e anónima. O pedido de preenchimento do questionário foi enviado por correio eletrónico, dirigido aos seguintes grupos de Parceiros a saber: (i) Administração Central, (ii) Administração Local, (iii) Membro da Comissão Nacional de Proteção Civil (inclui membro da Subcomissão para o acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19), (iv) Membro do Conselho Nacional de Bombeiros, (v) Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, (vi) Corpos de Bombeiros, (vii) Outros agentes de Proteção civil e (viii) Outros.

O tratamento dos dados foi realizado através da sua respetiva exportação para uma folha de cálculo, e a análise estatística foi realizada com recurso às ferramentas gráficas do *Excel Microsoft Office*, complementada com uma análise por parâmetro, globalmente, e, em particular, através da análise (1) por grupo de *Stakeholder* e (2) por indicador.

O e-mail foi enviado no dia 23 de janeiro de 2022 a 588 destinatários e o preenchimento do questionário esteve disponível até 09 de março de 2022. No final desse período foram recolhidas 157 respostas, que correspondem a 26,7% do universo dos inquiridos, cuja análise se apresenta na página seguinte (importa destacar, no que respeita ao grupo das Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, e Corpos de Bombeiros, que em inúmeras situações não existem contactos eletrónicos institucionais formais, não sendo por isso possível confirmar a receção/leitura do e-mail enviado).

2.1. Apresentação de resultados

O questionário aplicado aos parceiros pretendeu avaliar 7 parâmetros: (i) *Imagem global da ANEPC*, (ii) *Envolvimento e participação*, (iii) *Acessibilidade*, (iv) *Produtos e serviços*, (v) *O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19*, (vi) *Padrões de utilização do site institucional da ANEPC* e (vii) *Padrões de utilização das redes sociais da ANEPC*. Os resultados apresentam-se de seguida:

2.1.1. Imagem Global da ANEPC – grau de satisfação

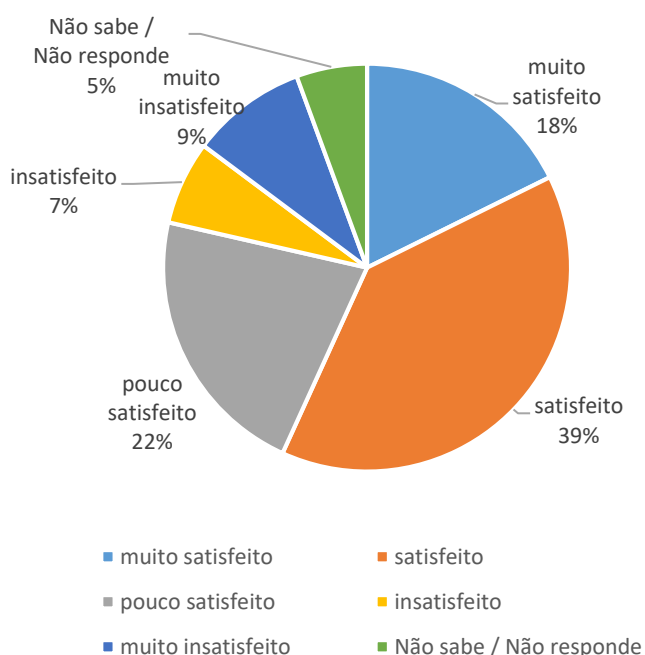


Gráfico 2 – Satisfação Global com a ANEPC

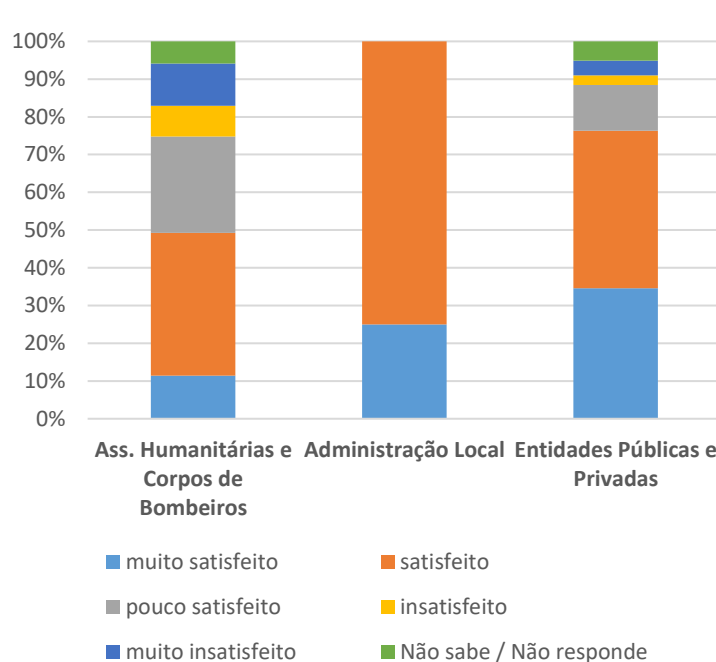


Gráfico 3 – Satisfação Global com a ANEPC/distribuição por entidade

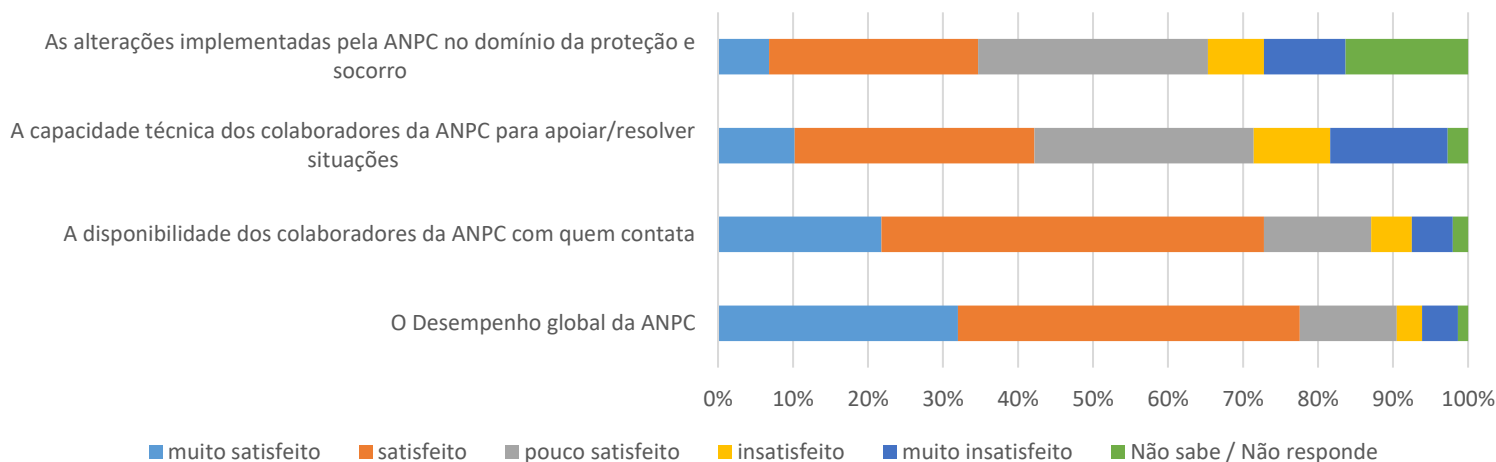


Gráfico 4 – Satisfação Global com a ANEPC/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente à satisfação global para com a ANEPC, 57% dos Parceiros apresentam elevado índice de satisfação (entre “Satisfeito e Muito satisfeito”), destacando-se a disponibilidade dos colaboradores e a respetiva capacidade técnica para apoiar e resolver situações, as valências que mais contribuem para os elevados níveis de satisfação. As “Entidades Públicas e Privadas” são as entidades que apresentam um valor mais elevado na satisfação global com a ANEPC.

2.1.2. _Envolvimento e participação

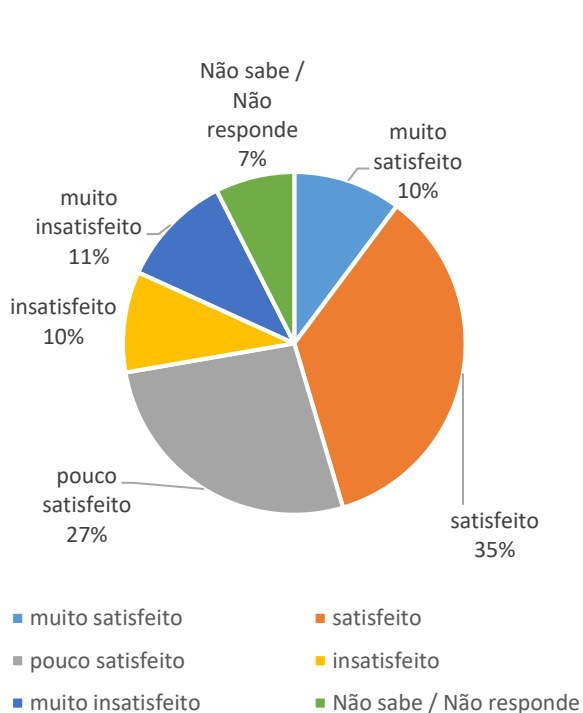


Gráfico 5 – Envolvimento e Participação

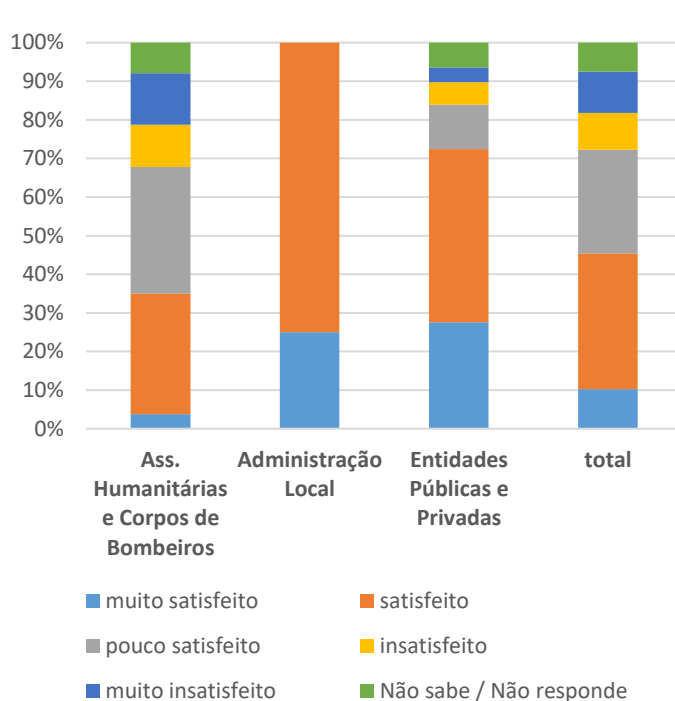


Gráfico 6 – Envolvimento e Participação/distribuição por Entidade

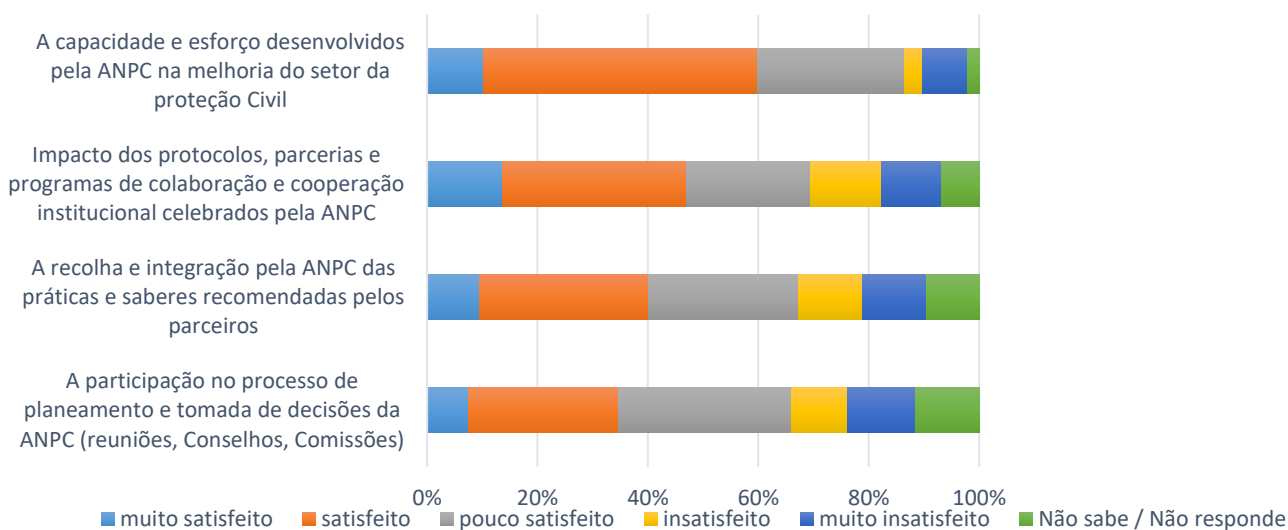


Gráfico 7 – Envolvimento e Participação/distribuição do nível de satisfação por indicador

No que diz respeito ao parâmetro *Envolvimento e participação*, cerca de metade dos Parceiros (45%) estão entre os níveis “Muito satisfeito” e “Satisfeito”, destacando-se, como indicador mais positivo, “A capacidade e esforço desenvolvidos pela ANEPC na melhoria do setor da Proteção Civil”. No entanto, os indicadores “A recolha e integração pela ANEPC das práticas e saberes recomendados pelos parceiros” e “A participação no processo de planeamento e tomada de decisões da ANEPC (reuniões, Conselhos, Comissões)” sugerem a importância de iniciativas futuras que aproximem mais os parceiros da missão da ANEPC.

2.1.3. _Acessibilidade

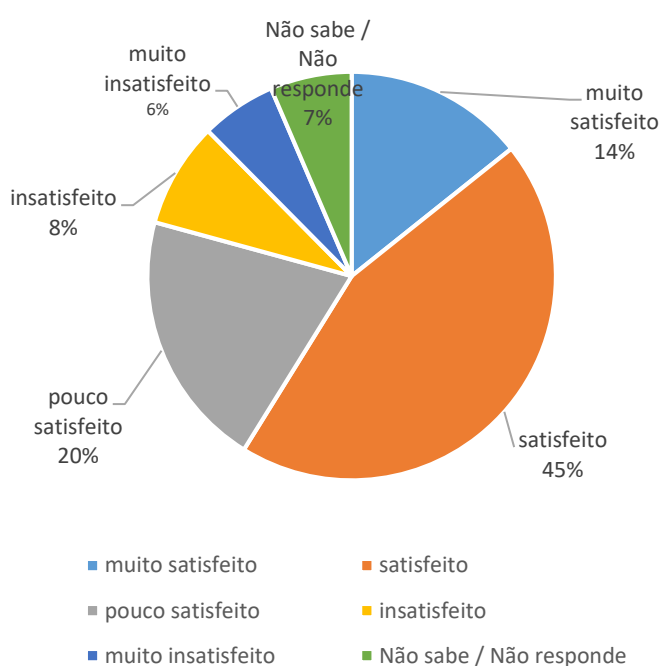


Gráfico 8 – Acessibilidade

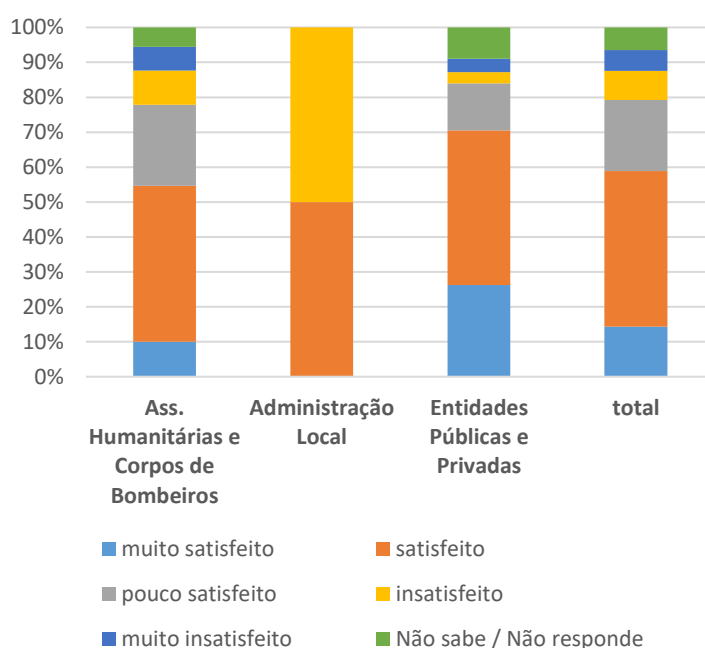


Gráfico 9 – Acessibilidade/distribuição por Entidade

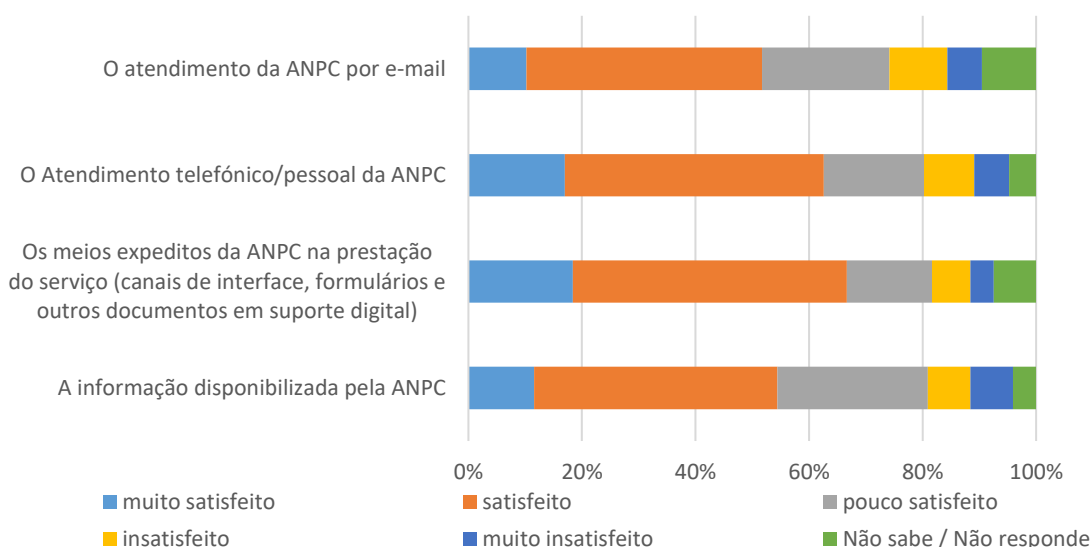


Gráfico 10 – Acessibilidade/distribuição do nível de satisfação por indicador

Mais uma vez, são os colaboradores da ANEPC que contribuem para uma elevada taxa de satisfação relativa ao parâmetro “Acessibilidade”, destacando-se, para tais resultados, os canais de atendimento telefónico, pessoal e até mesmo a comunicação por via eletrónica. Da análise por perfil de Parceiro, a “Administração Local” e as “Entidades Públicas e Privadas” foram os Parceiros que demonstraram um nível mais elevado de satisfação.

2.1.4. _Produtos e Serviços

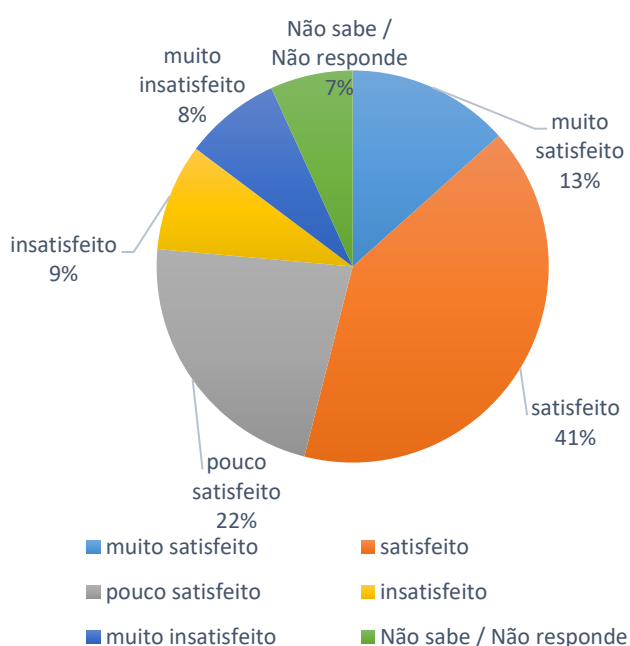


Gráfico 11 – Produtos e Serviços

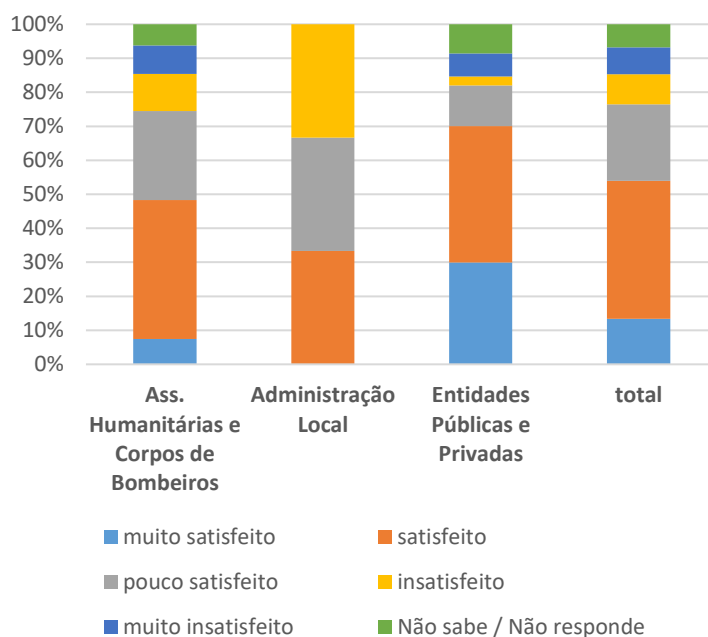


Gráfico 12 – Produtos e Serviços/distribuição por Entidade

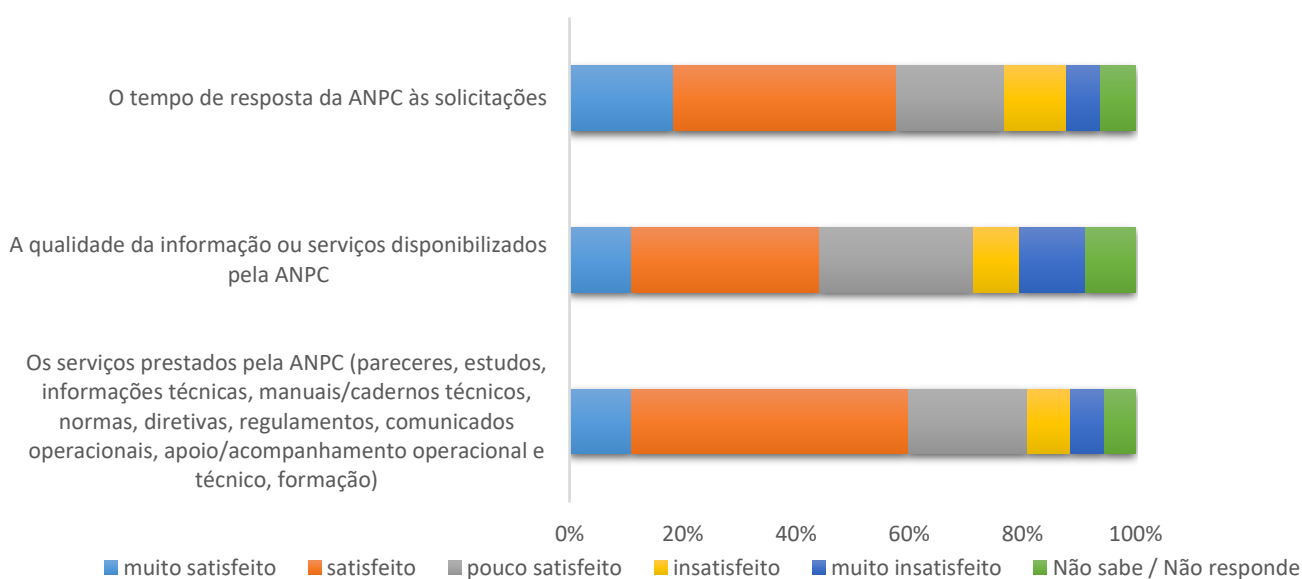


Gráfico 13 – Produtos e Serviços/distribuição do nível de satisfação por indicador

De forma geral, os Parceiros estão satisfeitos com os produtos e serviços disponibilizados pela ANEPC, destacando-se os serviços prestados e a qualidade da informação prestada, como as valências com maior nível de satisfação. Da análise por perfil de *Parceiro*, no que concerne ao parâmetro “Produtos e serviços”, os *Parceiros* que demonstraram um nível mais elevado de satisfação (entre “Muito Satisfeito” e “Satisfeito”) foram as “Entidades Públicas e Privadas”, sendo que a Administração Local apresenta o menor índice de satisfação.

2.1.5. _ O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19

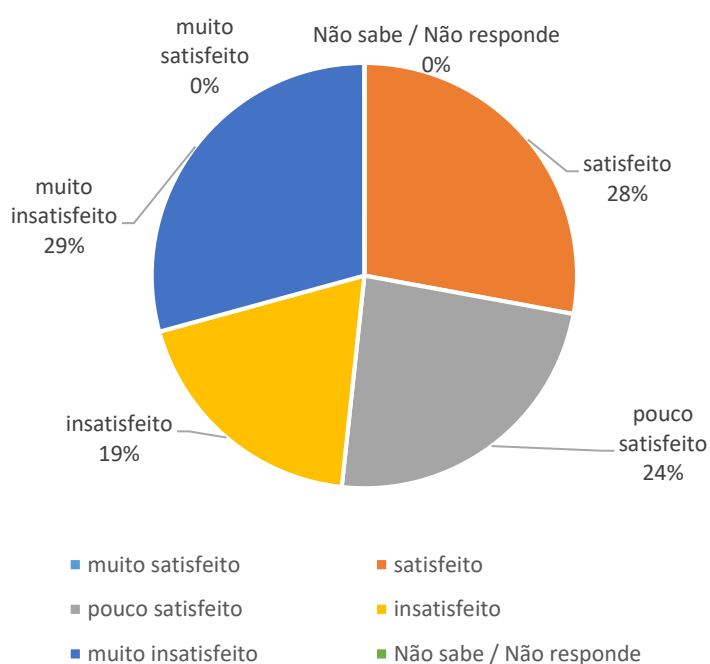


Gráfico 14 – O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19

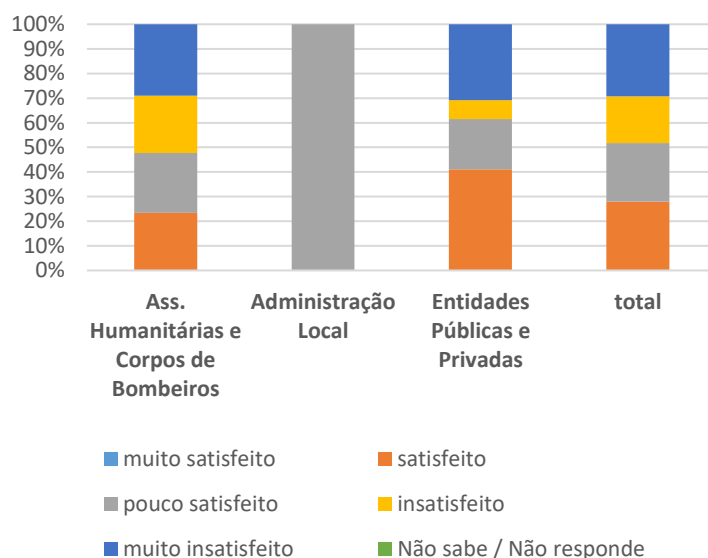


Gráfico 15 – O desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19/distribuição por entidade

2.1.6. _Padrões de utilização do site institucional da ANEPC

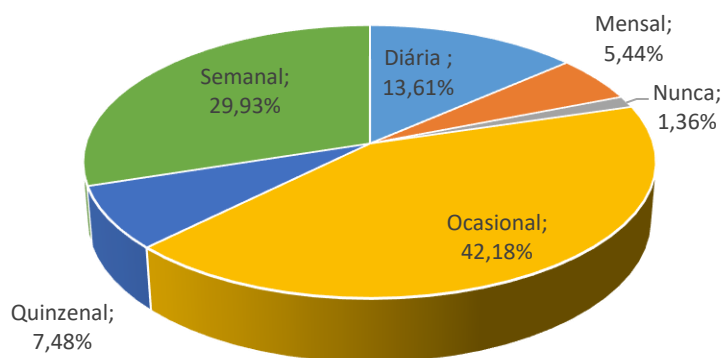


Gráfico 16 – Frequência de consulta do site da ANEPC

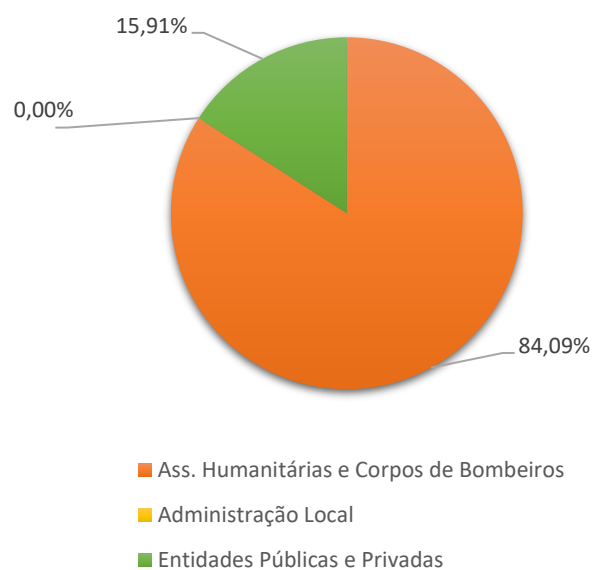


Gráfico 17 – Distribuição de consultas semanais do site da ANEPC por Entidade

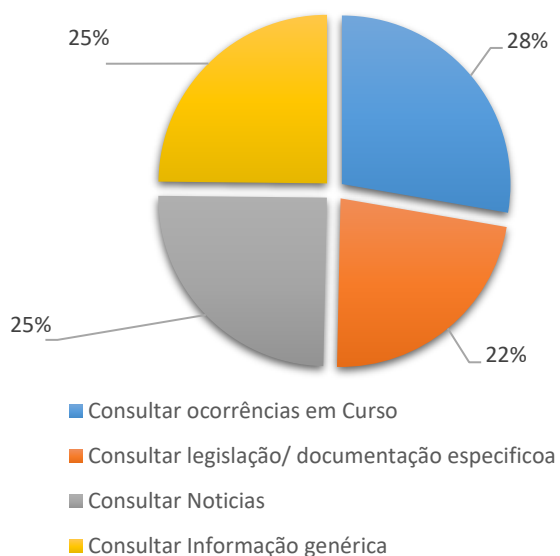


Gráfico 18 – Motivo de consulta do site da ANEPC

A generalidade dos acessos das entidades parceiras ao site institucional da ANEPC tende a ser ocasional ou semanal, sendo o número de Parceiros que nunca acedem ao site quase nulo. Semanalmente, são as “Associações Humanitárias e Corpos de Bombeiros” as entidades que mais consultam o site, sendo que poucas “Entidades Públicas e Privadas” acedem com essa frequência. A razão que motiva o acesso ao site da ANEPC da maioria dos parceiros é a consulta da legislação/documentação específica, destacando-se também a consulta de ocorrências em curso como uma razão do acesso dos participantes no inquérito.

2.1.7. _Padrões de utilização das redes sociais da ANEPC

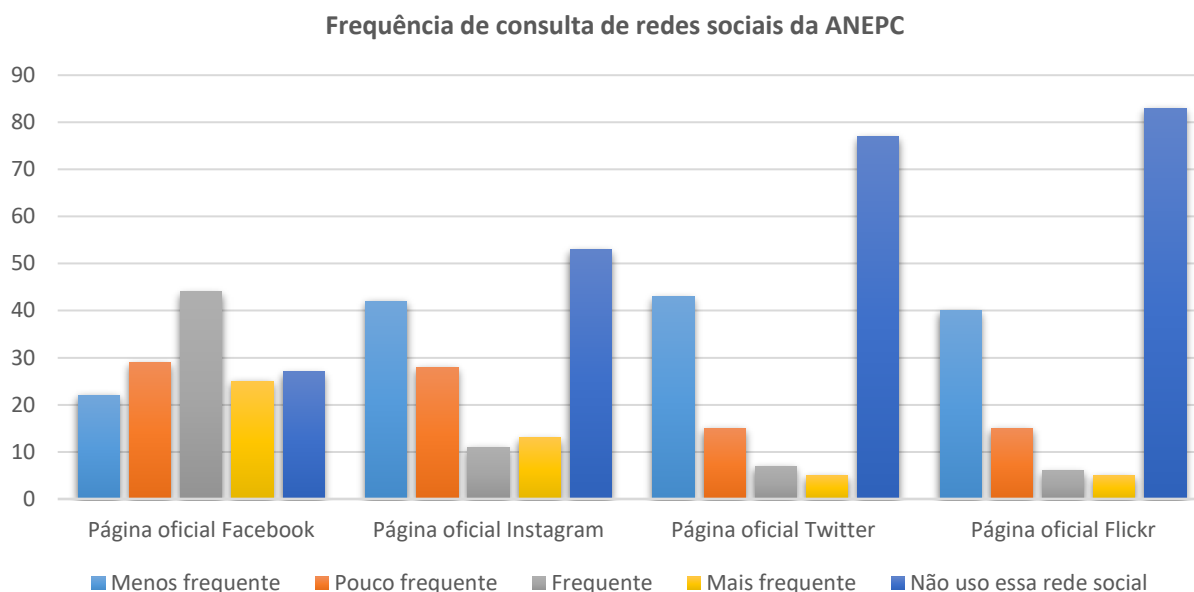


Gráfico 19 – Frequência de consulta de redes sociais da ANEPC

A página da ANEPC na rede social *Facebook* é aquela que os Parceiros mais visitam, sendo as restantes redes sociais raramente consultadas. A respeito da página na rede social *Facebook* a maioria dos Parceiros que acedem, consideram útil a informação divulgada e partilhada na mesma. Os motivos que levam as entidades parceiras a aceder à página da ANEPC na rede social *Facebook* com maior frequência, são a pesquisa de informação sobre comunicados/avisos à população, a pesquisa de eventos/notícias específicas e o acompanhamento das matérias divulgadas na atualidade.

3_ Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho, o sistema de controlo interno (SCI) consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, relativamente a atividades, programas, projetos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matérias de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei. O referido diploma veio dar relevo à necessidade de “reforço e revisão do sistema de controlo financeiro” no Estado, colocando o SCI na dependência do Governo e em especial sintonia com o Ministério das Finanças.

O seu âmbito de atuação abrange os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, visando uma coerência de atuação ao nível das diversas inspeções-gerais da Administração Pública, sejam elas dependentes dos Ministérios ou de outros órgãos.

Relativamente à estrutura, o SCI contempla três níveis de controlo, definidos em razão da natureza dos serviços que integra, a saber:

- O controlo operacional, que consiste na verificação, acompanhamento e informação, centrado sobre as decisões dos órgãos de gestão das unidades de execução de ações. É executado pelos serviços de controlo (inspeção, auditoria e fiscalização) inseridos na respetiva unidade;
- O controlo setorial, que consiste nas mesmas funções, mas principalmente sobre a avaliação do controlo operacional e na sua adequação aos planos globais ministeriais ou regionais. É exercido pelos órgãos setoriais e regionais de controlo;

O controlo estratégico incide sobre as funções de controlo operacional e setorial, bem como no objetivo de atingir as metas traçadas no Programa do Governo, Orçamento de Estado e nas Grandes Opções do Plano, etc. É exercido pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS).

Na ANEPC, o 1.º nível de controlo interno (controlo operacional) é atribuição da Direção Nacional de Administração de Recursos, sendo o órgão responsável por garantir a implementação e aperfeiçoar os mecanismos de controlo interno, assegurando a sua execução. Ainda neste âmbito, a Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil é o órgão responsável por assegurar as funções de monitorização e auditoria do controlo interno implementado na ANEPC, bem como por desenvolver ações no âmbito da auditoria de gestão e realizar ações de inspeção do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos previstos na lei ou determinadas pelo Presidente da ANEPC.

Ao nível do Controlo Externo, no ano 2022, decorreram as seguintes ações:

Mensalmente, a ANEPC remeteu à Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI), como entidade coordenadora do programa orçamental (P008 Segurança Interna, Medida 014 Segurança e Ordem Públicas – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios), os documentos que enformam a prestação de contas, no âmbito orçamental e financeiro. Em conformidade, a SGAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a ANEPC, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o Ministério das Finanças no que respeita à execução orçamental e financeira.

No ano transato, foi realizada, pela Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI), uma Auditoria temática à atribuição e gestão de suplementos remuneratórios da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com a finalidade de verificar o cumprimento da legislação na atribuição dos suplementos remuneratórios, a apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e da organização administrativa da ANEPC e da análise da execução física e financeira no período de 2019-2021.

Também é prestada (1) informação mensal, trimestral e anual à DGO; (2) prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e (3) prestação de informação anual à Inspeção-Geral de Finanças, à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto Nacional de Estatística.

Infra, apresenta-se a tabela de Avaliação do Ambiente de Controlo com a respetiva monitorização:

Tabela de Avaliação do Ambiente de Controlo			
	S	N	N/A
1 – Ambiente de controlo			
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X		
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X		
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X		
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		
2 – Estrutura organizacional			
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X		
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%		
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	34%		
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço			
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X		
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X		
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X		
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável

4_ Procedimentos de Controlo Administrativo

À Direção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, através da Divisão de Gestão Financeira, estão cometidas atribuições de controlo no âmbito da administração financeira da ANEPC, sob a cúpula da Direção Nacional de Administração e Recursos que, por sua vez, assegura a direção da atividade da ANEPC nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais, financeiros e informáticos. À Divisão de Gestão Financeira compete, entre outras, proceder (i) à execução e controlo orçamental e (ii) assegurar a execução e controlo financeiro.

Ainda no âmbito do controlo administrativo e visando a normalização de processos, a padronização dos critérios contabilísticos e da informação base a disponibilizar pelos organismos às tutelas e entidades coordenadoras da Administração Pública e uma maior transparência na imputação de custos às funções de suporte da Administração Pública, a ANEPC recorre à solução informática Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), que permite o registo contabilístico dos processos Orçamentais, Administrativos e Financeiros, de acordo com as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP, abrangendo transversalmente as áreas (i) Orçamental, (ii) Financeira (Contabilidade geral, Contas a receber e a pagar, Contabilidade analítica) (iii) Gestão Patrimonial e (iv) Gestão de Aquisições de Bens e Serviços.

A ANEPC conta também com a recente implementação de um instrumento de gestão documental – GfiDoc, que permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte.

5_ Medidas de Reforço Positivo do Desempenho

Quaisquer medidas de reforço positivo do desempenho devem considerar as aprendizagens retiradas dos exercícios de gestão anteriores. De acordo com as boas práticas de gestão pública estas aprendizagens ao nível organizacional são refletidas nos resultados dos instrumentos de gestão. A procura constante de melhoria no desempenho da ANEPC e a prestação de um serviço de qualidade aos seus destinatários, manteve a sua aposta ao longo de 2022, nomeadamente, no incremento do recurso a meios tecnológicos para apoio ao exercício das atividades, na simplificação de procedimentos e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho.

Segundo estes pressupostos os resultados alcançados em 2022 revelam o incentivo na articulação e colaboração entre as diferentes unidades orgânicas da ANEPC, enquanto fator identificado como essencial à qualidade do serviço prestado e o envolvimento de todos os colaboradores com a prática de monitorização e construção de uma visão partilhada.

5.1 Medidas internas de reforço positivo

- Louvores: foram atribuídos 2 louvores a trabalhadores da ANEPC;
- Medalhas: foram atribuídas 9 medalhas de Mérito de Proteção e Socorro a trabalhadores e dirigentes da ANEPC;
- Modalidades de horário/resposta a solicitações: o ano de 2022 pautou-se por uma gestão de recursos humanos eficiente, através de pronta resposta às solicitações dos colaboradores, designadamente a resposta a pedidos relacionados com a prática de modalidades de horário diversas da modalidade regra (horário flexível).
- Promoção do teletrabalho: com a aprovação do Regulamento Interno do Exercício de Funções em Teletrabalho, a ANEPC pretendeu regulamentar o regime de teletrabalho nalguns dos seus aspetos essenciais, contribuindo para a aplicação de regras claras e uniformes entre empregador e trabalhador, permitindo ainda que estas sejam aplicadas de forma igual para todos os teletrabalhadores, não criando sentimentos de injustiça entre os mesmos. Esta medida

representa, assim, mais um mecanismo disponível para a promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

- **Desenvolvimento Pessoal:** Promoção de uma ação de formação dirigida aos trabalhadores no âmbito comportamental. A propósito do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, foi ainda promovida pela ANEPC, com a colaboração de uma entidade externa, uma sessão online de *Joyfulness* dirigida aos trabalhadores.
- **Desenvolvimento Organizacional:** Participação de 37 dirigentes e trabalhadores numa uma ação de *Team Building* dinamizada no mês de outubro de 2022.
- **Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP)** dos 546 trabalhadores afetos à Força Especial de Proteção Civil (FEPC).

No contexto da pandemia da doença COVID-19, a ANEPC em 2022 garantiu a manutenção das medidas técnicas e organizacionais que se verificaram necessárias em função da evolução da situação, garantindo que seriam cumpridas as medidas destinadas a proteger os trabalhadores, nomeadamente mediante:

- Disponibilização a todos os profissionais os Equipamentos de Proteção Individual adequados às funções;
 - Reorganização dos locais de trabalho, permitindo o máximo de distanciamento entre trabalhadores, e, sempre que possível, reduzindo o número de trabalhadores por sala;
 - Promoção da adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções se adequem a esta modalidade de regime de trabalho;
 - Constituição de equipas de trabalho estáveis, nos casos em que se tornava necessário o trabalho presencial;
 - Definição de regras específicas para a permanência em espaços comuns.
- **Formação:**
 - Dadas as especificidades técnicas do seu efetivo e abrangendo todos os grupos profissionais, 273 trabalhadores frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2022. Destaca-se ainda a participação em vários cursos e/ou seminários *online* nacionais e internacionais em que técnicos da ANEPC participaram como formandos e/ou formadores/avaliadores.
 - Realização de ação de formação sobre Gestão de Stress dirigida aos colaboradores do CDOS de Évora;
 - Realização de Treino Conjunto sobre “Instalação de Campos de Tendas em contexto de acidente grave ou catástrofe”, envolvendo elementos da DNB / CNEPC / FEPC;

- A nível operacional, realizou-se uma ação de formação de *media training*, nível I e nível II, para elementos da estrutura dirigente e operacional da ANEPC.
- De referir que, a nível internacional, 20 colaboradores da ANEPC participaram no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União. Este programa destina-se a melhorar os níveis de preparação dos peritos, bem como melhorar a coordenação e a transmissão de conhecimentos entre as equipas de intervenção, sendo fundamental na preparação de especialistas internacionais para intervenções da Proteção Civil dentro ou fora do espaço geográfico da União Europeia, fornecendo uma excelente plataforma para partilha de experiências e intercâmbio entre peritos nacionais. O quadro infra apresenta os cursos no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União realizados ao longo do ano de 2022:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO – COMISSÃO EUROPEIA	TOTAL DE FORMANDOS ABRANGIDOS	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO
<i>Assessment Mission Course</i>	1	56
<i>Union Civil Protection Mechanism Introduction Course</i>	4	224
<i>Course on Negotiation and Decision Making</i>	1	40
<i>Modules Basic Course</i>	1	56
<i>Operational Management Course</i>	3	224
<i>Security Course</i>	2	80
<i>Staff Management Course</i>	3	168
<i>High Level Coordination Course</i>	2	96
<i>Seminar for Mechanism Experts</i>	1	16
<i>Technical Expert Course</i>	2	104
<i>Technical Expert Course for Maritime Incidents</i>	-	-
<i>EU On-Site Integration Course</i>	1	40
TOTAL	20*	1.104

Quadro 8 – Formação Mecanismo de Proteção Civil da União 2022

* Um formando frequentou duas ações de formação.

5.2 Medidas externas de reforço positivo:

Em 2022, a ANEPC desenvolveu um conjunto de eventos, com especial relevância pela multiplicidade de temas e pela ampla divulgação e adesão de participantes, com vista a uma maior visibilidade e promoção da atividade desenvolvida:

- Lançamento da 2ª edição do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência;
- Iniciou-se a organização do Manual de Qualidade, no âmbito dos serviços de segurança contra incêndio em edifícios, para futura implementação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001;
- Operacionalização da Orientação Técnica sobre “Instalação e funcionamento dos Necrotérios Provisórios” desenvolvida em colaboração com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- Disponibilização no sítio da internet da ANEPC de todas as publicações, Notas e Manuais técnicos;
- Organização de uma ação de capacitação sobre “Promover a Igualdade de Género para reduzir o risco de catástrofe nos grupos mais vulneráveis”, organizada em parceria com a CIG;
- Realização de uma ação de capacitação sobre “Intervenção com pessoas com deficiência em situação de catástrofe”, organizada em parceria com o INR;
- Organização de webinar de divulgação das atividades da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, que reuniu mais de 400 participantes;
- Realização de ações informativas sobre o processo de transferência de competências, organizada com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e outras desenvolvidas com a Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;
- Disponibilização e atualização permanente do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (<http://planos.prociv.pt>), do site dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” (www.aldeiasseguras.pt) e do site da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (www.pnrrc.pt);
- Dinamização do Exercício Público de cidadania “A TERRA TREME”;
- Assegurada a participação Nacional numa Missão de Avaliação por Pares ao Sistema de Gestão de Risco de Catástrofes da Roménia, a qual decorreu no quadro do Mecanismo de Proteção Civil da União;

- Realização de 115 missões pelas Equipas de Apoio Psicossocial, empenhando 252 técnicos das EAPS em resposta às solicitações de apoio por parte dos Corpos de Bombeiros.
- Notas e Manuais Técnicos:
 - Atualização do Caderno Técnico PROCIV nº 1 – Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil, procurando adaptar o documento à evolução verificada nas vertentes legal e técnica, prevendo se a sua publicação em 2023;
 - Publicação a 2ª edição do Caderno Técnico PROCIV nº 5 – Guia de Orientação para a Elaboração de Planos de Emergência Interno de Barragens, elaborado em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Publicação do Caderno Técnico PROCIV nº 28 A – *Reference Guide for Evacuation Planning in case of Tsunami*, elaborado com o apoio da Organização Voluntária de Proteção Civil “Safe Communities Portugal”;
 - Publicação da 3ª edição do Caderno Técnico PROCIV nº 3 – Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência e Proteção Civil;
 - Lançamento da Nota Técnica 29, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, dedicada ao tema dos Para-Raios;
 - Realização do 5º Curso de Emergências Radiológicas, o qual contou com 127 participantes (110 formandos e 17 formadores), cujos destinatários foram os agentes de proteção civil dos distritos de Aveiro e Porto e as entidades envolvidas na vertente nuclear e radiológica da Diretiva Operacional Nacional nº 3/2010 – NRBQ;
 - Elaboração e publicação do Caderno Técnico PROCIV nº 29 – “Guia de Procedimentos para a Constituição e Gestão de Equipas de Intervenção Permanente”.
- Diplomas elaborados e publicados pela ANEPC, enumeram-se os seguintes atos normativos:
 - Despacho nº 2684/2022 de 2 de março: Regulamentação do processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de SCIE de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco;
 - Despacho nº 3488/2022 de 24 de março: 1ª alteração à Portaria nº 1054/ 2009 de 16 de setembro (Taxas a cobrar pelos serviços de SCIE prestados pela ANEPC);
 - Despacho nº 8591/2022 de 13 de julho – reconhecimento da capacidade técnica dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas de SCIE.

- Formação ministrada:
 - Curso de formação em Primeiros Socorros, ministrada por elementos da Força Especial de Proteção Civil, a 80 trabalhadores da Casa Pia de Lisboa;
 - Curso de formação no âmbito do Combate a Incêndio e Evacuação de Edifícios, ministrada a 56 trabalhadores da Casa Pia de Lisboa;
 - Sessão formativa virtual no âmbito dos processos de reconhecimento de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil, que permitiu capacitar cerca de 61 voluntários;
 - Foram desenvolvidas ações de formação no âmbito da SCIE, asseguradas por formadores internos e dirigidas a novos técnicos de SCIE e entidades externas, num total de 156 horas de formação;
 - Realização de 6 sessões formativas para capacitação de 370 formandos das regiões do Alentejo, Algarve, Centro e Lisboa e Vale do Tejo para instalação e funcionamento dos necrotérios provisórios.

- Protocolos celebrados:
 - Celebrados 5 Protocolos para a cedência de instalações, no âmbito da nova reorganização territorial (Comandos Sub-Regionais do Alto Tâmega e Barroso; Tâmega e Sousa; Oeste; Médio Tejo e Alentejo Litoral);
 - Protocolo de colaboração entre a ANEPC e o Município da Guarda, tendente à adaptação de um imóvel no centro histórico da cidade para a instalação do CDOS da Guarda;
 - Protocolos para aquisição de viaturas no âmbito do QREN;
 - Protocolo entre a ANEPC e a Associação Humanitária de Bombeiros de Esmoriz, tendo como objeto a cooperação no âmbito da implementação e operacionalização do processo de credenciação dos seus bombeiros para a realização de inspeções regulares da 2ª categoria de risco das condições de SCIE, na sua área de atuação própria;
 - Protocolo entre a ANEPC e a Associação Humanitária de Bombeiros de São Pedro de Sintra – tendo como objeto a cooperação no âmbito da implementação e operacionalização do processo de credenciação dos seus bombeiros para a realização de inspeções regulares da 2ª categoria de risco das condições de SCIE, na sua área de atuação própria;
 - Protocolo entre a ANEPC e a Liga dos Bombeiros, na concessão de apoio financeiro destinado exclusivamente a custear a participação dos Bombeiros Portugueses na 17ª competição Internacional de Bombeiros, organizada pelo Comité Internacional do Fogo, realizada na Eslovénia, de 17 a 23 de julho de 2022;
 - Protocolo entre a ANEPC e o INEM, no âmbito da definição dos termos de cooperação, articulação, cedência de equipamentos técnico e formação profissional dos respetivos RH para situações de emergência pré-hospitalar, no âmbito do licenciamento do Programa de DAE da ANEPC;

- Protocolo entre a ANEPC e a Casa Pia de Lisboa, com o intuito de estabelecer as bases de uma parceria entre a CPL e a ANEPC, no âmbito de formação e simulacros, atividades de Team Building, e utilização de espaços;
 - Diversos Protocolos com Estabelecimentos de Ensino destinados a estabelecer formas de cooperação, visando a organização e implementação de estágios curriculares a desenvolver por alunos;
 - Protocolo entre a ANEPC e o Município de Vila Nova de Famalicão, para a cedência de instalações para o Campus de Proteção Civil.
- Condecorações e louvores:
- Atribuídas 2 medalhas de Mérito de Proteção e Socorro a Comandantes de Corpos de Bombeiros;
 - Publicado I louvor a um Comandante de Bombeiros Voluntários.

6_ Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos (nacional e internacional)

Não aplicável

7_ Apreciação da Atividade Por Parte dos Colaboradores

Para viabilizar uma recolha fiável da informação, relativa à apreciação da ANEPC pelos seus colaboradores, foi elaborado um questionário, para preenchimento *on-line*, de cariz confidencial e anónimo. Esse questionário de satisfação, dirigido ao universo de colaboradores da ANEPC (1232), foi enviado por correio eletrónico no dia 23 de janeiro e o preenchimento do questionário esteve disponível até dia 09 de março de 2023. No final desse período foram recolhidas 308 respostas, que correspondem a 25% do universo dos inquiridos, cuja análise se apresenta.

O tratamento dos dados foi realizado através da sua respetiva exportação para uma folha de cálculo, e a análise estatística foi realizada com recurso às ferramentas gráficas do *Excel Microsoft Office*, complementada com uma análise por parâmetro, globalmente, e, em particular, através da análise por indicador.

7.1. _Apresentação de resultados

O questionário enviado aos colaboradores da ANEPC visava avaliar 7 parâmetros:

- Satisfação global com a ANEPC
- Satisfação com as condições de trabalho
- Níveis de motivação
- Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC – Presidência da ANEPC
- Satisfação com a Liderança – Chefia Direta
- Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços
- Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

Na página seguinte apresentam-se os resultados consubstanciados nas 308 respostas obtidas.

7.1.1. _Satisfação global com a ANEPC – grau de satisfação

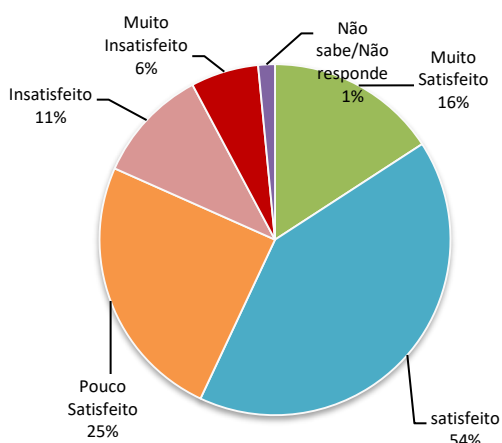


Gráfico 20 – Satisfação Global com a ANEPC

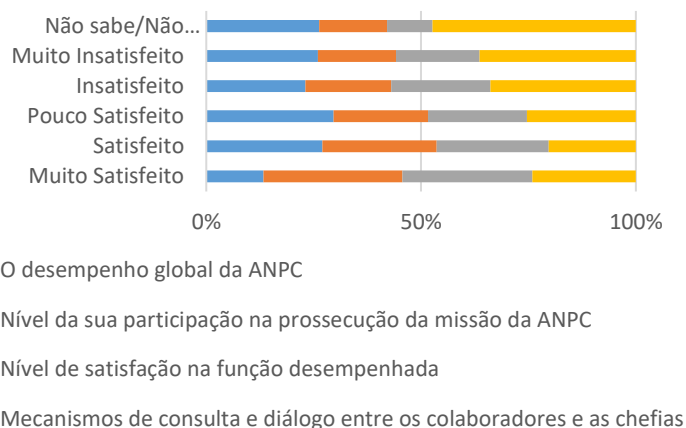


Gráfico 21 – Satisfação Global com a ANEPC /distribuição do nível de satisfação por indicador

Os colaboradores apresentam níveis de satisfação com uma expressão elevada (54% consideram-se satisfeitos e 16% muito satisfeitos), sobretudo os indicadores relativos ao “Nível de satisfação na função desempenhada” e “Nível de participação na prossecução da missão da ANEPC” são os que mais reúnem a satisfação dos colaboradores.

7.1.2. _Satisfação com as condições de trabalho

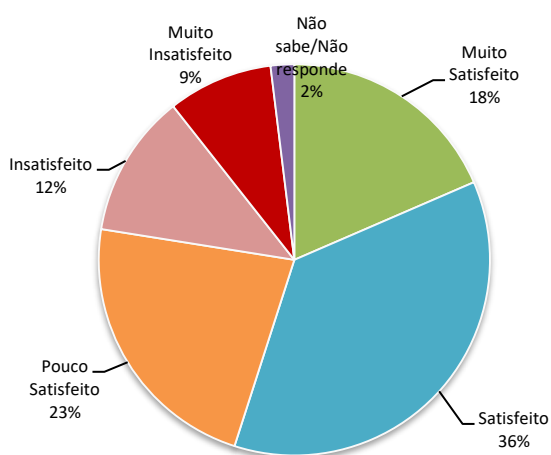


Gráfico 22 – Satisfação Global com as condições de trabalho

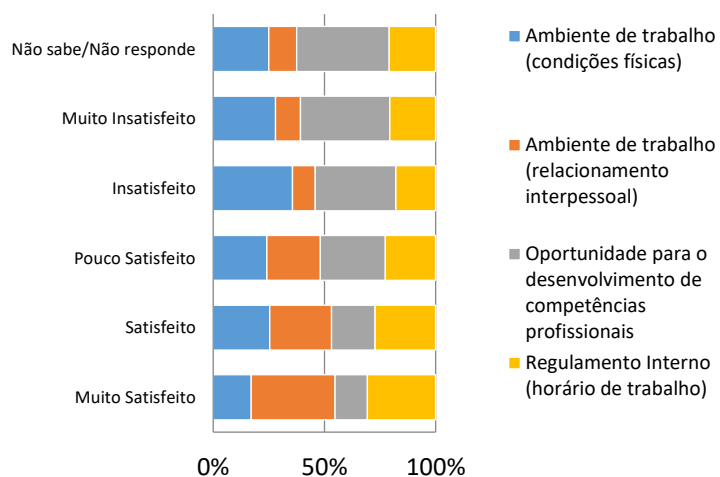


Gráfico 23 – Satisfação com as condições de trabalho/distribuição do nível de satisfação por indicador

As condições de trabalho, em especial o “Ambiente de trabalho (relacionamento interpessoal)” e o “Regulamento Interno (Horário de Trabalho)” destacam-se como as áreas com maior satisfação (54%), sendo os indicadores “Oportunidade para o desenvolvimento de competências profissionais” e “ambiente de trabalho (condições físicas)” as áreas que mais carecem de melhorias.

7.1.3. _Níveis de motivação

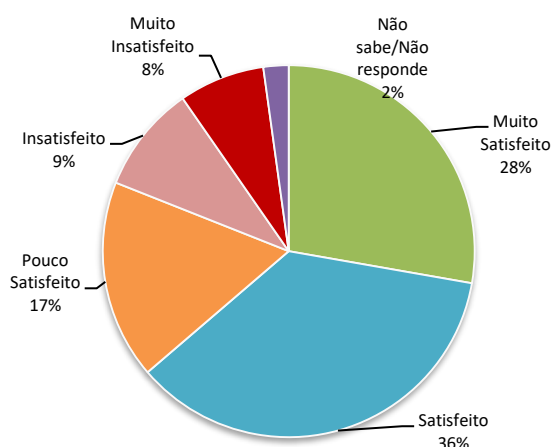


Gráfico 24 – Satisfação com os níveis de motivação

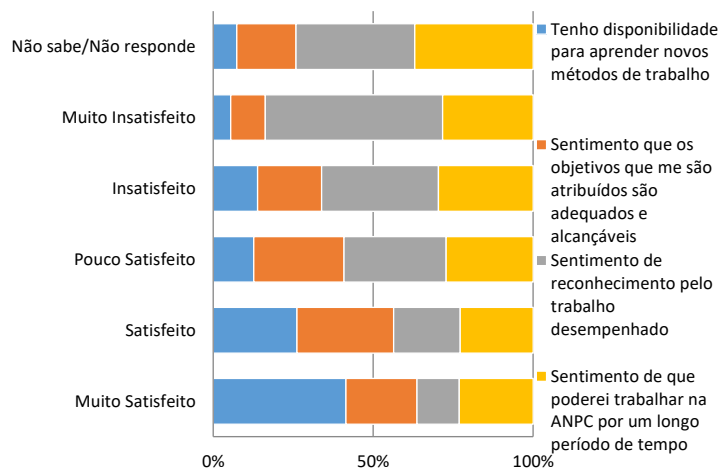


Gráfico 25 – Satisfação com os níveis de motivação/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente ao parâmetro “Nível de motivação”, 64% apresentam níveis de satisfação entre “Muito Satisfeito” e “Satisfeito”, 17% “Pouco satisfeito” e 17% entre “Muito insatisfeito” e “Insatisfeito”. Relativamente aos indicadores, os mesmos refletem que os colaboradores apresentam uma grande disponibilização para a aprendizagem de novos métodos de trabalho e também demonstram que têm um sentimento de que poderão continuar a trabalhar nesta organização por um longo período de tempo.

7.1.4. _Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC – Presidência da ANEPC

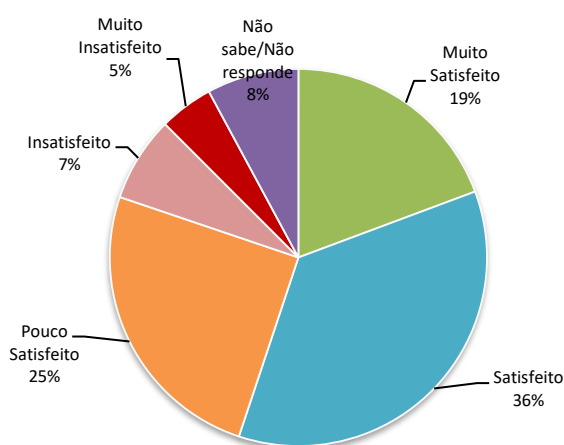


Gráfico 26 – Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC

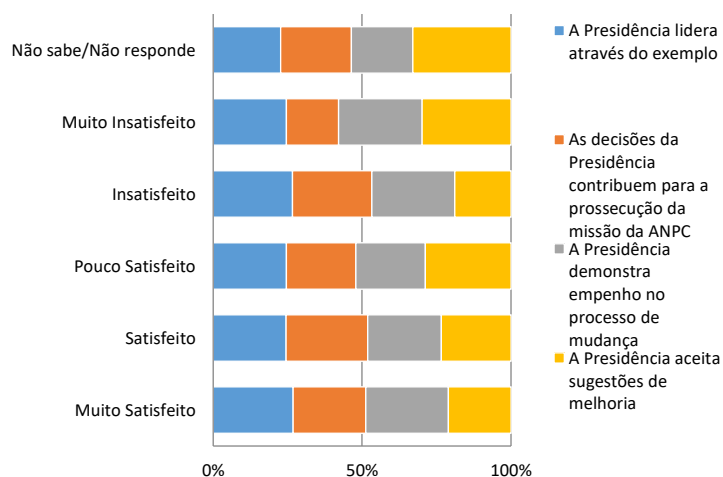


Gráfico 27 – Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC/distribuição do nível de satisfação por indicador

No que concerne ao estilo de liderança da Presidência da ANEPC, cerca de 55% dos colaboradores está “satisfeito” e “muito satisfeito” com a liderança, comparando com os 37% que demonstram a sua insatisfação (pouco satisfeitos 25%, 7% insatisfeitos e 5% muito insatisfeitos).

7.1.5. _Satisfação com a Liderança – Chefia Direta

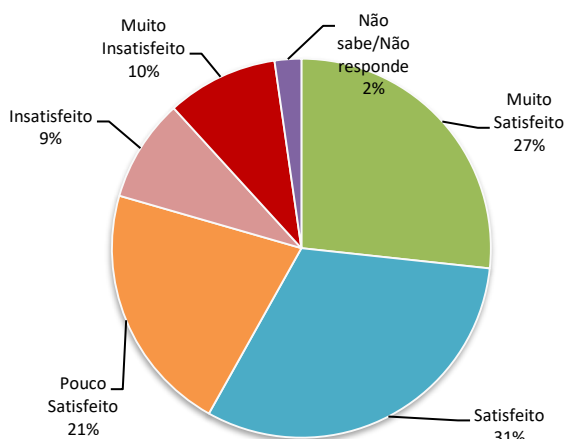


Gráfico 28 – Satisfação com o estilo de liderança – Chefia direta

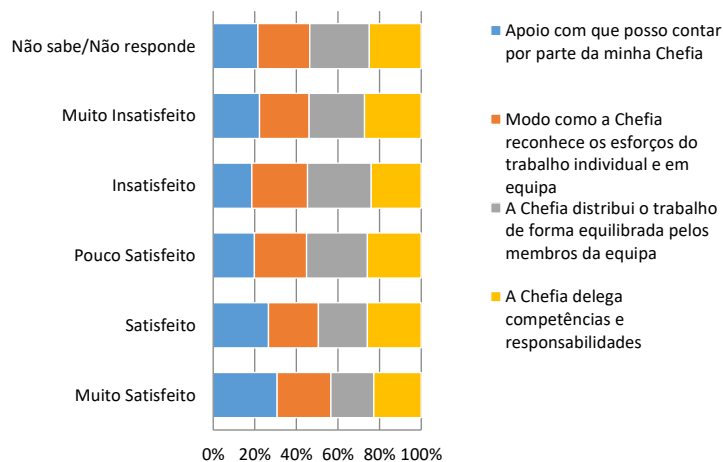


Gráfico 29 – Satisfação com o estilo de liderança – Chefia direta/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente ao grau de satisfação com a chefia direta, importa referir que são 58% dos colaboradores que refere estar satisfeito com a chefia direta. O indicador com maior índice de satisfação diz respeito ao “Apoio com que posso contar por parte da minha chefia”.

7.1.6. _Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

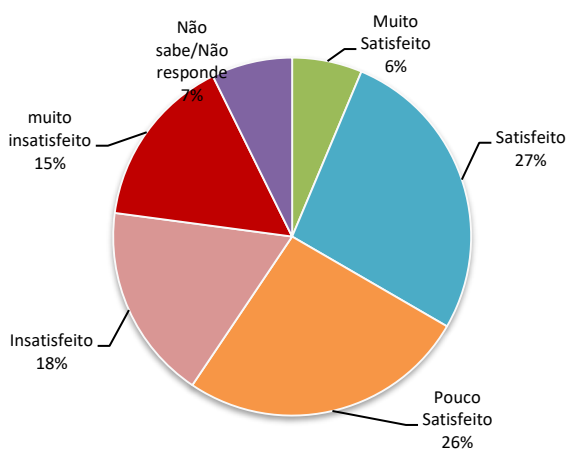


Gráfico 30 – Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

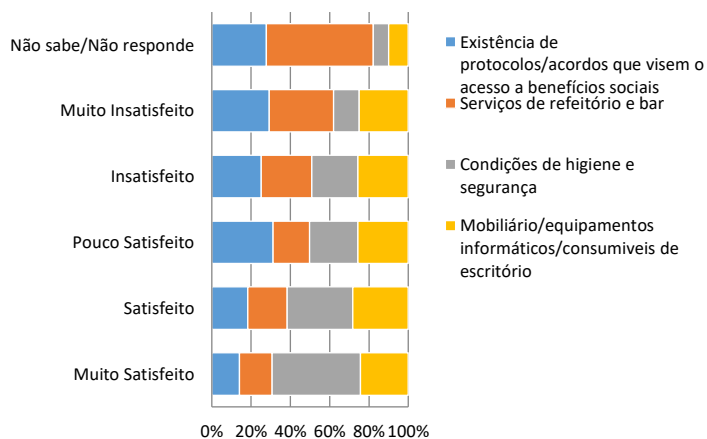


Gráfico 31 – Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços/distribuição do nível de satisfação por indicador

Os colaboradores expressam um maior nível de insatisfação relativamente às condições de higiene, segurança equipamentos e serviços (59%), carecendo todos os indicadores de melhoria. No entanto, destacam-se a como prioridades de melhoria na ANEPC, “Existência de protocolos/acordos que visem o acesso a benefícios sociais”, a aquisição de “Mobiliário/equipamentos informáticos/consumíveis de escritório” e os “Serviços de refeitório e bar”.

7.1.7. _Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

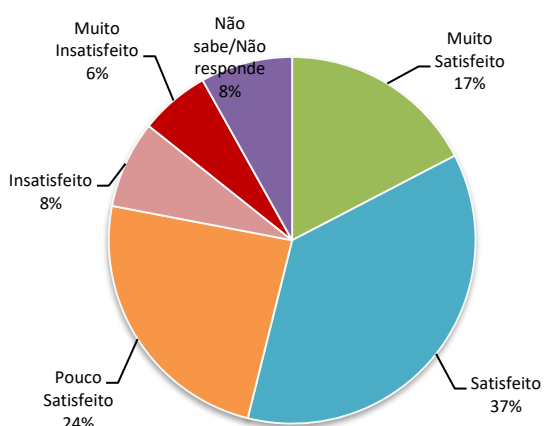


Gráfico 32 – Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

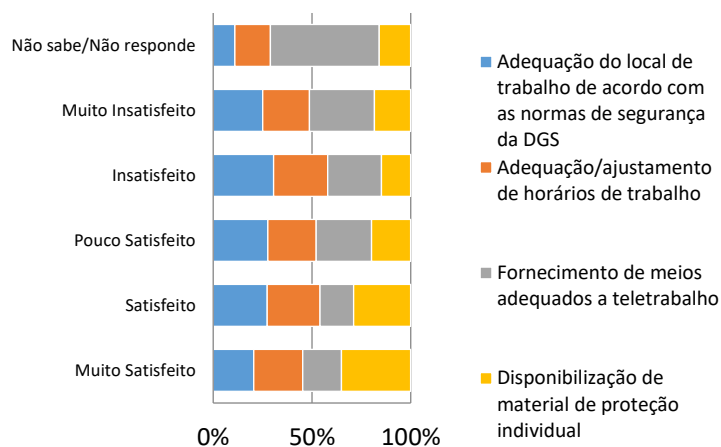


Gráfico 33 – Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19/distribuição do nível de satisfação por indicador

A análise deste parâmetro, introduzido no questionário de satisfação realizado em 2021 e novamente em 2022, permite aferir que os colaboradores estão, de uma forma geral, satisfeitos com o desempenho da ANEPC, face à forma como levou a cabo respostas internas de mitigação/prevenção da situação epidemiológica COVID-19 (54%), sobretudo no indicador “Disponibilização de material de proteção individual” dirigidas aos colaboradores.

8_Publicidade Institucional

Conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, designadamente no que diz respeito à obrigatoriedade dos Organismos do Estado reportarem a informação sobre as ações de publicidade institucional realizadas em cada ano civil, destaca-se que a ANEPC assegurou em 2022 a continuidade das ações de sensibilização no âmbito do Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras” através de campanha de difusão nos media nacionais, televisão, rádio e web.

Destaca-se ainda, no quadro da gestão de combustíveis como medida preventiva de incêndios rurais o lançamento de uma campanha de comunicação relativa à limpeza de terrenos, que decorreu em março e abril de 2022.

C – Recursos

I_Recursos Humanos

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para cumprir os seus objetivos em 2022, contou com uma equipa de recursos humanos, empenhada, mobilizada e disponível para dar o melhor de si ao serviço das populações

Os recursos humanos assumem-se como o elemento mais relevante para a sustentabilidade e subsistência de uma qualquer organização. A autonomia exigida para o desempenho das funções, a capacidade de inovação necessária para a promoção de uma resposta adequada às solicitações, aliadas às competências técnicas, convertem as pessoas num dos pilares da Organização e num recurso ativo desta.

Para fazer face às atribuições que são prosseguidas pela ANEPC, importa analisar o número de trabalhadores em exercício de funções a 31/12/2022. Com efeito, naquela data a ANEPC detinha um total de 837 efetivos com vínculo de emprego público, nos quais se incluíam os dirigentes superiores e intermédios.

Os quadros seguintes representam a distribuição dos efetivos a 31/12/2022, destacando-se da análise os seguintes pontos:

- Os 837 postos de trabalho preenchidos representam 55% dos 1523 postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal da ANEPC para o ano de 2022.
- No número total de efetivos, incluem-se 221 operacionais da Força Especial de Proteção Civil que, a 01/03/2022 integraram o Mapa de Pessoal da ANEPC, por força do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, considerando-se concluído aquele processo de integração.

	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Informático	Assistente técnico	Assistente Operacional	Forças Armadas	GNR	Bombeiro Sapador	Total
Sede	6	20	60	8	33	9	1	1	0	138
CNEPC	2	10	1	0	18	0	2	2	0	35
CREPC/CDOS/FEPC	5	43	77	3	306	8	1	0	221	664
Total	13	73	138	11	357	17	4	3	221	837

Quadro 9 – Recursos Humanos efetivos a 31 de dezembro de 2022 por cargo/carreira e vínculo

	Trabalhadores com vínculo emprego público por sexo		TOTAL GERAL
	M	F	
Direção Superior	11	2	13
Direção intermédia	60	13	73
Técnico Superior	53	85	138
Informática	9	2	11
Assistente Técnico	187	170	357
Assistente Operacional	13	4	17
Forças Armadas	4	0	4
GNR	3	0	3
Bombeiros	215	6	221
TOTAL	555	282	837

Quadro 10 - Recursos Humanos efetivos a 31 de dezembro de 2022 por cargo/carreira e sexo

2_Recursos Financeiros

A ANEPC possui como característica principal o facto das suas despesas serem suportadas por dotações provenientes de transferências do Orçamento do Estado e por receitas provenientes, na sua maioria, das percentagens legalmente atribuídas sobre os prémios de seguro, pela Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos Pensões, das percentagens atribuídas legalmente sobre as receitas dos jogos sociais, através da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ainda da arrecadação de receitas próprias, em resultado da sua atividade específica de prestação de serviços no âmbito do regime jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aos cidadãos e empresas.

A gestão financeira na ANEPC assenta na prossecução de uma adequada gestão dos recursos financeiros, desde a sua obtenção (receitas) à sua aplicação (despesas), em concordância com os requisitos da conformidade legal, regularidade financeira, economia, eficiência e eficácia, materializada nos princípios basilares da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE) que se encontram definidos na Lei n.º 8/90, de 20 fevereiro (Lei de Bases da Contabilidade Pública) e no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 julho (Regime da Administração Financeira do Estado) alterado pelo Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de agosto, Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de maio, Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, bem como pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 12/2022, publicada a 27 de junho (LEO 2022) e Decreto-Lei n.º 53/2022, publicado a 12 de agosto (DLEO 2022).

Na avaliação da gestão financeira da ANEPC durante 2022 procedeu-se a uma análise estrutural da despesa e da receita, tendo contribuído para o efeito a informação obtida a partir do sistema GeRFiP e dos mapas de controlo de execução orçamental. Em resultado da realização de eleição para a Assembleia da República e consequentemente com a eleição de novo Governo Constitucional, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de junho vigorou o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro. Com a publicação da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o OE2022 foi disponibilizado em GeRFiP a 01 de julho de 2022.

2.1. _Análise da Execução da Despesa

O Orçamento da ANEPC aprovado para o ano 2022 foi de €137.434.439,00, sendo €116.476.448,00 respeitantes ao orçamento de atividades e €20.957.991,00 respeitantes ao orçamento de projetos.

No que respeita às rubricas de despesa merece especial destaque o agrupamento “Transferências Correntes”, no montante de €62.185.834,00, representando 45,2% do orçamento global. Estas transferências destinaram-se sobretudo a acautelar pagamentos às entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros e à Escola Nacional de Bombeiros.

Os agrupamentos de despesa que compuseram o orçamento inicial apresentavam-se distribuídos da seguinte forma:

AGRUPAMENTO DE DESPESA	Valor (€)	%
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES		
Despesas com Pessoal	36 490 112,00	26,6%
Aquisição de Bens e Serviços	7 807 716,00	5,7%
Transferências Correntes	62 185 834,00	45,2%
Outras Despesas Correntes	1 911 606,00	1,4%
Aquisição de Bens de Capital	3 612 000,00	2,6%
Transferências de Capital	250 000,00	0,2%
Operações Extraorçamentais	4 219 180,00	3,1%
Total do Orçamento de Atividades	116 476 448,00	84,8%
ORÇAMENTO DE PROJETOS		
Despesas com Pessoal	20 840,00	0,0%
Aquisição de Bens e Serviços	8 311 043,00	6,0%
Aquisição de Bens de Capital	12 434 108,00	9,0%
Transferências de Capital	192 000,00	0,1%
Operações Extraorçamentais	0,00	0,0%
Total do Orçamento de Projetos	20 957 991,00	15,2%
TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESA	137 434 439,00	100,0%

Quadro 11 – Agrupamentos de despesa – Orçamento Inicial

Perante o *plafond* atribuído a este organismo, o montante do Orçamento inicial para o ano 2022 representou um acréscimo de 17,12% quando comparado com o Orçamento inicial do ano de 2021 (€118.288.490,00), essencialmente devido ao aumento do orçamento de projetos, designadamente Projetos PRR e ao aumento do orçamento de atividades (excluídos os valores correspondentes às operações extraorçamentais).

Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2022 (vigora a partir de julho), foram aplicadas cativações no valor global de €3.207.730,00 (€2.969.510,00 no orçamento de atividades e €238.220,00 no orçamento de projetos).

Face à insuficiência da dotação inicial atribuída, agravada pelas cativações previstas na legislação já referida e pelo acréscimo de despesas relacionadas com as transferências para as Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, foi necessário acionar todos os procedimentos para suprir a suborçamentação existente.

Consequentemente, foi necessário adotar uma gestão proativa e dinâmica, através de um acompanhamento e controlo rigoroso da execução orçamental da despesa e da receita. Nestes termos, foram aprovados diversos créditos especiais, transição de saldos da gerência anterior, descativações e reforços orçamentais, os quais se encontram espelhados nos dois quadros seguintes, com a desagregação por tipo de orçamento. Foram propostas e autorizadas várias alterações orçamentais para reafecção de rubricas cativas, como forma de resolução para ultrapassar o significativo *deficit*.

ATIVIDADES - Evolução da Execução - Acumulado a Dez/2022

FF	Dotação inicial	Cativações	Descativações	Créditos Especiais	Anulações	Reforços	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Pagamentos	Tx. Exec. Pag.
311	47 806 383,00	1 428 960,00	1 428 960,00			5 820 363,00	53 626 746,00	51 453 728,51	95,95%
357	2 828 885,00				2 828 885,00		0,00		
513	61 622 000,00	1 540 550,00	1 540 550,00	2 353 958,00		2 353 958,00	63 975 958,00	63 804 764,48	99,73%
522				7 868 113,00		7 868 113,00	7 868 113,00	7 868 113,00	100,00%
523				13 688,00		13 688,00	13 688,00	13 688,00	100,00%
541				18 684 953,00		18 684 953,00	18 684 953,00	17 412 885,03	93,19%
Resultado	112 257 268,00	2 969 510,00	2 969 510,00	28 920 712,00	2 828 885,00	34 741 075,00	144 169 458,00	140 553 179,02	97,49%

112 257 268,00



0,00



0,00

125 484 505,00 123 140 293,99

FF ANULAÇÕES e REFORÇOS:

357	Anulação para reforço do Agr. D01	2 828 885,00
311	Reforço do Agr. D01	2 828 885,00
311	Reforço proveniente do orçamento de projetos	374 223,00
311	Transferência de Orçamento SGMAI	514 796,00
311	Transferência de Orçamento IGAI	176 587,00
311	Reforço proveniente do orçamento de projetos	1 925 872,00
513	Crédito Especial (Despacho 801/2022/SEO)	2 353 958,00
522	Crédito Especial (Despacho 801/2022/SEO e 403/2022/SEO)	7 868 113,00
523	Crédito Especial (Despacho 403/2022/SEO)	13 688,00
541	Crédito Especial (Despacho 403/2022/SEO, 439/2022/SEO, Informação 32166/2022/SG/DSGOF E 801/2022/SEO (Infomação 39048/2022/SG)	18 684 953,00

Montante:

→	Agrupamento D01
→	Agrupamento D01
→	Reforço Orç ativ
→	Dispositivo terrestre
→	Dispositivo terrestre
→	Dispositivo terrestre
→	receita superior à prevista
→	SG2021
→	SG2021 projetos
→	transferências ANSR, SEF, SGMAI, GNR e Conta de Emergência

Total anulações

2 828 885,00

Total reforços

34 741 075,00

Figura 5 – Atividades – Evolução da Execução – Acumulado a dezembro de 2022

PROJETOS - Evolução da Execução - Acumulado a Dez/2022

Dotação Inicial	Cativações	Descativações	Créditos Especiais	Anulações	Reforços	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Pagamentos	Tx. Exec. Pag.
20 957 991,00	238 220,00	238 220,00	0,00	2 986 525,00	150 506,00	18 121 972,00	621 679,98	3,43%
20 957 991,00	238 220,00	238 220,00	0,00	2 986 525,00	150 506,00	18 121 972,00	621 679,98	3,43%
#VALOR!						#VALOR!	621 679,98	

ANULAÇÕES e REFORÇOS:

Anulação (Gestão flexível do organismo)

Reforço (Gestão flexível do organismo)

Montante:

2 986 525,00

→ orçamento de atividades

150 506,00

→ orçamento de atividades

Total anulações	2 986 525,00
Total reforços	150 506,00

Figura 6 – Projetos – Evolução da Execução – Acumulado a dezembro de 2022

Sem a aprovação e/ou a autorização pela Tutela e pelo Ministério das Finanças dos diversos pedidos de alteração orçamental, que permitiram a obtenção de dotações orçamentais para suportar as necessidades mais prementes da ANEPC, não teria sido possível fazer face às despesas calendarizadas para 2022, bem como às resultantes do forte empenhamento da ANEPC na resposta ao empenhamento operacional.

Em termos globais, no final do ano, o orçamento corrigido situou-se em €162.291.430,00 tendo a execução total da despesa líquida atingido o montante de €141.660.709,00 (não incluindo as operações extraorçamentais no valor €7.552.500,16), o que representa um grau de execução de 87,29% (não incluindo o valor das extraorçamentais), conforme se pode observar no quadro seguinte:

Agrupamento de Despesa		Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Despesa Efetiva (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)	% sobre orçamento total
01	Despesas com pessoal	36 510 952,00	21 455 661,00	21 430 889,91	-24 771,09	99,88%	14,41%
02	Aquisição de Bens e Serviços	16 118 759,00	14 527 123,00	6 531 727,58	-7 995 395,42	44,96%	4,39%
04	Transferências Correntes	62 185 834,00	113 607 930,00	111 708 819,29	-1 899 110,71	98,33%	75,11%
06	Outras Despesas Correntes	1 911 606,00	217 931,00	217 674,27	-256,73	99,88%	0,15%
07	Aquisições de bens de capital	16 046 108,00	12 028 635,00	832 537,95	-11 196 097,05	6,92%	0,56%
08	Transferências de capital	442 000,00	454 150,00	453 210,00	-940,00	99,79%	0,30%
	Operações extraorçamentais	4 219 180,00	4 219 180,00	7 552 500,16	3 333 320,16	179,00%	5,08%
Total		137 434 439,00	166 510 610,00	148 727 359,16	-17 783 250,84	89,3%	100,0%

Quadro 12 – Grau de execução do orçamento de despesa

Em linhas gerais, após análise ao quadro que antecede sobre o orçamento da despesa, retiram-se substancialmente as seguintes ilações:

- Ao nível das despesas com pessoal consideram-se todas as remunerações principais e abonos acessórios inerentes aos trabalhadores da ANEPC. Também neste agrupamento se inserem as despesas com doença, acidentes em serviço, parentalidade e encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, enquanto entidade patronal, tendo sido executado o valor de €21.430.889,91, o que representa 14,41% da despesa efetiva realizada.
- As despesas com aquisição de bens e serviços representaram a maioria dos encargos globais com os serviços de suporte à atividade operacional desta Autoridade Nacional. No referido ano económico, e neste agrupamento de despesa, foi executado o montante de €6.531.727,58, traduzindo-se em 4,39% da despesa efetiva global.
- Como despesas mais significativas neste agrupamento 02 – “Aquisição de Bens e Serviços”, destacam-se ainda “combustíveis e lubrificantes” no montante de €745.571,00. De referir que os encargos com a gestão da frota automóvel - da ANEPC e outros, no ano de 2022, ascenderam ao montante de €457.176,00, os quais refletem uma frota muito envelhecida, de tal forma que dos 231 veículos que fazem parte da frota ANEPC, à data de 31 de dezembro de 2022, 120 veículos têm como média mais de 400.000km percorridos, o que conduz a elevados custos de manutenção.
- Para além das rubricas mencionadas, importa ainda salientar a despesa associada aos encargos com as despesas fixas decorrentes da gestão e manutenção das Infraestruturas afetas à ANEPC, destacando-se a rubrica “limpeza e higiene”, no montante de €568.691,77.
- Ainda no âmbito deste agrupamento, as despesas com “comunicações” são consideradas essenciais para a atuação da ANEPC, assumindo um valor de €616.143,17. Salientam-se as relacionadas com o envio de SMS (com um encargo de €269.372,07) em massa à população afetada pela iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Trata-se de um aviso da Proteção Civil destinado a fornecer informação relacionada com o evento ou risco em causa e sobre as medidas de autoproteção a adotar.
- Por fim, salientar que no decorrer do ano 2022, a ANEPC ainda teve um custo associado à “COVID19”, no montante de €395.225,00.
- O agrupamento de despesa “Transferências Correntes” tem sido, ao longo dos anos, recorrentemente deficitário. Assim sendo, para que fosse possível satisfazer os encargos nomeadamente com o Dispositivo Terrestre de Combate aos incêndios Rurais, Lei do Financiamento das AHB, Despesas Extraordinárias com Incêndios Rurais, Bases de Apoio Logístico, Subsídio de Combustíveis com Incêndios Rurais, encargos com as Equipas de

Intervenção Permanente, foi necessário recorrer à gestão flexível do orçamento, à descativação dos montantes cativos no agrupamento de despesa de Aquisição de Bens e Serviços na fonte de financiamento de Receita de Impostos e de Receita Própria, à aplicação em despesa de saldos transitados de receita própria da ANEPC e a reforços orçamentais. Numa análise global, realizou-se uma despesa no montante de €111.708.819,29, traduzindo-se em 75,11% da despesa efetiva global (sem despesas extraorçamentais).

- No que diz respeito ao agrupamento “Aquisição de Bens de Capital” verifica-se que as despesas realizadas neste âmbito foram aplicadas sobretudo em construção e equipamento administrativo e básico no orçamento de atividades.

Em termos globais, para a taxa de execução global de 87,00% contribuiu o orçamento de atividades, ao apresentar uma execução de 97,5%, e o orçamento de projetos com uma execução de 3,40%.

Orçamento	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Despesa efetiva (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)
Atividades	112 257 268,00	144 169 458,00	140 553 179,02	-3 616 278,98	97,5%
Projetos	20 957 991,00	18 121 972,00	621 679,98	-17 500 292,02	3,4%
TOTAL	133 215 259,00	162 291 430,00	141 174 859,00	-21 116 571,00	87,0%

Quadro 13 – Taxa de execução global do orçamento

No Quadro Comunitário em vigor (2014-2020), designado de PORTUGAL2020, a ANEPC executou diversas operações cofinanciadas de projetos no âmbito dos vários Programas Operacionais. Também no panorama internacional, a Autoridade Nacional tem vindo a colaborar em diversos projetos candidatos a cofinanciamento, no papel de entidade parceira.

Em 2022, dos projetos inscritos em sede de orçamento de projetos evidencia-se a operação “Instalação do CDOS de Vila Real e Reforço de condições” com uma execução de 100%, seguida da operação “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI’S) ANEPC” com uma taxa de realização na ordem dos 99,00%. Estes 2 projetos representam 37,71% do total da execução do orçamento de projetos.

Os restantes 62,29% respeitam a projetos no âmbito do PRR (Projetos 12453-Prevenção e Gestão de Riscos e 12480-Reforçar as Infraestruturas da Proteção Civil).

Designação dos Projetos		Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Tot Liq.Desp. Paga	Desvio Execução face ao orçamento corrigido	Taxa de execução face ao orçamento corrigido
9792	SISTEMA DE APOIO A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA A	57 001,00	182 042,00	0,00	-182 042,00	0,0%
10342	PLATAFORMA DE GESTÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS	120 000,00	108 967,00	0,00	-108 967,00	0,0%
10345	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS - CONCELHOS ABR	714 865,00	435 893,00	0,00	-435 893,00	0,0%
10708	AQUISIÇÃO DE EPI CORPOS DE BOMBEIROS - PROJETO A C	500 000,00	304 878,00	0,00	-304 878,00	0,0%
10814	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NRBQ (QUADRO FINANCEIRO P	53 000,00	32 317,00	0,00	-32 317,00	0,0%
11440	INSTALAÇÃO DO CDOS VILA REAL E REFORÇO DAS CONDIÇÃO	192 000,00	192 000,00	192 000,00	0,00	100,0%
11441	SADO 2.0	215 001,00	38 941,00	0,00	-38 941,00	0,0%
11442	REDES DE ALERTA TEMPRANAS EN SISTEMAS DE VIGILÂNCI	359 015,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
11443	FRESAN - FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA E DA SEGURA	26 840,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
11674	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (0,00	42 857,00	42 447,30	-409,70	99,0%
12392	RESERVA ESTRATÉGICA DE PROTEÇÃO CIVIL	3 081 384,00	1 540 692,00	0,00	-1 540 692,00	0,0%
12412	INTERLUMES - DEFENSA CONTRA INCENDIOS FORESTALES E	20 000,00	15 000,00	0,00	-15 000,00	0,0%
12437	NOVO RECENSEAMENTO NACIONAL DE BOMBEIROS PORTUGUES	200 000,00	100 000,00	0,00	-100 000,00	0,0%
12444	REDES DE ALERTA TEMPERANAS EN SISTEMAS VIGILÂNCIA	290 500,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12453	RE-C08-i05.00:PRR - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	1 599 000,00	1 599 000,00	235 931,55	-1 363 068,45	14,8%
12460	RE-C08-i05.00:PRR - SISTEMAS DE ALERTA E AVISO	344 400,00	344 400,00	0,00	-344 400,00	0,0%
12473	RE-C08-i05.00:PRR - MEIOS E RECURSOS-ANEPC	2 003 055,00	2 003 055,00	0,00	-2 003 055,00	0,0%
12479	RE-C08-i05.00:PRR - MEIOS E RECURSOS-CB	2 460 000,00	2 460 000,00	0,00	-2 460 000,00	0,0%
12480	RE-C08-i05.00:PRR - INFRAESTRUTURAS	2 306 250,00	2 306 250,00	151 301,13	-2 154 948,87	6,6%
12481	RE-C08-i05.00:PRR - VEÍCULOS PARA A ANEPC E FEPC	1 857 300,00	1 857 300,00	0,00	-1 857 300,00	0,0%
12484	RE-C08-i05.00:PRR - VEÍCULOS PARA CORPOS DE BOMBEI	4 558 380,00	4 558 380,00	0,00	-4 558 380,00	0,0%
TOTAL		20 957 991,00	18 121 972,00	621 679,98	-17 500 292,02	3,4%

Quadro 14 – Execução dos projetos inscritos a 31 de dezembro de 2022

A taxa de execução da globalidade dos projetos situa-se nos 3,40%. Neste âmbito, salienta-se a ausência de execução de alguns projetos situação que adveio de diversos condicionalismos, nomeadamente, os projetos de maior expressão financeira no orçamento estarem dependentes do desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais condicionando sobremaneira a previsão da execução dos mesmos em 2022, refletindo, deste modo, um desvio orçamental considerável.

2.2. _Análise da Execução da Receita

O orçamento corrigido de receitas totais inscritas no orçamento de 2022 totalizou €162.575.280,00, o qual foi executado em 90,25%. Para tal, contribuiu a execução praticamente total da Receita de Impostos e o bom nível de execução da Receita Própria (superando a previsão inicial) e da Transferência de Receita Própria entre Organismos:

Designação	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Receita cobrada (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)
Receitas impostos	53 881 189,00	54 036 648,00	53 174 746,74	-861 901,26	98,4%
Receita Própria	61 622 000,00	63 975 958,00	64 330 189,62	354 231,62	100,6%
Transf receita própria entre Organismos	0,00	18 745 129,00	18 745 129,00	0,00	100,0%
Saldos de RP transitados	0,00	8 105 475,86	8 105 475,86	0,00	100,0%
Fundos Europeus	17 712 070,00	17 712 070,00	2 374 026,34	-15 338 043,66	13,4%
TOTAL	133 215 259,00	162 575 280,86	146 729 567,56	-15 845 713,30	90,25%

Quadro 15 – Taxa de execução da receita

Neste contexto, a receita efetiva a 31 de dezembro de 2022 repartiu-se do seguinte modo:

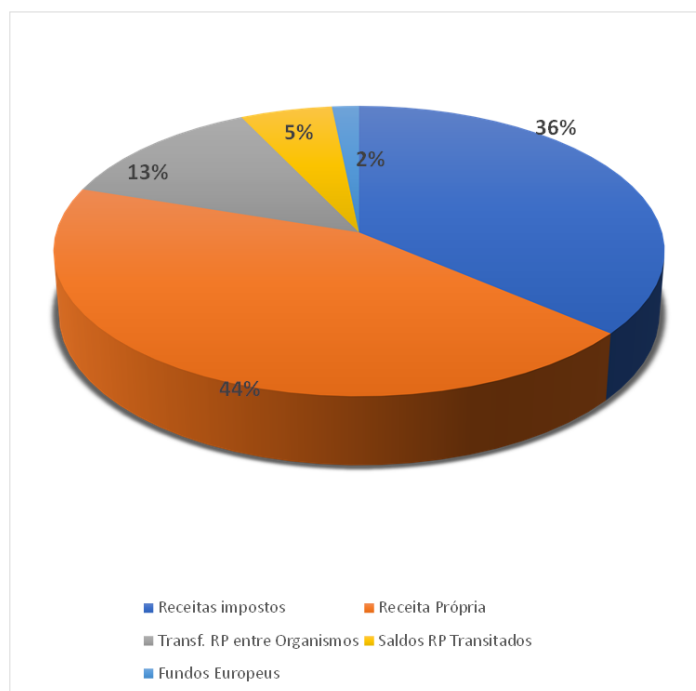


Gráfico 34 – Distribuição da receita total em 2022

O orçamento da ANEPC é constituído, em grande parte, por receitas próprias, provenientes essencialmente:

- Da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (regulada pelo Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, n.º 106/2011, de 21 de outubro e n.º 23/2018, de 10 de abril, e atualizado para o ano de 2022 pela Portaria n.º 122/2022, de 04 de fevereiro);

- Da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Lei n.º 10/79, de 20 de março);
- Da aplicação de taxas (registo de entidades) com base na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro;
- Das coimas aplicadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio e do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril;
- Do pagamento de serviços prestados de estudos, pareceres, projetos e vistorias, com base na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro;
- Das restituições parciais ou totais do IVA, suportadas em determinadas aquisições de bens e serviços, no âmbito de proteção e socorro com base no Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho.

Em 2022, e à semelhança dos anos anteriores, a componente com maior expressão no total da receita própria arrecadada é a proveniente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que superou a previsão inicial), seguida da proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (99,4%). Estas duas entidades dão origem a 93,67% de toda a receita própria arrecadada por esta Autoridade Nacional.

O quadro seguinte desagrega a receita própria arrecadada pelas principais componentes, de maior relevância, comparando com a dotação corrigida:

Designação (componente)	Orçamento corrigido (€)	Receita cobrada (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (€)
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	17 682 183,00	17 572 847,36	-109 335,64	99,4%
Autorid. Supervisão Seguros e Fundos de Pensões/SCIE	45 991 775,00	46 516 893,57	525 118,57	101,1%
Taxas de segurança Contra Incêndio em Edifícios	50 000,00	110 803,01	60 803,01	221,6%
Outras	2 000,00	4 155,09	2 155,09	207,8%
IVA	250 000,00	39 193,07	-210 806,93	15,7%
RNAP	0,00	86 297,52	86 297,52	
Total	63 975 958,00	64 330 189,62	354 231,62	100,6%

Quadro 16 – Taxa de execução da receita

O desvio negativo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa evidenciado no quadro acima resultou ainda da situação epidemiológica vivida no País, originando uma ligeira diminuição da receita transferida por essa entidade comparativamente com a previsão corrigida, no entanto o saldo final, traduziu-se num excedente de receita cobrada.

Numa análise global, pode-se afirmar que o *plafond* orçamental atribuído inicialmente a esta ANEPC já apresentava várias pressões traduzidas na existência de um défice orçamental centrado, sobretudo, nos pagamentos às entidades detentoras de Corpos de Bombeiros.

Com a publicação da LOE 2022 foram aplicadas cativações que ainda vieram agravar, sobremaneira, o défice existente face ao elevado montante daquelas.

Nesta circunstância, a exiguidade do *plafond* fixado anualmente acarreta constrangimentos em sede de execução atentas as despesas previstas, mormente as que advêm de imperativos que impendem sobre a ANEPC acautelar, em particular ao nível dos encargos decorrentes do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, entre outros.

Todavia, reportando à análise orçamental efetuada ao longo do ano e em coordenação com a Tutela/Ministério das Finanças, foram obtidos os necessários reforços orçamentais para colmatar o défice que existiu e assim foi exequível atingir com sucesso as determinações políticas no âmbito da proteção civil.

D – Principais Atividades Desenvolvidas e Resultados Alcançados

I_ Prevenção e Gestão de Riscos

As diretrizes da Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos (DNPGR) definidas para 2022 assentaram num conjunto de projetos e atividades que levaram em conta as linhas estratégicas orientadoras das GOP 2020-2023, designadamente no que respeita ao reforço da capacidade de monitorização e gestão dos riscos, dos sistemas de alerta e de aviso às populações e do envolvimento dos cidadãos para consolidar o sistema de proteção civil, por via do reforço da visão preventiva da Proteção Civil Preventiva e da promoção da resiliência a catástrofes pelas populações.

Seguidamente descrevem-se as principais atividades realizadas, de acordo com o que estava previsto no Plano de Atividades para 2022.

Diretriz n° 1: Consolidar o patamar preventivo de proteção civil

Desencadear a implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

Durante o ano de 2022 foi dada continuidade à implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, apoiando o Governo nas atividades do Grupo de Coordenação Interministerial, designadamente na elaboração de relatórios de execução física e do plano de financiamento, bem como na definição da identidade corporativa da Estratégia.

A nível interno, prosseguiu a execução dos projetos sob responsabilidade da ANEPC, assegurando-se a permanente identificação do progresso desenvolvido e a sinalização dos constrangimentos ou desvios identificados. Embora a generalidade dos projetos se encontre ainda numa fase embrionária ou exploratória, relacionada com levantamentos de base e com caracterizações da situação de referência, foi possível avançar com a concretização de algumas etapas iniciais de diversos Objetivos Operacionais, pese embora os constrangimentos internos relacionados com ausência de recursos humanos especializados e/ou disponíveis, bem como com limitações em termos de recursos financeiros.

Desenvolver, na região do Algarve, um projeto piloto de capacitação de agentes públicos locais para um modelo de governança assente no fomento à redução do risco de catástrofes

Deu-se continuidade ao projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais e que visa construir uma solução inovadora de governança para integração mais eficaz das medidas de redução do risco de catástrofes nas políticas locais. O projeto pretende promover a participação ativa dos cidadãos, das universidades, das empresas e dos serviços públicos nos esforços globais de criação de comunidades mais resilientes. Tal será alcançado através da integração das medidas de redução do risco de catástrofes e de adaptação às alterações climáticas nas políticas locais, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

O projeto abrange os 16 municípios do Algarve, é desenvolvido em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Agência para a Modernização Administrativa e terminará em janeiro de 2023, englobando quatro fases: Capacitação (capacitação imersiva para os elementos da equipa do projeto), Investigação (trabalho de campo destinado a avaliar os desafios localmente existentes), Conceção (desenvolvimento de uma solução em cocriação com todas as partes envolvidas) e Experimentação (validação da solução entre todas as partes envolvidas). Durante o ano de 2022, concluíram-se as etapas de Investigação e Conceção e iniciou-se a última etapa deste projeto, a da Experimentação.

Atualizar o Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na perspetiva da proteção civil

Durante o ano de 2022 foram desenvolvidos os trabalhos de atualização do Caderno Técnico PROCIV nº I – Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na Vertente de Proteção Civil, publicado em 2009, procurando-se adequar este documento à evolução entretanto verificada nesta temática, designadamente nas vertentes legal e técnica. Procurou-se, assim, incorporar as mais recentes alterações introduzidas no Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, implementando uma nova estrutura e uma metodologia mais adequada às necessidades dos *stakeholders* envolvidos nos procedimentos inerentes ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental, a quem se destina o presente instrumento de apoio, e as quais se têm vindo a identificar no decurso do trabalho desenvolvido pela ANEPC no âmbito do referido regime jurídico.

O Manual atualizado será publicado em 2023.

Lançar concurso público para a elaboração do estudo de caracterização da segurança contra incêndios em Portugal continental

De modo a obter uma base de conhecimento para a futura revisão geral da legislação de segurança contra incêndio em vigor, foram preparadas as especificações técnicas de um concurso público (que aguarda disponibilização de verba para respetivo lançamento) destinado a elaborar um estudo de caracterização da segurança contra incêndios em Portugal continental. Pretende-se que este trabalho venha a contribuir para a recolha de evidências de vários aspetos, diretamente e indiretamente relacionados com a segurança contra incêndio, contribuindo desta forma para um melhor entendimento e adequação das várias matérias à realidade portuguesa.

Diretriz n.º 2: Desenvolver instrumentos de planeamento de emergência

Realizar a consulta pública à revisão de 6 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil:

Deu-se continuidade aos trabalhos de revisão dos Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil, designadamente dos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real, desenvolvendo-se diversas interações com os pontos focais das entidades integrantes dos Planos. As versões preliminares foram sujeitas a consulta pública, processo que decorreu entre junho e outubro de 2022 e a parecer das respetivas Comissões Distritais de Proteção Civil, por forma a ficarem aptos para aprovação.

Os Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil constituem-se como instrumentos de suporte às operações de proteção civil, no respetivo nível territorial, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. Com esta revisão pretende garantir-se condições para uma melhoria da eficiência e eficácia da ação dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente. Em particular, procurou-se atualizar as responsabilidades das diferentes entidades envolvidas, rever os procedimentos das Áreas de Intervenção, consolidar as Zonas Operacionais (Zonas de Concentração e Reserva) tendo em conta o disposto nos planos municipais de emergência de proteção civil entretanto aprovados, reforçar as ações de preparação constantes no Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificado, atualizar a lista de contactos, de distribuição, a Cartografia de suporte às operações e os critérios de ativação, de listagens e modelos e da cartografia de suporte às operações.

Atualizar guiões e normas orientadoras em matérias de análise de riscos e de planeamento de emergência:

Em 2022, foi publicada a 2ª edição do Caderno Técnico PROCIV nº 5 – Guia de Orientação para a Elaboração de Planos de Emergência Interno de Barragens, elaborado em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente. Este Guia é um documento que pretende auxiliar a elaboração de Planos de Emergência Internos de Barragens, conforme definidos pelo Regulamento de Segurança de Barragens, sendo que as orientações nele apresentadas tiveram em consideração as boas práticas existentes nos domínios da avaliação dos riscos e das vulnerabilidades e a experiência acumulada, desde a publicação da sua 1ª edição, na execução e análise de gerações anteriores de planos de emergência de barragens.

Foi igualmente publicado o Caderno Técnico PROCIV nº 28 A – *Reference Guide for Evacuation Planning in case of Tsunami*, elaborado com o apoio da Organização Voluntária de Proteção Civil “*Safe Communities Portugal*”. Este documento é uma versão em inglês do Caderno Técnico PROCIV nº 28 – Guia de Referência para o Planeamento de Evacuação em Caso de Tsunami, e tem o objetivo de proporcionar aos cidadãos estrangeiros, visitantes ou residentes, bem como às organizações que com eles trabalham ou colaboram diariamente, mais e melhor informação acerca dos riscos a que estes cidadãos estão expostos, assim como acerca das medidas de autoproteção a adotar em caso da ocorrência de um tsunami.

Ainda em 2022 foi lançada a 3ª edição do Caderno Técnico PROCIV nº 3 – Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, o qual se constitui como um instrumento destinado a auxiliar e orientar os diversos serviços de proteção civil na elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil, sistematizando os procedimentos inerentes a todo o processo de planeamento. O Manual de Apoio foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução 30/2015, de 7 de maio) e seguindo o disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, no enquadramento legal da proteção civil a nível municipal, no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e no Sistema de Gestão de Operações. Foram ainda tidas em consideração as boas práticas existentes no domínio da elaboração de planos de emergência de proteção civil e a experiência acumulada na análise de gerações anteriores deste tipo de planos.

Por fim, foi lançada a Nota Técnica 29 no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, dedicada ao tema dos Para-raios. A publicação pretende apoiar os autores de projeto e de medidas de autoproteção, bem como todos os elementos envolvidos no cumprimento da regulamentação sobre instalação de para-raios nas fases de planeamento, construção, instalação e manutenção, enunciando e descrevendo os vários tipos de sistemas de proteção de descargas atmosféricas, suas características e especificações.

Dinamizar a elaboração de 3 Planos de Emergência Externos para rutura de barragens:

Foi dada continuidade à elaboração dos Planos de Emergência Externos (PEExt) para o Risco de Rotura das barragens de Santa Luzia, Caldeirão e Monte da Rocha. Tais planos, decorrentes do Regulamento de Segurança de Barragens, definem a organização da resposta e as orientações e responsabilidades relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar nas operações de proteção civil, em caso de rutura das barragens em causa.

Prevê-se terminar em 2023 os processos referentes aos PEExt das barragens de Monte da Rocha e do Caldeirão, com aprovação dos mesmos em sede de Comissão Nacional de Proteção Civil, sendo que se prevê a realização de consulta pública em 2023 do PEExt da Barragem de Santa Luzia.

Elaborar dossier de implementação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, aos serviços de segurança contra incêndio em edifícios:

Iniciou-se a organização do Manual de Qualidade, no âmbito dos serviços de segurança contra incêndio em edifícios, aguardando-se o arranque formal dos trabalhos de implementação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, a promover com o apoio de empresa externa.

Diretriz nº 3: Incrementar a cooperação e a colaboração institucional

Promover 4 ações de capacitação das autarquias locais, em matéria de planeamento de emergência em formato webinar:

Foi dada continuidade aos trabalhos destinados a operacionalizar a Orientação Técnica sobre “Instalação e funcionamento dos Necrotérios Provisórios”, desenvolvida conjuntamente com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, com o objetivo de fornecer às entidades com atribuições previstas no âmbito da mortuária, em particular as autarquias locais, uma visão geral daquele tipo de espaços, tendo em vista assegurar a organização, funcionamento e gestão da resposta, em caso de cenários de exceção com múltiplas vítimas mortais. De notar que os Necrotérios Provisórios são locais, de preferência edificados, onde irão decorrer as tarefas resultantes dos procedimentos internacionais de identificação de vítimas e das autópsias propriamente ditas, tarefas estas que incluem não só o exame médico-legal das vítimas, mas também a investigação criminal subsequente.

Neste sentido, em 2022 realizaram-se 6 sessões de capacitação, abrangendo cerca de 370 elementos das regiões do Alentejo, Algarve, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com o objetivo de apoiar o patamar municipal (Serviços Municipais de Proteção Civil) e as autoridades portuárias e aeroportuárias na instalação e funcionamento dos necrotérios provisórios.

Realizar o 5º Curso de Emergências Radiológicas:

Foi organizado o 5º Curso de Emergências Radiológicas, o qual contou com 127 participantes, designadamente 110 formandos e 17 formadores, e cujos principais destinatários foram os serviços e agentes de proteção civil, em especial os corpos de bombeiros e os serviços municipais de proteção civil dos distritos de Aveiro e Porto, e as entidades envolvidas na vertente nuclear e radiológica da Diretiva Operacional Nacional nº 3/2010 – NRBQ. O Curso incluiu uma componente letiva, ministrada por intermédio de uma plataforma virtual, e uma componente interativa, que incluiu um Table Top Exercise, com análise de um caso de estudo, bem como uma componente de demonstração de procedimentos e equipamentos, de forma a permitir a interatividade por parte dos formandos no âmbito de intervenção operacional em emergências radiológicas

Esta ação de formação teve como objetivo contribuir para a apreensão de conceitos relativos a riscos radiológicos e procedimentos de intervenção em caso de emergências radiológicas. Como objetivos específicos foram definidos: i) Apresentar o conteúdo do Manual de Intervenção em Emergências Radiológicas, seus Guias de Ação e Instruções Específicas; ii) Descrever os diferentes tipos e fatores de perigo; iii) Compreender as funções das diferentes equipas a trabalhar no terreno, suas relações e interdependências; iv) Praticar os procedimentos de emergência em sala e no terreno; e v) Refletir sobre as noções aprendidas e implicações nos procedimentos internos de cada entidade.

Realizar uma ação de formação para equipas de especialistas em avaliação rápida de danos pós-sismo em edifícios correntes:

Decorrente das atividades no âmbito da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, desenvolveram-se os trabalhos visando a criação de uma ação formativa piloto focada na avaliação rápida de danos pós-sismo em edifícios correntes. Para o efeito, foi definida a estrutura do curso (assente do preenchimento das fichas para o levantamento de danos), identificado o público-alvo e realizado o levantamento de procedimentos e protocolos que deverão ser definidos com vista à operacionalização prática de um levantamento pós-sismo em cenário real.

A realização da ação formativa piloto está prevista para o primeiro semestre de 2023.

Elaborar manual de procedimentos para serviços de SCIE da 1ª categoria de risco para apoio aos municípios:

Iniciou-se a elaboração do Manual de procedimentos cujo principal objetivo será o de servir de apoio aos técnicos municipais credenciados para o tratamento de pedidos de serviços de SCIE da 1ª categoria de risco. Está prevista a conclusão durante o 1º semestre de 2023.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Ao longo de 2022, a DNPGR esteve envolvida num conjunto de múltiplas atividades (algumas das quais fora do seu quadro de competências; outras delas, de natureza inopinada), que se traduziram num empenhamento significativo de recursos. Para além das principais iniciativas previstas em Plano de Atividades, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

No âmbito da governança para a gestão do risco:

- Foi dada sequência à atividade da **Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes**, através dos seus sete Grupos de Trabalho constituídos para o efeito (Resiliência sísmica de equipamentos públicos de utilização coletiva; Peritos em avaliação e gestão de risco de catástrofes; Resiliência de comunidades locais; Resiliência de operadores de serviços essenciais; Base de dados de perdas; Património cultural; Governança inclusiva para a redução do risco). Destaca-se, em particular, a organização de uma ação de capacitação sobre "Promover a Igualdade de Género para reduzir o risco de catástrofe nos grupos mais vulneráveis", organizada em parceria com a CIG, e de uma ação de capacitação sobre "Intervenção com pessoas com deficiência em situação de catástrofe", organizada em parceria com o INR. Ainda neste âmbito, foi realizado um webinar de divulgação das atividades da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, que reuniu mais de 400 participantes.
- Foi lançada a 2ª edição do **Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência**, iniciativa que pretende destacar os esforços locais inerentes à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais na promoção de comunidades mais resilientes.
- Foram acompanhados os trabalhos de implementação do Programa Nacional de Ação associado ao **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, bem como a elaboração dos Programas Regionais e Sub-Regionais de Ação no âmbito do Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Foi dada continuidade ao processo de **transferência para os Municípios da competência relativa à apreciação de projetos e medidas de autoproteção, bem como à realização de vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco** no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, conforme decorrente da Lei nº 50/ 2018, de 16 de agosto. Neste sentido, e ao abrigo da Portaria nº 32/ 2021, de 10 de fevereiro, foram tratados os primeiros pedidos de credenciação de técnicos municipais, contabilizando até ao momento um total de 88

técnicos, pertencentes a 44 Câmaras Municipais (16% do total de Portugal Continental). Foram ainda desenvolvidas, durante o ano de 2022, ações informativas sobre o processo de transferência de competências, destacando-se a sessão a todos os Presidentes das entidades Intermunicipais, organizada com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e outras desenvolvidas com a Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

- Foi acompanhada a negociação da **proposta de Diretiva Comunitária relativa à Resiliência de Entidades Críticas**, a qual visa criar um quadro legal para garantir que as entidades que sustentam o fornecimento fiável de serviços fundamentais para as atividades sociais ou económicas e para o bem-estar dos cidadãos são capazes de prevenir, resistir, absorver e recuperar de perturbações ao seu funcionamento, independentemente do tipo de riscos que as possam afetar.
- Foram acompanhados os trabalhos da **Fire Information Exchange Platform** da Comissão Europeia (plataforma de intercâmbio de informações sobre incêndios em edifícios, para facilitar a troca de informações entre as autoridades competentes dos Estados-Membros e outras partes interessadas), participando em várias reuniões, em formato webinar e recolhendo informação acerca dos vários projetos em curso.
- Foi assegurada a **representação internacional da ANEPC** em fóruns ao nível das Nações Unidas (Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Catástrofes e Convenção sobre Acidentes Industriais da UNECE), Agência Internacional de Energia Atómica, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (*High Level Risk Forum*), NATO (Grupo de Proteção Civil), UNESCO (Comité Oceanográfico Internacional) e Comissão Europeia (grupos de peritos ou comités de autoridades competentes em matéria de infraestruturas críticas, sistemas de alerta precoce, prevenção, *Seveso e Ecurie*).
- Foi assegurada a **representação nacional da ANEPC** em fóruns técnicos como a Comissão de Gestão de Albufeiras, a Comissão Nacional para a Gestão do Risco de Inundações, o Grupo de Trabalho da Comissão Permanente da Seca, a Comissão Nacional do Território e o seu Grupo da Reserva Ecológica Nacional, a Comissão de Normalização 46, o Fórum Intersectorial do Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, a Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa velutina em Portugal e o júri do Programa Bandeira Azul. Ocorreram ainda reuniões da Comissão de Acompanhamento da implementação do regime jurídico de segurança contra incêndio e da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas, órgãos consultivos presididos pela ANEPC.

- Foi dada continuidade à gestão dos processos de reconhecimento de **Organizações de Voluntariado de Proteção Civil**, tendo sido organizada uma sessão formativa virtual que permitiu a capacitação de cerca de 61 voluntários para o desempenho de atividades nos domínios da informação e formação das populações, da cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens e do apoio à reposição da normalidade pós-catástrofe.
- Foram desenvolvidas **ações de formação no âmbito da SCIE**, asseguradas por formadores internos, e dirigidas a novos técnicos de SCIE e entidades externas, num total de 156 horas de formação.

No quadro da avaliação de riscos e danos:

- Foi assegurado o **apoio diário à decisão operacional**, o qual foi incrementado em situações de risco elevado, com destaque para os períodos críticos de incêndios rurais e para as situações hidrometeorológicas adversas registadas no final do ano.
- Realizou-se a apreciação de mais de duas centenas de **processos no âmbito da avaliação de riscos e planeamento de emergência**, designadamente planos de segurança de infraestruturas críticas, planos gerais e especiais de emergência de proteção civil, planos de emergência internos de barragens, planos especiais de ordenamento do território, estudos de avaliação de impacte ambiental e documentação para a elaboração de planos de emergência externos de estabelecimentos Seveso.
- Manteve-se o tratamento de **pedidos de requerentes no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)**, registados no portal ePortugal, destacando-se os pedidos de parecer a medidas de autoproteção e projeto de especialidade de SCIE, num total geral de mais de 16 865 processos, a que correspondeu um total de 3 900 000,00 € em taxas cobradas. Atentas as desigualdades verificadas, à escala distrital, no rácio nº de técnicos/nº de processos, garantiu-se o balanceamento possível da emissão de parecer a projetos e medidas de autoproteção, por todos os técnicos das estruturas descentralizadas da ANEPC.
- Deu-se continuidade ao processo de **monitorização dos indicadores do Quadro de Sendai** relativo à redução do risco de catástrofes. Decorrente do trabalho de recolha e tratamento de dados efetuado, submeteram-se, na plataforma da UNDRR, 15 indicadores com vista a aferir o cumprimento nacional de 5 das 7 metas do Quadro de Sendai 2015-2030, designadamente as relacionadas com o número de mortos e feridos atribuídas a catástrofes, com o grau de implementação de estratégias de redução do risco de

catástrofes, com a cooperação internacional em matéria de redução do risco e com a disponibilização de sistemas de alerta precoce.

- Foi preparado e publicado o **Despacho n° 8591/2022, de 13 de julho, para determinação dos requisitos relativos à resistência dos edifícios à passagem do fogo**, o qual decorre da implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e das disposições nele previstas sobre as construções e a sua envolvente próxima. O Despacho veio estabelecer novos requisitos construtivos, tendo em vista a mitigação das consequências dos incêndios rurais nos edifícios, enquadrados no âmbito do respetivo regulamento técnico de segurança contra incêndio (Portaria n° 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua redação atual).

Na vertente da preparação e planeamento:

- Foi apoiada a Comissão Europeia nos trabalhos de definição dos **Objetivos de Resiliência da União** (*Disaster Resilience Goals*), destinados a ser implementados até 2030, como forma de traduzir um compromisso europeu com a construção da resiliência, em particular nos domínios da prevenção e da preparação.
- Deu-se continuidade aos trabalhos de revisão do **Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil**, tendo sido realizada, em janeiro e fevereiro de 2022, a consulta pública do mesmo e desenvolvido o subsequente relatório, documento que foi apenso ao processo de aprovação. Ainda durante o ano de 2022, efetuaram-se diversas interações com os pontos focais das entidades integrantes do Plano e introduziram-se alterações motivadas por diplomas legais entretanto publicados ou pela alteração de competências das entidades intervenientes, de modo a que o documento garantisse as condições para uma melhoria da eficiência e eficácia da ação dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta operacional e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente. O Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil encontra-se pronto para, em 2023, ser apreciado pela Comissão Nacional de Proteção Civil e submetido à aprovação do Conselho de Ministros.
- No quadro do **Plano Nacional Regresso**, foram finalizados e aprovados os trabalhos de caracterização das Equipas de Acompanhamento a mobilizar no quadro do Plano Nacional de Regresso, as quais se destinam a prestar assistência aos cidadãos regressados, desde a sua partida até à chegada a território nacional.
- Em cumprimento do art.º 15º-A do Regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, procedeu-se ao **registo de 1716 técnicos autores** de projetos e medidas de

autoproteção, na sequência de protocolos com as ordens dos arquitetos, engenheiros e engenheiros técnicos.

- Foram registadas 320 novas entidades ao abrigo da Portaria n° 773/2009, de 21 de julho, na sua redação atual, relativa à **comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas de SCIE**.
- Ao abrigo da Portaria n° 64/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, referente à **credenciação de entidades para emissão de pareceres, realização de vistorias e inspeções regulares da 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco**, foram credenciados 9 Bombeiros e 15 técnicos de câmaras municipais,
- Foi assegurada a participação nacional numa **Missão de Avaliação por Pares** ao Sistema de Gestão Risco de Catástrofes da Roménia, a qual decorreu no quadro do Mecanismo de Proteção Civil da União e teve por foco as ações em prática no âmbito da prevenção e preparação.

No domínio da sensibilização e informação pública:

- Foi dada continuidade à monitorização da execução dos **programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”**, de sensibilização e autoproteção para o risco de incêndios rurais, promovendo-se a visibilidade da implementação local dos programas e desencadeando campanhas de comunicação (em TV, rádio e imprensa e através de infomail) com foco na gestão de combustível e na autoproteção face a incêndios rurais. Por outro lado, como estímulo à implementação dos Programas, procedeu-se à distribuição de megafones aos Oficiais de Segurança Locais designados nos aglomerados aderentes, com o objetivo de dotar estes elementos com mais uma ferramenta a utilizar no aviso às populações aquando da ocorrência de um incêndio rural que obrigue ao confinamento em abrigo/refúgio ou à evacuação. Adicionalmente, foi lançado um inquérito a Municípios e Freguesias, promovido com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), de modo a identificar tendências concretas por parte dos agentes que, mais perto do cidadão, levam a cabo a implementação desses Programas. O inquérito permitiu aferir os principais benefícios decorrentes da implementação dos Programas, bem como os principais constrangimentos identificados, alimentando recomendações destinadas a revitalizar as iniciativas no âmbito dos Programas.
- Foram desenvolvidos, no quadro do **Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População**, contactos exploratórios com *stakeholders* nacionais e internacionais para avaliar a possibilidade de

implementação de novos canais de aviso (Galileo e CB), complementares ao atual sistema de aviso por SMS.

- Foi assegurada a **disponibilização e atualização permanente** do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (<http://planos.procv.pt>), do site dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” (www.aldeiasseguras.pt) e do site da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (www.pnrcc.pt).
- Foi assegurada a análise, encaminhamento e resposta a centenas de **consultas provenientes de cidadãos** e que se relacionavam com a identificação de situações de potencial risco ou com pedidos de esclarecimento no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios. Em paralelo, ministraram-se diversas palestras em seminários, *workshops* e outras sessões técnicas.
- Foi assegurado o funcionamento permanente, de 2^a a 6^a feira, da **linha de atendimento nacional de segurança contra incêndio**, tendo sido rececionadas 6508 chamadas sobre dúvidas gerais e 4752 chamadas sobre dúvidas no âmbito do registo ao abrigo da Portaria n.º 773/2009.
- Foi assegurada a constituição, em conjunto com outras Unidades Orgânicas, de uma **linha de atendimento para apoio ao cidadão**, aquando da ativação do sistema de apoio à população por SMS.

Apesar de se terem alcançado os principais objetivos traçados, em particular os associados ao QUAR da ANEPC, importa sublinhar que a atividade da DNPGR foi fortemente condicionada pela insuficiência de recursos humanos disponíveis face às solicitações existentes, situação que se tenderá a agudizar em 2023 caso não venha a existir um reforço quantitativo e qualitativo dos quadros técnicos.

2_ Administração de Recursos de Proteção Civil

Tendo esta Direção Nacional uma natureza transversal e de suporte às restantes direções nacionais e estrutura operacional, as diretrizes definidas foram abrangentes e multissetoriais tendo permitido otimizar os escassos recursos existentes.

Neste sentido, as diretrizes para 2022 constituíram um verdadeiro desafio, asseguraram a implementação de novas diretrizes e o incremento das diretrizes do ano anterior, e, simultaneamente, o desenvolvimento de novas atividades de cariz inovador que contribuíram para a melhoria da eficácia das infraestruturas, equipamentos e soluções tecnológicas da Autoridade.

De igual modo, a valorização dos recursos humanos, através da implementação do plano de formação, a par com a conclusão do processo de regularização dos vínculos precários dos trabalhadores que desempenham funções na Autoridade a coberto do protocolo com a ENB foram uma prioridade para o ano de 2022.

Assim, em 2022 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

Diretriz nº 1: Incrementar os instrumentos de suporte e controle da atividade de proteção civil

a) Desenvolver/Atualizar os sistemas aplicativos e/ou integrações das aplicações existentes (SADO, RNBP, Gestão Documental, SIG e página da ANEPC, análise ao comportamento do fogo e gestão de contraordenações)

- **SADO:** No decurso de 2021, a ANEPC manteve a articulação com a AMA, no sentido da aprovação da candidatura que havia sido submetida em 2020, tendente à conceção e implementação de uma aplicação passível de substituir o SADO.

Com efeito, de modo a mitigar os riscos de disrupção associados ao circunstancialismo do SADO, foi criado um grupo de trabalho com o propósito de definição das especificações técnicas para a evolução da aplicação para o novo SADO, tendo nesse âmbito sido

submetida uma candidatura à AMA para o diagnóstico de necessidades e conceção do novo SADO. Não obstante a AMA ter reconhecido o mérito da candidatura, a mesma vai ser rejeitada devido ao facto de a referida entidade não ter financiamento disponível para todas as candidaturas apresentadas, tendo valorizado as candidaturas que pressupõem encargos mais expressivos.

Neste contexto, e pese embora a AMA ainda não tenha emitido a respetiva decisão final, a ANEPC promoveu procedimento pré-contratual de concurso público tendente à contratualização dos serviços de manutenção corretiva e evolutiva do aplicativo SADO, de modo a dispor, também, de capacidade de introdução de alterações ao atual aplicativo, bem como de aperfeiçoamentos.

O procedimento pré-contratual em apreço foi tramitado em 2021, tendo o contrato sido assinado em janeiro de 2022, não podendo o mesmo entrar em execução tendo em conta impugnação judicial de que foi alvo. De forma a mitigar este problema, até que seja obtida a resposta por parte do Tribunal, foi celebrado contrato adicional.

- **RNBP:** Durante o ano de 2022 foi executado o contrato de manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, tendo, em sede de tal execução, sido promovidas diversas correções e aperfeiçoamentos do RNBP. Concomitantemente, foi dado início ao levantamento de necessidades para a evolução do Sistema.
- **PÁGINA DA ANEPC:** No decurso de 2021, foi promovido o procedimento pré-contratual de concurso público, para a criação de uma nova página Web da ANEPC, e celebrado o respetivo contrato, cuja execução decorreu ao longo do ano de 2022, encontrando-se a entrada em produção da nova página da ANEPC no início de abril de 2023.

Em síntese, foram adotadas medidas concretas conducentes a “incrementar os instrumentos de suporte e controle da atividade de proteção civil”, porém não foi possível alcançar na plenitude todos os objetivos que haviam sido definidos neste âmbito. Tal ficou a dever-se, sobretudo, à pandemia por COVID-19, e às suas consequências ao nível da organização interna da ANEPC, nomeadamente ao nível da adoção de medidas de mitigação do risco de contágio, que acarretaram a diminuição do número de trabalhadores a prestarem funções em regime presencial, bem como a impossibilidade de os prestadores de serviços se deslocarem às infraestruturas da ANEPC, e, por outro lado, acarretaram um inusitado e elevado empenhamento dos escassos recursos humanos da ANEPC nas ações que foram cometidas a esta Autoridade Nacional no âmbito da resposta à situação pandémica.

b) Implementar os sistemas aplicativos de gestão e controlo dos subsídios atribuídos aos CB

Atendendo aos constrangimentos causados pela situação pandémica que o país atravessou em 2021 e 2022, bem como pela escassez de recursos humanos, não foi possível prosseguir com os objetivos delineados para o ano de 2022, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, relativamente a esta atividade.

Neste contexto, o processo conducente à implementação da Plataforma em apreço encontra-se em curso.

c) Adotar medidas no âmbito do sistema de gestão da qualidade em áreas concretas de atuação da ANEPC

Face a inúmeros fatores externos à ANEPC, que têm condicionado o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade, adaptou-se o projeto, de forma a garantir a resposta às necessidades mais prementes de algumas áreas de atuação da Autoridade.

Verifica-se, porém, que, as alterações nos titulares dos cargos de direção, que se têm sucedido desde o início da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), bem como o reduzido número de trabalhadores que se encontram afetos ao acompanhamento deste projeto, têm sido fatores negativos para o seu sucesso.

De referir, ainda, que o atraso na regulamentação do diploma orgânico da ANEPC, designadamente a prevista no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, acarreta a inconsistência nas atribuições de cada área, o que, forçosamente, condiciona a realização dos objetivos propostos.

Pelo exposto, a ANEPC com o objetivo de dar continuidade à implementação do SGQ, optou por direcionar a atuação num sentido mais micro, que permita sistematizar os procedimentos e a definição de regras no âmbito da gestão da qualidade.

d) Criar as unidades orgânicas flexíveis e concomitante afetação de efetivos, após publicação da portaria que estabelecerá as unidades orgânicas nucleares e fixará o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, cuja publicação se aguarda

Não obstante a proposta de regulamentação da estrutura orgânica da ANEPC ter sido apresentada à Tutela em 18 de março de 2020, pese embora as várias interações entre a Tutela e a ANEPC, não foi ainda publicada a portaria a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, mediante a qual serão definidas as unidades

orgânicas nucleares, respetivas atribuições e competências, sendo ainda fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANEPC.

Assim, deve entender-se que a criação das unidades flexíveis, depende da publicação da Portaria, pelo que, não foi possível à ANEPC concluir este objetivo, na sua plenitude, por motivos não imputáveis a esta Autoridade.

Diretriz nº 2: Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas da ANEPC

a) Desenvolver um projeto com vista à implementação de medidas de eficiência energética e de redução de consumos

Neste âmbito, a ausência de enquadramento orçamental para o efeito, impediu a adjudicação de quaisquer serviços tendentes ao levantamento de soluções passíveis de serem adotadas nas instalações da ANEPC, tendentes à eficiência energética e à redução de consumos, sendo que tal externalização resulta imperativa devido ao facto de a ANEPC não dispor entre os seus efetivos de trabalhadores habilitados neste âmbito.

Todavia, em ordem a mitigar tal constrangimento, ao longo do ano de 2022, foi dada continuidade à promoção para a substituição de lâmpadas de alto consumo por lâmpadas LED, cuja utilização proporciona a diminuição dos consumos de energia. De igual modo, foram eliminados todos os equipamentos de cópia e impressão de utilização individual, tendo sido colocados tais equipamentos em locais de acesso comum a várias unidades orgânicas/ flexíveis, de modo a potenciar a sua utilização por um número acrescido de trabalhadores. Foram, ainda, tais equipamentos parametrizados para a impressão a preto e branco e frente e verso, de forma a reduzir os encargos com os consumíveis deste tipo de equipamentos.

b) Concluir o procedimento de empreitada, encetado em 2021, conducente à edificação do novo CDOS, CMA e Comando Sub-Regional de Vila Real, e encetar os procedimentos pré-contratuais de empreitada para a edificação do novo CDOS de Coimbra, do novo CDOS da Guarda, e ainda da Companhia de Comando e Serviços da FEPC, a instalar em Almeirim

Neste quadro, somente em 28 de fevereiro de 2022 foi celebrado protocolo de colaboração entre a ANEPC e a Câmara Municipal da Guarda, tendente à adaptação de imóvel sito no centro histórico da cidade da Guarda, para a instalação do CDOS da Guarda, sendo que, a Câmara Municipal propõe-se custear os projetos de arquitetura e de especialidades, bem como as obras de adaptação do imóvel.

No que respeita ao CDOS de Vila Real, na sequência da outorga, em 28 de dezembro de 2020, da 1.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a ANEPC, a Câmara Municipal de Vila Real e a Guarda Nacional Republicana, em 26 de abril de 2018, foi lançado o procedimento de empreitada, traduzida na "Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real", o qual contempla o CDOS de Vila Real e o Centro de Meios Aéreos.

No que respeita ao CDOS de Coimbra, em 10 de fevereiro de 2021, foi celebrado contrato de comodato entre a ANEPC e a Câmara Municipal de Coimbra, a coberto do qual a Câmara cedeu a esta Autoridade Nacional, a título gratuito e pelo período de 25 anos, o imóvel onde vinha funcionando o Jardim de Infância e Escola Básica da Pedrulha, para no mesmo ser instalado o CDOS de Coimbra.

Em 2021, após elaboração do layout e programa base do referido CDOS, na sequência de procedimento pré-contratual foi adjudicada a elaboração dos projetos de especialidade e de arquitetura, tendente à execução das obras de adaptação do imóvel em apreço, os quais foram produzidos e entregues à ANEPC no final do ano de 2022, tendo, entretanto, sido promovida a autorização da assunção do encargo plurianual, tendente ao início do procedimento de concurso público internacional para adjudicação da empreitada correspondente.

Por último e no que respeita ao CDOS da Guarda, não obstante a articulação realizada ao longo do ano de 2021, não foi possível formalizar no decurso do referido ano a cedência de qualquer imóvel destinado a permitir a deslocalização do CDOS da Guarda, devido ao facto de o imóvel inicialmente apresentado pela Câmara como passível de ser afeto à ANEPC ter sido, entretanto, afeto a outra entidade.

Neste quadro, somente em 28 de fevereiro de 2022 foi celebrado protocolo de colaboração entre a ANEPC e a Câmara Municipal da Guarda, tendente à adaptação de imóvel sito no centro histórico da cidade da Guarda, para a instalação do CDOS da Guarda, sendo que, a Câmara Municipal propõe-se custear os projetos de arquitetura e de especialidades, bem como as obras de adaptação do imóvel.

Em 2022, a ANEPC apresentou o pedido de autorização da celebração do contrato de arrendamento do referido imóvel junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o qual ainda se encontra a aguardar decisão.

Concomitantemente, a Câmara Municipal de Guarda encontra-se a elaborar os projetos de especialidades e de arquitetura conducentes à adaptação do imóvel.

Relativamente ao Comando Nacional da FEPC, sito em Almeirim, no decurso de 2022 foi promovida a empreitada da respetiva edificação, financiada ao abrigo do POSEUR, a qual foi concluída em fevereiro de 2023, encontrando-se já em pleno funcionamento.

c) Promover os procedimentos pré-contratuais conducentes à adaptação dos imóveis onde funcionarão os 6 novos Comandos Sub-Regionais que não ficarão sedeados em imóveis afetos aos CDOS, sendo estas adaptações financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Em 2022, foram promovidos os procedimentos pré-contratuais conducentes à adjudicação das empreitadas de adaptação dos imóveis destinados aos Comandos Sub-Regionais do Alto Tâmega e Barroso, Tâmega e Sousa, Oeste e Médio Tejo, as quais decorreram em 2022, atenta a entrada em funcionamento dos Comandos Sub-Regionais da ANEPC em 01.01.2023.

Ressalva-se que, no que concerne ao procedimento pré-contratual conducente à adjudicação da empreitada de adaptação do imóvel destinado ao Comando Sub-Regional do Oeste, o mesmo ficou deserto, razão pela qual foi novamente publicitado em 2023, encontrando-se presentemente a decorrer o prazo para a apresentação de propostas no âmbito do mesmo.

d) Assegurar todas as diligências prévias e os demais procedimentos pré-contratuais previstos em sede do PRR, nomeadamente os conducentes à aquisição de veículos para a estrutura operacional e FEPC, e ainda máquinas de rasto e demais equipamentos para a FEPC

No decurso de 2022, foram promovidas as diligências devidas, conducentes ao início dos procedimentos pré-contratuais conducentes à aquisição dos bens em apreço, nomeadamente os conducentes à aquisição de 81 veículos para os Corpos de Bombeiros e de 79 veículos destinados à ANEPC e a FEPC.

De sublinhar que, no final de 2022, houve necessidade de celebrar adendas aos contratos de financiamento respeitantes aos sobreditos veículos, dado que, devido ao contexto internacional resultante da guerra na Ucrânia, resultou adequado rever os preços base estimados para cada uma das tipologias dos veículos a adquirir, o que acarretou a repetição de todos os formalismos prévios ao início dos procedimentos pré-contratuais.

Neste contexto, foram já submetidos junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), os pedidos de contratação dos 79 veículos destinados à ANEPC e à FEPC, tendo, no passado dia 29.03.2023, sido publicada no Diário da República, a portaria que autoriza a assunção de encargos plurianuais subjacente à aquisição dos 81 veículos

destinados aos Corpos de Bombeiros, pelo que, logo que autorizado pela Tutela o início do procedimento pré-contratual, será o mesmo submetido junto do SGPVE.

e) Promover a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil, em obediência ao Despacho n.º 8350/2021, de 24 de agosto

Em 24 de agosto de 2021, foi proferido por Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, o Despacho n.º 8350/2021, a coberto do qual é determinada a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC), respetiva calendarização e dotação orçamental, no período compreendido entre 2021 e 2023.

Considerando a consagração da REPC, resultou necessária a inscrição, no orçamento de projetos da ANEPC, de um projeto com a mencionada designação, em substituição de projeto denominado “Reserva Estratégica Nacional”, sendo que o parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na qualidade de entidade coordenadora foi emitido em 15 de fevereiro de 2022, após o que foi solicitada à Direção-Geral do Orçamento a inscrição do projeto com dotação por contrapartida do, entretanto, anulado “Reserva Estratégica Nacional”.

Tendo-se verificado que o Despacho de SE a SEPC não configurava a autorização para a assunção, pela ANEPC, de encargos plurianuais no âmbito da constituição da REPC, importa promover a sua autorização de modo a permitir à ANEPC encetar a tramitação dos procedimentos pré-contratuais que se revelem devidos.

A autorização para a assunção de encargos plurianuais neste âmbito, é da competência do Conselho de Ministros, tendo esta ANEPC participado na redação do correspondente projeto de Resolução do Conselho de Ministros, cuja aprovação se aguarda em ordem ao início do procedimento pré-contratual devido.

Diretriz n.º 3: Promover a qualificação e a valorização dos Recursos Humanos da ANEPC

a) Efetuar, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), a integração dos cerca de 250 trabalhadores afetos à Força Especial de Proteção Civil (FEPC), no Mapa de Pessoal, em concordância com a regulamentação a aplicar

No âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), foi homologada, a 14 de fevereiro de 2022, a lista unitária

de ordenação final dos procedimentos concursais destinados à integração dos trabalhadores afetos à Força Especial de Proteção Civil (FEPC). Nesta decorrência, foram integrados, a 1 de março de 2022, 546 trabalhadores no Mapa de Pessoal da ANEPC, na carreira e categoria de bombeiro sapador, carreira especial prevista no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

A propósito da integração dos operacionais da FEPC cumpre sublinhar que a mesma não foi efetivada em momento anterior, mormente no decurso do ano de 2021, devido ao facto de a integração só fazer sentido após a fixação da estrutura e organização interna da FEPC, o que se efetivou a coberto da Portaria n.º 325-B/2021, de 29 de dezembro, razão pela qual a conclusão do procedimento conducente à integração, não obstante ter sido iniciado em 2021, foi postergada para 2022.

b) Promover procedimentos concursais visando a admissão de novos profissionais a afetar à FEPC, em conformidade com o Mapa de Pessoal, após aprovação do respetivo Estatuto Orgânico e autorização da modalidade de recrutamento externo para o efeito

A portaria que fixa a estrutura e a organização interna da FEPC (Portaria n.º 325-B/2021), apenas foi publicada em 29 de dezembro, sendo que, por conseguinte, só no ano de 2022, com efeitos a 1 de março, foi promovida a integração dos elementos da FEPC que se encontravam abrangidos pelo PREVPAP. Tendo ainda em consideração que a reconstituição da carreira dos trabalhadores integrados foi efetivada em novembro de 2022, resulta que, somente de ora em diante se encontram reunidas as condições tendentes a permitir à ANEPC encetar as diligências conducentes à autorização do procedimento concursal em apreço, visando a admissão de novos profissionais a afetar à FEPC.

Assim, foi, entretanto, submetida à apreciação da Tutela desta ANEPC, a oportunidade de ser iniciado procedimento concursal de recrutamento, aberto a indivíduos com ou sem vínculo à Administração Pública, destinado ao recrutamento de bombeiros sapadores para a FEPC, cuja autorização se aguarda em ordem a permitir a adoção das diligências devidas.

c) Promover procedimentos concursais visando o provimento dos cargos de direção consubstanciados nos cargos de Chefe de Célula, de Adjunto de Operações, 2.º Comandante Regional, e de Comandante da FEPC

No decurso do ano de 2022 foi concluído o procedimento concursal visando o provimento de cinco Adjuntos de Operações. A abertura dos cinco procedimentos concursais para provimento dos cargos de Chefes de Célula do CNEPC, foi objeto de publicação em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, porém, devido à orientação emitida pela Tutela, no

sentido de não efetuar distinção quanto à licenciatura a deter pelos candidatos, resulta necessária a publicação de novo aviso, mediante o qual será concedido um novo prazo para a apresentação de candidaturas, salvaguardando-se as já apresentadas.

a) *Elaborar o Plano de Formação Anual, em adequação com o atual contexto de pandemia, promovendo a realização de ações de formação internas, bem como a participação dos trabalhadores em ações externas de âmbito nacional e internacional*

O plano de formação da ANEPC para o ano de 2022, considerou as necessidades de formação identificadas em 2021, que, pelas condicionantes motivadas pela Covid-19, não foi possível concretizar. Assim, face ao elevado número de trabalhadores interessados nas ações de formação, estas transitaram e foram realizadas em 2022. Acresce ainda referir que foram realizadas no decurso do ano, ações de formação, na tipologia de formação inicial, destinadas aos trabalhadores que iniciaram funções na ANEPC na sequência de procedimentos de recrutamento, para a área da Segurança Contra Incêndio e para desempenhar a função de Operador de Telecomunicações de Emergência.

Durante o ano de 2022, foi ainda assegurada, sempre que necessário, a participação dos trabalhadores em ações externas de âmbito nacional e internacional. Dadas as especificidades técnicas do seu efetivo e abrangendo todos os grupos profissionais, 273 trabalhadores frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2022.

Importa realçar que foi efetuado o registo da ANEPC na plataforma SIGO - Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa - permitindo o registo de ações de formação ministradas pela ANEPC, bem como dos seus formadores internos e dos formandos.

b) *Implementar o serviço de Segurança e Saúde no Trabalho:*

A resposta às exigências legais, no âmbito da vigilância, promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, obriga à organização dos Serviços de Saúde do Trabalho (SST) pelo empregador público, que é igualmente responsável por adotar a modalidade adequada de organização do serviço.

À semelhança da modalidade de serviço prestado em 2021 e 2022, a ANEPC iniciou os procedimentos necessários para a contratação de um novo serviço externo que passe a abranger os domínios da Segurança e da Saúde e que se destine à proteção de todos os trabalhadores.

c) *Garantir a abertura dos procedimentos concursais tendentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, após regulamentação da estrutura flexível da ANEPC:*

Não obstante a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, o qual consubstancia o novo diploma orgânico da ANEPC, não foi publicada, até à presente data, a portaria a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, mediante a qual serão definidas as unidades orgânicas nucleares, respetivas atribuições e competências, e bem assim fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANEPC, circunstância que impede a abertura dos procedimentos concursais tendentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau.

Neste pressuposto, esta Atividade não foi executada somente por fatores exógenos à ANEPC, dado que, sem a consagração das unidades orgânicas nucleares e fixação do número de unidades orgânicas flexíveis, não resulta exequível a promoção de tais procedimentos concursais.

Aliás, a situação em causa vem causando fortes constrangimentos à atuação da ANEPC e ao seu funcionamento porquanto o diploma orgânico consagrou as novas Direções Nacionais, as quais vêm funcionando com as Direções de Serviços e Divisões de Serviços previstas para Direções Nacionais entretanto removidas da ordem jurídica.

d) *Garantir a dotação dos Recursos Humanos necessários à prossecução da atividade dos Comandos Regionais e Sub-Regionais:*

Considerando que, através do Despacho n.º 10970-A/2022 de sua. Exa. a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, foi determinada a entrada em funcionamento a 01/01/2023 da estrutura sub-regional.

Tendo em vista garantir a dotação dos recursos humanos necessários à prossecução da atividade, tanto dos Comandos Regionais, como dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil, considerando os postos de trabalho previstos e não ocupados afetos àquelas unidades desconcentradas, têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos de recrutamento, nomeadamente através de procedimentos concursais comuns ou por recurso à mobilidade.

Neste âmbito, procedeu-se à publicitação de vários procedimentos concursais comuns conducentes ao recrutamento de trabalhadores a integrar na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções de operador de telecomunicações, tendo sido ao abrigo dos mesmos e até ao momento, recrutados mais de 150 trabalhadores para o exercício das funções de OPTLE.

Foram, ainda, encetados diversos procedimentos de recrutamento através de mobilidade, destinados ao preenchimento de 23 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, bem como de vários postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, predominantemente para o desempenho de funções na área da SCIE.

e) Promover medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e a motivação:

Com o objetivo de promover medidas estratégicas abrangentes e que fomentem o espírito de grupo e a motivação individual, para além da possibilidade de os trabalhadores requererem modalidades de horário mais favoráveis à conciliação da vida profissional com a vida pessoal, foram diligenciadas, durante o ano, algumas iniciativas, nomeadamente:

Promoção do teletrabalho - Com a aprovação do Regulamento Interno do Exercício de Funções em Teletrabalho, dá-se a possibilidade de os trabalhadores requererem este regime de trabalho, conhecendo desde logo alguns dos seus aspetos essenciais, como as regras claras e uniformes entre empregador e trabalhador.

Iniciativas que fomentem o Desenvolvimento Pessoal - Foi promovida uma ação de formação, integrada no Plano de Formação, que aborda a temática comportamental. A propósito do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, foi ainda promovida pela ANEPC, com a colaboração de uma entidade externa, uma sessão online de Joyfulness dirigida aos trabalhadores.

No âmbito do Desenvolvimento Organizacional - 37 dirigentes e trabalhadores participaram numa ação de *Team Building* dinamizada no mês de outubro de 2022.

3_ Bombeiros

No que respeita à Direção Nacional de Bombeiros e sem prejuízo de as suas atribuições incidirem sobretudo na regulação da atividade dos bombeiros e dos corpos de bombeiros, importa realçar que, desde a publicação da nova Lei Orgânica, em 2019, foram atribuídas novas competências, das quais se salienta não só a certificação de entidades formadoras de bombeiros, como também a responsabilidade atribuída em matéria orçamental, ficando responsável pela elaboração da proposta de Orçamento da Autoridade consignada à atuação dos bombeiros.

Importa referir, e no que se refere às propostas para 2021, que algumas atividades propostas para 2020 não conseguiram ser concretizadas, dada a atual situação pandémica. Contudo, considerando a sua importância estratégica, foram de novo contempladas no plano de atividades para 2022.

Assim, em 2022 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

Diretriz nº1 Orientar, coordenar a atividade dos corpos de bombeiros e prestar apoio técnico às Associações Humanitárias

a) Desenhar e implementar o Programa de Capacitação das Equipas de Intervenção Permanente

Atividade superada: O Programa de Capacitação das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) é um programa que se constitui como um plano de formação dedicado para os elementos que integram as EIP. O objetivo deste plano de formação é capacitar os bombeiros que desempenham funções na EIP, de formação específica para o desempenho da sua função, nomeadamente nas seguintes áreas:

		TAT	RTAT	SR_i	EIU_i	EIR_i	CFE	AMP_i	CD	SGA_i		
		Formação Prioritária Grau 1					Formação Prioritária Grau 2					
	UFCD	Designação									Duração (horas)	Destinatários
Formação Prioritária de Grau 1	8530	Sistema integrado de emergência médica (SIEM), abordagem à vítima e reanimação									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	8531	Abordagem pré-hospitalar básica de emergências médicas e de trauma									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
		Recertificação TAT									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9689	Salvamento Rodoviário - Iniciação									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9683	Extinção de Incêndios Urbanos - Iniciação									50	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9687	Extinção de Incêndios Rurais - Iniciação									50	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9905	Condução Fora de Estrada na Atividade de Bombeiro									50	Todos os elementos que fazem parte da EIP
Formação Prioritária de Grau 2	9693	Acidentes com Matérias Perigosas - iniciação									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9903	Condução Defensiva na Atividade de Bombeiro									25	Todos os elementos que fazem parte da EIP
	9692	Salvamento em Grande Ângulo - Iniciação									50	Todos os elementos que fazem parte da EIP

Durante o ano de 2022 foram realizadas e ministradas um total de 30 ações de formação (mais 22 ações do que as previstas) tendo por objetivo implementar este Programa.

b) Promover a fiabilidade dos dados constantes no RNBP, através da validação pelos bombeiros, respetivos responsáveis pelo registo dos dados e pela estrutura operacional distrital

Atividade parcialmente concluída: A fiabilidade e coerência dos dados constantes em RNBP tem sido uma prioridade para a Direção Nacional de Bombeiros.

Relativamente à atividade b) da Diretriz nº I foram realizadas ações em três vetores:

- a) Num primeiro vetor foi desenhado o modelo funcional e modular que permitirá, numa nova solução informática, aos bombeiros a verificação e correção dos seus próprios dados.
- b) Num segundo vetor foram executadas inúmeras correções aos dados constantes na Base de Dados do RNBP tendo estas correções sido coordenadas entre a DNB, os Comandos Regionais e Distritais e com os próprios Corpos de Bombeiros.

Foram verificados, corrigidos e/ou alterados dados relativos a documentação, formação, cadastro, serviço operacional, admissões e progressões.

- c) Num terceiro vetor foram selecionados e consumidos os dados filtrados para suportar a informação relativa a:
 - Funções das Equipas de Intervenção Permanente (EIP);
 - Formação dos elementos com Função EIP;
 - Otimização do Planeamento de Necessidades de Formação Anual;
 - Trabalhos académicos diversos com solicitações sobre dados e números dos Bombeiros
 - Foram também iniciados os desenvolvimentos de novas ligações informáticas no sentido de permitir automatizar procedimentos e aceder a novas funcionalidades a disponibilizar aos Bombeiros:
 - Isenção das taxas moderadoras junto dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.
 - Ligação à Agência para a Modernização Administrativa que possibilitará o acesso pelos bombeiros à aplicação Id.Gov.

c) Produzir legislação e documentos orientadores com vista a regular as atividades dos bombeiros, dos CB e respetivas entidades detentoras

Atividade concluída: No que diz respeito às Equipas de Intervenção Permanente, durante o ano de 2022 foram produzidos e desenvolvidos os seguintes documentos:

- Elaboração e publicação do Caderno Técnico PROCIV n.º 29 - “Guia de Procedimentos para a Constituição e Gestão de Equipas de Intervenção Permanente”;
- Criação e disseminação de instrumentos de apoio à constituição das EIP e gestão do seu funcionamento.

No que diz respeito às Regalias no âmbito da Educação, contempladas no Estatuto Social do Bombeiro (reembolso de despesas com creches e propinas), durante o ano de 2022 foram desenvolvidos e produzidos os seguintes documentos:

- Revisão da estrutura de recolha de requerimentos e respetiva documentação;
- Elaboração de documento informativo dirigido às AHBV, CB e bombeiros;
- Proposta de alteração do despacho n.º 2236/2020, de 17 de fevereiro.

Outros documentos:

- Proposta de alteração do Despacho n.º 5157/2019, de 24 de maio – Regulamento dos Cursos de Formação, de ingresso e de acesso do bombeiro voluntário;
- Proposta de Regulamento da Carta de Missão dos elementos que integram a estrutura de comando dos Corpos de Bombeiros Voluntários.

d) Promover sessões de esclarecimentos junto dos CB, das respetivas entidades detentoras e dos CDOS, no âmbito das atribuições da DNB

Atividade parcialmente concluída: Durante o ano de 2022 foi apenas possível realizar reuniões com os 5 Comandantes Regionais de Emergência e Proteção Civil (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e Comandantes Operacionais Distritais que integram cada uma das regiões, sobre os procedimentos realizados pela DNB.

Diretriz n.º2: Planear o financiamento das Associações Humanitárias e promover a requalificação, o reequipamento e a reabilitação dos equipamentos e das infraestruturas dos corpos de bombeiros

a) Elaborar proposta e acompanhar a execução do Orçamento da ANEPC consignado aos corpos de bombeiros incluindo eventuais propostas de alteração

Atividade concluída: Para efeitos de aplicação da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras de financiamento às associações humanitárias de bombeiros (AHB), a contribuição da DNB, no ano de 2022, consistiu na preparação do mapa de cálculo, tendo por base a atualização dos dados respeitantes às variáveis que compõem o método de cálculo previsto neste diploma legal, e na prestação dos esclarecimentos solicitados pelas AHB à ANEPC.

b) Promover análise financeira às contas (demonstrações financeiras) das Associações Humanitárias de Bombeiros

Atividade parcialmente concluída: verificou-se que de um universo de 412 AHB, 401, cerca de 97,33%, apresentaram as suas contas, ainda que para tal situação tenham contribuído inúmeras insistências efetuadas junto das AHB faltosas.

Por outro lado, pontualmente, e sempre que necessário, procedeu-se à análise financeira de algumas contas, porquanto, não foi possível, no ano de 2022, proceder à análise sistemática das contas de gerência recebidas em virtude da carência de recursos humanos com valências para o efeito.

c) Promover a inventariação dos veículos operacionais dos Corpos de Bombeiros

Atividade parcialmente concluída: Pontualmente, e sempre que necessário, procedeu-se à inventariação dos veículos operacionais por tipologia, como é o caso dos Veículos Escada, porquanto, não foi possível, no ano de 2022, promover a inventariação sistemática da totalidade dos veículos operacionais dos corpos de bombeiros.

Neste sentido, e em virtude da manifesta carência de recursos humanos existentes na UO competente para o efeito, a gestão desses recursos obrigou a que na maioria das vezes fossem direcionados/alocados para atividades/matérias cuja premência constrangeu o desenvolvimento desta e de outras atividades mais complexas e que exigem uma disponibilidade de recursos humanos e tempo não compaginável com os existentes.

d) Planear o levantamento das necessidades relativas a infraestruturas operacionais dos Corpos de Bombeiros

Atividade parcialmente concluída: Os projetos que visam o acesso a apoios ao investimento em infraestruturas destinadas a corpos de bombeiros, detidos por associações humanitárias de bombeiros (AHB) ou pelas autarquias, devem ter parecer da ANEPC, em conformidade com o Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), aprovado pela Portaria n.º 143-A/2016, de 16 de maio.

Deste modo, nos termos no n.º 1 do art.º 4.º do PAI as iniciativas das AHB e das autarquias, são apresentadas à ANEPC, a quem compete a respetiva validação técnica e emissão de parecer prévio vinculativo, ouvida a comissão técnica prevista no n.º 3 do mesmo artigo.

À luz do n.º 3 do citado art.º 4.º, a comissão técnica é constituída por quatro elementos, um designado pela Direção Nacional de Bombeiros (DNB), outro pelo respetivo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), outro pelo município em cuja área se situe o edifício em causa, e outro pela Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP).

Relativamente ao apoio ao investimento em infraestruturas operacionais, não se encontrando publicado qualquer tipo de aviso, à semelhança do último apoio, caso o mesmo seja assegurado por fundos europeus estruturais e de investimento, as candidaturas para serem elegíveis serão instruídas com parecer favorável da ANEPC, o qual incorporará preceitos provindos dos respetivos avisos para apresentação das candidaturas. Deste modo, no ano de 2022 não se encontram reunidas as condições necessárias à emissão do parecer da ANEPC previsto no n.º I do art.º 4.º do PAI, apenas sendo possível validar, do ponto de vista técnico, a adequação das iniciativas apresentadas ao estipulado neste programa de apoio.

Acresce que, pese embora a inexistência de programa que vise o co-financiamento de infraestruturas destinadas aos CB, foram efetuadas algumas visitas técnicas, a pedido das AHB, com vista a acompanhar e apoiar eventuais projetos de construção e/ou requalificação a apresentar por aquelas entidades, para efeitos de validação e emissão do respetivo parecer técnico.

e) Emitir pareceres, no âmbito do apoio infraestrutural, a eventuais candidaturas a fundos comunitários

Atividade concluída: No ano de 2022, e devido à inexistência de programas de co-financiamento estruturais e de investimento destinados às AHB, não foi emitido qualquer parecer neste âmbito.

f) Elaborar relatório final abrangente a todas as infraestruturas operacionais dos Corpos de Bombeiros co-financiadas pelo POSEUR

Atividade parcialmente concluída: No âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-50, dos 86 pareceres prévios vinculativos favoráveis emitidos pela então ANPC, em cumprimento do art.º 4.º do Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), aprovado pela Portaria n.º 143-A/2016, de 16 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2016, de 8 de julho, 69 operações viram as suas candidaturas aprovadas.

De forma a acompanhar a implementação dos projetos objeto do parecer suprarreferido e, considerando as competências atribuídas à Direção Nacional de Bombeiros, foi superiormente decidido/autorizado o acompanhamento da execução das empreitadas financiadas, tendo para o efeito sido estipulado a realização de três visitas a cada uma destas empreitadas, sem prejuízo da necessidade de realizar mais visitas nas construções de raiz, mormente nas fases de fundações, estrutura e alvenarias.

Deste modo, desde o ano 2017 até final do ano de 2022 foram realizadas 186 visitas, correspondendo aproximadamente a 97,38% da totalidade prevista (191), tendo sido elaborados os respetivos relatórios de visita e/ou relatórios finais.

O relatório final abrangente de todas as infraestruturas operacionais dos Corpos de Bombeiros co-financiadas pelo POSEUR, em elaboração, só poderá ser concluído aquando da conclusão e receção da totalidade das obras co-financiadas.

Diretriz n.º3: Promover a capacidade de intervenção psicossocial de emergência

a) Implementar o programa de formação nacional para as Equipas de Apoio Psicossocial da ANEPC e para outras entidades que prestem apoio psicossocial;

Atividades concluídas: Em 2022, um total de 114 técnicos das EAPS e outros profissionais participaram nos programas de formação e treinos operacionais.

Foi realizado o encontro nacional das EAPS nos dias 19 e 20 de março, na Nazaré, tendo uma componente de coesão de grupo e uma componente formativa. Permitiu uma troca e partilha das experiências, aumento da coesão grupal, apresentação aos técnicos dos estagiários que irão integrar de futuro a equipa, promover a intervisão e preparação do período reforçado do DECIR.

Foram igualmente realizados treinos operacionais que visam a criação de sinergias de trabalho, fomentando a cooperação e o desenvolvimento de competências comuns na área do apoio psicossocial na emergência.

Atendendo ao trabalho do Núcleo de Intervenção em Crise e Psicotraumatologia da Polícia de Segurança Pública (PSP), e da Coordenação Nacional Saúde Mental e Apoio Psicossocial da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), também no âmbito do apoio psicossocial, e em particular da sua Intervenção em situações de crise em contextos de exceção resultantes de eventos críticos, foram igualmente envolvidas nestes treinos, estas duas entidades.

	DATA	LOCAL	N.º TÉCNICOS ABRANGIDOS
Encontro Nacional das EAPS	19 e 20 março	Nazaré Leiria	26
Treino Operacional	30 abril	Carregal Sal Viseu	49
Treino Operacional	14 maio	Tavira Faro	14
Treino Operacional	21 maio	Avis Portalegre	25

No desenvolvimento da sua missão as EAPS deram resposta integral às solicitações de apoio por parte dos CB. Neste âmbito, destacam-se:

- 115 Missões das EAPS (1 ativação pode ter inerente várias intervenções)
- 252 Técnicos das EAPS empenhados nas ativações
- 605 Elementos intervencionados (comando, bombeiros e familiares)
- 449 Follow-up realizados
- 318 Contactos para avaliação de necessidades
- 114 Contactos de supervisão aos técnicos
- 482 Horas de preparação das Missões
- 137 Contactos de intervenção aos técnicos

b) Implementar o programa de Qualificação da intervenção psicossocial em contexto de desastre grave/ catástrofe e em contexto de pandemia, que inclui ações de formação e visitas de acompanhamento local;

Atividade concluída: Com vista à uniformização de procedimentos no âmbito do Apoio às Populações foram realizadas:

- 12 Ações de qualificação sobre instalação e gestão de ZCAP dirigidas aos Municípios e à Segurança Social, num total de 187 horas de formação
- Nestas ações foram qualificados 1.002 profissionais da Segurança Social, Municípios, ou de outras entidades;
- Em termos de cobertura territorial, foram abrangidos 162 concelhos;
- Neste âmbito foram também realizados 12 Exercícios LIVEX

Destaca-se ainda a realização de uma ação de qualificação dirigida a Oficiais de Ligação do Instituto da Segurança Social, que abrangeu 50 participantes dos 18 distritos e que visou treinar o exercício das competências daquele instituto no âmbito da valência do apoio às populações, mais concretamente neste caso, em Posto de Comando Operacional.

c) Elaborar e difundir orientações técnicas no âmbito da intervenção psicossocial em emergência e apoio às populações, com vista à uniformização e especialização da intervenção das várias entidades responsáveis.

Atividade concluída: Divulgação, através dos Senhores CODIS, do suporte digital dos instrumentos de registo de suporte ao funcionamento das Zonas de Concentração e Apoio à População, junto dos Municípios e Segurança Social.

Foi igualmente concluída a validação externa pelas entidades responsáveis (DGS, ISS, I.P., INR, CIG) das *Guidelines* para profissionais “Abordagem de Públicos com necessidades específicas em contexto de ZCAP”.

Diretriz n°4: Promover a segurança e saúde ocupacional dos bombeiros e demais operacionais

a) Implementar o programa de promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros

Atividade concluída: Foi amplamente divulgado o Relatório Final sobre o Questionário Saúde e Segurança dos Bombeiros, concebido e disponibilizado *online* para preenchimento pelos bombeiros, com questões de saúde e de estilos de vida saudável e, ainda, sobre a sua segurança.

Com base nos resultados obtidos nesta consulta aos bombeiros:

- foi elaborado proposta de Programa Saúde +, assente em 3 grandes eixos - atividade física e ergonomia, nutrição e gestão do stress;
- foram encetados contactos com a Faculdade de Motricidade Humana com vista a futura parceria no âmbito da promoção de estilos de vida saudáveis dos bombeiros.

b) Promover iniciativas para a sensibilização sobre a Segurança Rodoviária nos Corpos de Bombeiros

Atividade concluída: Neste âmbito foi apresentada à Tutela um conjunto de propostas que visam mitigar os riscos associados aos acidentes rodoviários e à promoção de comportamentos seguros na estrada. Depois de uma aprovação genérica, foram estruturadas medidas mais concretas em conjunto com a Escola Nacional de Bombeiros, que resultaram na apresentação do Plano de Ação para a Segurança Rodoviária dos Bombeiros [2020-2023], assente em 4 eixos: Formação e sensibilização, Regulação e Engenharia. Encontra-se constituído um grupo de trabalho com elementos da ANEPC, ENB e ANSR, com vista à prossecução das propostas apresentadas.

c) Implementar o programa de Promoção da Resiliência Psicológica da Força Especial de Proteção Civil (FEPC);

Cumprimento parcial: Foi elaborada proposta para realização de ações de formação no âmbito da promoção da resiliência psicológica dos elementos da Força Especial de Proteção Civil. Sempre que necessário, foi dada resposta às solicitações individuais, através da prestação de apoio psicossocial a estes operacionais.

d) Redesenhar o Programa de Vigilância Médica e Saúde dos Bombeiros Voluntários;

Cumprimento parcial:

- Realização de reuniões com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) para o alinhamento e definição de estratégias de prossecução do Programa;
- Apresentação de Plano de Implementação do Programa de Vigilância Médica dos Bombeiros [2022-2025] com definição de metas distritais do nº de bombeiros a abranger em cada ano de implementação do programa.

Apesar das propostas apresentadas pela ANEPC de requalificação do Programa, não foi concretizada a sua retoma pela LBP, que é responsável pela sua execução.

e) Implementar o Programa de Monitorização e Avaliação dos Acidentes com Veículos Operacionais dos Corpos de Bombeiros

Atividade parcialmente concluída: Foi efetuada a monitorização dos acidentes com veículos operacionais dos Corpos de Bombeiros, contudo não foi possível proceder à sua avaliação, porquanto a UO competente para o efeito não possui recursos humanos com valências para o efeito, a que acresce o facto da manifesta carência de recursos humanos existentes, obrigando a que a sua gestão tenha sido na maioria das vezes direcionada/locada para atividades/matérias cuja premência constrangeu o desenvolvimento desta e de outras atividades mais complexas e que exigem uma disponibilidade de recursos humanos e tempo não compaginável com os existentes.

Outras atividades relevantes desenvolvidas no ano de 2022 não constantes do Plano de Atividades:

- I. Para além das atividades constantes do Plano de Atividade de 2022 e no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, mormente do investimento “RE-C08-i05 – Programa MAIS Floresta”, à Direção Nacional de Bombeiros foram cometidas atividades que resultaram na assunção de tarefas preponderantes no planeamento e condução das seguintes medidas/projetos:
 - **Infraestruturas – Comandos Regionais e Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil**

Num primeiro momento elaborando projetos de especialidade e arquitetura, com o apoio de técnicos da SCIE, e preparando e acompanhando os procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração dos respetivos contratos de empreitada.

Num segundo momento fazendo, por via da alocação de técnico-superior, a fiscalização dos trabalhos/obras das seguintes infraestruturas:

- Remodelação/Adaptação e Conservação do Edifício destinado ao Comando Regional do Alentejo (Évora);
 - Remodelação/Adaptação e Conservação do Edifício destinado ao Comando Sub-Regional do Médio Tejo (Vila Nova da Barquinha);
 - Remodelação/Adaptação e Conservação do Edifício destinado ao Comando Sub-Regional do Tâmega e Sousa (Baião);
 - Remodelação/Adaptação e Conservação de Edifício destinado ao Comando Sub-Regional do Alto do Tâmega e Barroso (Chaves);
 - Construção Ampliação/Adaptação do Edifício destinado do Comando Sub-Regional do Oeste (Caldas da Rainha).
- **Equipamentos de Proteção Individual Biológicos - COVID**

Identificando as tipologias de EPI, procedendo à quantificação para cada uma das tipologias em função das necessidades com vista à sua distribuição aos Corpos de Bombeiros.

Feito isto, elaborando as respetivas especificações técnicas e as peças do procedimento (CE e PC) necessárias para a promoção do respetivo procedimento pré-contratual, tendo recaído também na DNB a análise das propostas (19) e bem assim a elaboração de toda a documentação de suporte à adjudicação das propostas.

- **Equipamentos de Proteção Individual (Operacionais) FEPC e Reserva**

Identificando as tipologias de equipamentos adquirir, criando cenários com critérios de distribuição (Reserva) pelas entidades (CB), elaborando e revendo as especificações técnicas de cada um dos equipamentos e as peças do procedimento (CE e PC) necessárias para a promoção do respetivo procedimento pré-contratual.

Acompanhando e apoiando o júri do procedimento na elaboração de atas, prestação de esclarecimentos aos interessados, suprimento de erros e omissões das peças do procedimento e elaboração de relatórios.

- **Equipamentos de Proteção Individual Incêndios Florestais – Corpos de Bombeiros**

Identificando as tipologias de equipamentos a adquirir, criando cenários com critérios de distribuição pelas entidades (CB) com vista a documentar a decisão da Tutela, elaborando e revendo as especificações técnicas de cada um dos equipamentos e as peças do procedimento (CE e PC) necessárias para a promoção do respetivo procedimento pré-contratual.

- **Veículos Operacionais – Corpos de Bombeiros**

Identificando as tipologias de veículos a adquirir (VFCI e VTTF), promovendo consultas preliminares ao mercado com vista a sustentar o preço base de cada uma das tipologias de veículos e criando cenários com critérios de distribuição visando sustentar a decisão da Tutela. Nesta matéria foi também a DNB, em estreita articulação com a Comissão Técnica de Veículos, que procedeu à elaboração das especificações técnicas de cada uma das tipologias de veículos a adquirir.

2. Durante o ano 2022, foram analisados pela ANEPC mais de 1 800 requerimentos de bombeiros para a atribuição de regalias no âmbito da educação, num montante total apurado de 882.193,14€.

	Montante apurado (€)	Nº bombeiros
Creches	828 106,61	1 740
Propinas	54 086,53	102
	882 193,14	1 842

Quadro 16 - atribuição de regalias no âmbito da educação

4_ Inspeção

No ano de 2022, de acordo com as linhas orientadoras da ISEPC, na sequência dos objetivos fixados no QUAR2022, as atividades programadas incidiram na execução de ações de inspeção de meios operacionais e entidades empenhadas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2022 com o objetivo de verificar o cumprimento das normas regulamentares aplicadas à constituição e funcionamento das Forças dos Bombeiros do DECIR202; no controlo financeiro a entidades detentoras de corpos de bombeiros visando a verificação da legalidade e regularidade da utilização dos dinheiros públicos transferidos para as entidades detentoras de corpos de bombeiros a coberto da comparticipação de despesas resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais, bem como na realização de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE.

Complementarmente aos objetivos, a ISEPC manteve a sua atividade no tratamento de denúncias rececionadas, instrução de processos de natureza disciplinar e emissão de pareceres no âmbito do DIOPS e DECIR sobre processos de reparação ou reposição de veículos dos corpos de bombeiros.

Assim, em 2022 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades, com os seguintes resultados:

Diretriz nº 1: Promover ações de inspeção ao cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos

- a) Garantir a tramitação de procedimentos administrativos e contraordenacionais relacionados com a legislação de SCIE, decorrentes de programação assente em análise de risco e queixas ou denúncias:**

No ano de 2022 foram realizadas 141 ações de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE, realizadas sem aviso prévio, inseridas no Plano Anual 2022.

- b) Realizar ações de inspeção no âmbito dos acidentes de proteção e socorro:**

Instaurados 2 processos de inquérito a acidentes ocorridos no cumprimento de missões de proteção e socorro.

c) Inspeccionar por amostragem e análise de risco os meios afetos durante os níveis de empenhamento do DECIR2022:

Realizadas inspeções às Forças dos Bombeiros afetos durante os níveis de empenhamento do DECIR2022, designadamente às Equipas de Intervenção (Equipas de Combate a Incêndios e Equipas de Apoio Logístico) e ao Pessoal de Apoio aos Centros de Meios Aéreos (Operadores de telecomunicações do CMA, Operadores de Serviço de Brigada de Aeródromo (OPSBA) ou de Serviço de Salvamento e Luta Contra Incêndios (OPSBSLCI) em 32 Corpos de Bombeiros e 10 Centros de Meios Aéreos.

Diretriz n° 2: Assegurar o controlo e sustentação da regularidade da execução das despesas e subsídios

a) Inspeccionar, por amostragem assente em análise de risco a execução de despesas resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais:

No âmbito da comparticipação de despesas resultantes de intervenções em operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais, previstas na Diretiva Financeira de 2022, tramitaram na ISEPC processos de despesas com veículos, materiais e equipamentos, resultando na elaboração de 20 pareceres sobre veículos (reposição e/ou reparação) que sustentaram a autorização de despesa do âmbito do DECIR.

b) Inspeccionar por amostragem a aplicação dos subsídios atribuídos no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais:

Foram realizadas 72 ações de inspeção em Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros circunscritas ao uso do dinheiro público transferido no âmbito do DECIR e COVID-19 das quais resultaram processos de reposição de dinheiros públicos em curso.

Diretriz n° 3: Apoiar a promoção de uma regular, eficaz e eficiente gestão de recursos da ANEPC

a) Promover ações de levantamento e monitorização ao sistema de controlo interno implementado e respetivos procedimentos executados pelos serviços da ANEPC:

Neste âmbito a ISEPC, apesar de ser o órgão responsável por assegurar as funções de monitorização e auditoria do controlo interno a implementar na ANEPC, elaborou o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PRCIC) na ANEPC em 2021 e aguarda contributos dos serviços por forma a concluir a elaboração do relatório relativo



a 2022. A ISEPC elaborou o projeto de revisão do PPRCIC (4ª revisão) em conformidade com o regime geral do Mecanismo Nacional anticorrupção (MENAC), o qual foi aprovado pelo Presidente da ANEPC no passado dia 6 de abril.

5_ Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)

Tendo presente que compete ao Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil assegurar a superintendência do SIOPS (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro) e ainda o comando operacional integrado dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, bem como o acompanhamento em permanência da situação operacional.

Assim, em 2022 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

Diretriz nº 1: Prevenção – Exercícios e Simulacros

Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declara a epidemia de Covid-19 como pandemia, tendo no dia 19 de março sido declarado o primeiro estado de emergência, com consequências ao nível da movimentação de pessoas (motivadas pelas medidas de confinamento da população) e da actividade económica e turística, tendo cessado todas as declarações de estado de emergência e alerta no dia 30 de Setembro de 2022.

Assim, registou-se um aumento de 10% no número de ocorrências SIOPS (+ 20.540 ocorrências), face ao ano de 2021 com reflexo na maioria das tipologias de ocorrências de socorro, com exceção dos incêndios em espaço urbano, onde se registou uma ligeira diminuição, nos incêndios em habitação (-5%), incêndios industriais (-7%) e outros incêndios excepto rurais (-1%).

Nas 226.160 ocorrências foram empenhados 1.006.708 operacionais e 392.668 meios técnicos (meios terrestres e aéreos).

Para além das missões elencadas, os bombeiros responderam ainda a 1.138.721 ocorrências de assistência em saúde (+ 105.896). As missões de assistência à doença correspondem a 76% do total das missões efetuadas (1.506.632). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de proteção e socorro, foram constituídas 192 novas equipas de intervenção permanente (EIP) nos corpos de bombeiros. No final do ano encontravam-se constituídas 626 equipas, com um efetivo de 2.928 bombeiros.

Tal como em anos anteriores, no início de dezembro de 2021 foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao dia 11 de abril de 2022. Este plano tem por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da Serra da Estrela. Este dispositivo é constituído anualmente, considerando o grande afluxo de visitantes à região durante o inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil. Abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco, envolvendo elementos dos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil e militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano realizaram-se 269 missões, sendo 192 de pré-posicionamento de meios, 17 de apoio a veículos e 35 ações de patrulhamento.

A ANEPC organizou, em parceria com outras entidades, um exercício CPX de âmbito nacional. Durante o ano de 2022 foram realizados 1.594 exercícios que envolveram 17.773 operacionais e 6.192 meios, estes exercícios tiveram como objetivos, exercitar o planeamento e a condução de exercícios LIVEX de vários âmbitos territoriais, exercitar os vários níveis dos postos de comando operacional, a integração e a participação dos representantes das diferentes forças e entidades envolvidas, exercitar o acolhimento e a integração de equipas de intervenção multidisciplinar e a articulação operacional entre os escalões, exercitar os vários níveis de responsabilidade nomeadamente, o comando, o controlo e a gestão dos meios disponíveis para as ações de resposta aos diferentes cenários, testar as várias estruturas de comando e controlo incluindo os níveis tático e de manobra, bem como as comunicações e os sistemas de apoio à decisão.

Deu-se continuidade ao objetivo de concretizar a reforma do Sistema de Proteção Civil, reforçando os pilares da prevenção, da vigilância e da deteção e promovendo a profissionalização e a consolidação da eficiência e capacidade da resposta operacional.

a) Aprofundar a resposta do sistema de proteção civil;

Foi dada continuidade à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), instrumento de suporte às operações de proteção civil e socorro, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. A revisão teve em conta o mais recente normativo legal aplicável aos planos de emergência, bem como os contributos provenientes da consulta pública e da consolidação final junto das entidades envolvidas, a qual permitiu identificar hipóteses de melhoria no documento.

b) Operacionalizar a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (área da DNPGR).

Foram desenvolvidos os trabalhos de implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) 2030, publicada a coberto da Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2021, de 13 de agosto. De entre as múltiplas atividades desenvolvidas pela área da Administração Interna, no quadro da execução dos 136 Objetivos Operacionais da Estratégia, destacam-se:

- No âmbito do fortalecimento da governança: o início da operacionalização de novas parcerias com vista à organização de ações formativas integradas no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União; o lançamento da 2.ª edição do Prémio de Boas Práticas locais em matéria de resiliência; a realização de ações de capacitação sobre “Promoção da Igualdade de Género para reduzir o risco de catástrofe nos grupos mais vulneráveis” e “Intervenção com pessoas com deficiência em situação de catástrofe”, bem como de sessões formativos sobre instalação e gestão de Necrotérios Provisórios e de Zonas de Concentração e Apoio à População; a realização de um Curso de Emergências Radiológicas para capacitação de 110 elementos de agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas na prevenção e resposta àquele tipo de ocorrências;
- No âmbito da melhoria do conhecimento: a elaboração de conteúdos formativos para curso piloto de avaliação rápida de danos pós-sismo;
- No âmbito da implementação de estratégias de prevenção: a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização com foco na gestão de combustível / limpeza de terrenos; a publicação de um Despacho para determinação dos requisitos relativos à resistência dos edifícios à passagem do fogo;
- No âmbito da melhoria da preparação: a realização da consulta pública da revisão de 10 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil; o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração dos Planos de Emergência Externos para rotura das barragens do Caldeirão,

Monte da Rocha e Santa Luzia; a validação das “Guidelines Públicos Especiais”, para apoio psicossocial a públicos especiais em situação de acidente grave ou catástrofe.

c) Desenvolver campanhas de sensibilização e informação;

No quadro da gestão de combustíveis como medida preventiva de incêndios rurais foi lançada uma campanha de comunicação relativa à limpeza de terrenos, que decorreu em março e abril. Por outro lado, no âmbito da sensibilização e preparação para incêndios rurais, foi desenvolvida outra campanha de comunicação, enquadrada pelos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, a qual decorreu de junho a setembro.

Ambas as campanhas, de alcance nacional, desenvolveram-se em meios de comunicação social (TV, rádio, imprensa e digital) e em ações diretas (envio de infomail para os cidadãos residentes em freguesias prioritárias).

d) Incrementar a prevenção e resposta a situações de emergência:

Para além do já indicado nos pontos anteriores, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Foi dada sequência à atividade da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, com atividades assentes em 7 Grupos de Trabalho (Resiliência sísmica de equipamentos públicos de utilização coletiva; Peritos em avaliação e gestão de risco de catástrofes; Resiliência de comunidades locais; Resiliência de operadores de serviços essenciais; Base de dados de perdas; Património cultural; Governança inclusiva para a redução do risco);
- Foi dada sequência ao projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais para um modelo de governança assente no fomento à redução do risco de catástrofes. O projeto abrange os 16 municípios do Algarve e é desenvolvido em parceria com a AMAL e AMA/LabX;
- Manteve-se a gestão dos processos de reconhecimento de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil, tendo sido organizada uma sessão formativa virtual que permitiu a capacitação de cerca de 70 voluntários para o desempenho de atividades nos domínios da informação e formação das populações, da cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens e do apoio à reposição da normalidade pós-catástrofe;
- Foram acompanhados os trabalhos de adoção do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e respetivo Programa Nacional de Ação, bem como acompanhada a

implementação do respetivo enquadramento jurídico, materializado do Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.;

- Foi assegurada a representação internacional de Portugal em fóruns ao nível das Nações Unidas (Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Catástrofes), Agência Internacional de Energia Atómica, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (High Level Risk Forum), NATO (Grupo de Proteção Civil), UNESCO (Comité Oceanográfico Internacional) e Comissão Europeia (grupos de peritos ou comités de autoridades competentes em matéria de prevenção, sistemas de alerta precoce, Seveso e Ecurie);
- Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes, em articulação com as Nações Unidas;
- Foram realizados os trabalhos de caracterização das Equipas de Acompanhamento a mobilizar no quadro do Plano Nacional de Regresso, as quais se destinam a prestar assistência aos cidadãos regressados, desde a sua partida até à chegada a território nacional;
- Foi iniciada a concretização do processo de transferência de competências para os Municípios, relativamente aos processos de segurança contra incêndios em edifícios da 1ª categoria de risco.

Diretriz nº 2: Prevenção e combate a incêndios Rurais

a) Prevenção e Combate aos incêndios rurais

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios que exigem permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate. Num ambiente de pós pandemia, deu-se continuidade ao desenvolvimento dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e as freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e medidas de autoproteção. Neste ano, registou-se um incremento das adesões aos Programas, a qual se cifrava, no final do ano, em 2230 aglomerados (mais 8% que no final do ano anterior).

Desde o início dos Programas, em 2018, foram já designados 2084 Oficiais de Segurança Local, elaborados 890 planos de evacuação e identificados 2724 locais de abrigo ou refúgio.

No quadro das medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, entre os meses de janeiro e de maio, foi dada continuidade à implementação do programa e à campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais.

No âmbito da sensibilização às populações e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, em particular, associado à previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicos de elevada severidade, está implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS. Quanto ao aviso às populações em contexto de incêndio rural, continuou a privilegiar-se a utilização de soluções multicanal, quer de âmbito nacional, quer de âmbito local, sendo que houve necessidade de proceder ao acionamento do sistema de aviso à população por SMS, por forma a comunicar o risco elevado de incêndio rural existente. Tal ocorreu durante o mês de julho em dois períodos, tendo abrangido destinatários de todo o território continental, num total de cerca de 10 milhões de SMS emitidos em cada período. Fora do contexto de incêndios rurais, o sistema de aviso por SMS foi também utilizado em várias ocasiões relacionadas com condições meteorológicas adversas. Durante o ano nos vários episódios foram enviados 51.462.269 SMS.

À semelhança de anos anteriores, a ANEPC deu continuidade a ações de aprontamento do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos distritais de operações de socorro (CDOS), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível I), no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível I). Foram efetuadas 251 ações de treino operacional, envolvendo 5.013 elementos. A nível nacional foram realizadas 3 ações de treino operacional sobre ferramentas de Apoio à Decisão às equipas de Gestão de Fogo Rural e Força de Sapadores Bombeiros Florestais do ICNF, envolvendo 60 elementos. Foi ainda realizado 1 exercício CPX de âmbito nacional.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), constante na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2022, integrou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro), 12.917 operacionais, 2.833 veículos e 60 meios aéreos. Integrou 6.731 elementos e 1.508 veículos dos corpos de bombeiros, 1.150 militares da unidade especial de proteção e

socorro da GNR, apoiados por 198 veículos, a força especial de proteção civil (FEPC) com 220 operacionais e 74 viaturas, apoiados por 2.398 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 517 equipas de sapadores florestais, 236 operacionais da AFOCELCA, 914 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e 338 elementos da PSP. O nível de empenhamento de meios aéreos registou um forte incremento ao registado no ano anterior, tendo sido realizadas 7.200 missões aéreas e despendidas 8.120 horas de voo.

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) da ANEPC e operacionalizado pela força especial de proteção civil (FEPC-ANEPC). Este Núcleo garante à estrutura de comando, seja a nível nacional, regional ou distrital e ao comandante das operações de socorro (COS), um apoio na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios e aos seus impactos, utilizando diversas ferramentas de apoio à decisão. Para o efeito conta com 4 operacionais em permanência no CNEPC, vários recursos tecnológicos e duas aeronaves, tripuladas por um analista de incêndios, dedicadas à monitorização, análise e recolha de dados das ocorrências. Em termos de produtos, produz uma análise estratégica para o risco de incêndio de âmbito preventivo (Análise Estratégica operacional – AEO), uma análise operacional exclusiva para cada incêndio mais significativo em curso (Informação Operacional – INFOP), e informação geográfica temática relevante para a antecipação ou decorrer de uma operação, disponibilizada aos diferentes níveis de decisão. Em 2022 foram acompanhados 102 incêndios significativos, efetuados 150 missões de monitorização aérea com 469 horas de voo, emitidas 53 AEO e 48 INFOP e participação em 53 Briefings Técnicos Operacionais.

b) Área ardida e número de ocorrências

Assistiu-se a um forte incremento do número de incêndios rurais e da área ardida em relação a 2021. Em 2022 registaram-se 2 vítimas mortais civis, decorrentes de um acidente de viação durante uma ocorrência e 1 vítima mortal na sequência da queda de uma aeronave de combate a incêndios. Comparando os valores do ano de 2022 com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram menos 33% de incêndios rurais e menos 13% de área ardida relativamente à média anual do período. O ano de 2022 apresenta, o 4.º valor mais reduzido em número de incêndios e o 5.º valor mais elevado de área ardida, desde 2012, verificou-se um total de 10 403¹ incêndios rurais que resultaram em 110 020 hectares de área ardida, entre povoamentos (55 313 ha), matos (43 679 ha) e agricultura (11 028 ha). No ano de 2022, o mês

¹ Dados do Relatório nacional provisório de incêndios rurais do SGIF - ICNF

de julho é aquele que apresenta maior número de incêndios rurais, com um total de 2 605 incêndios, o que corresponde a 25% do número total registado.

No domínio da gestão dos meios aéreos foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Acompanhamento da implementação, em conjunto com a Força Aérea (FA), concretamente com o Gabinete Coordenador de Missão no Âmbito dos Incêndios Rurais (GCMIR) e com a Repartição de Missões de Interesse Público (MAMIP) do Comando Aéreo (CA), da Diretiva Operacional - Mecanismos de coordenação entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Força Aérea no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais;
- Representação de Portugal na RescEU Aerial Forest Firefighting Task Team, em conjunto com a Divisão de Operações do Estado-Maior da Força Aérea;
- Elaboração e atualização de Normas de Operacionais Permanente (NOP) e Instruções Operacionais (INSTROP);
- Participação do CNEPC como elemento do júri nomeado no âmbito do o Concurso Público da FA para a locação de meios aéreos para período de 2023-2025;
- Análise de projetos que possam comprometer a atividade aérea operacional dos meios afetos à ANEPC;
- Elaboração da proposta de Dispositivo de Meios aéreos para o período 2024-26;
- Ligação com os Operadores de Meios Aéreos no que concerne à atividade operacional;
- Gestão e acompanhamento de toda a informação operacional e contratual relacionada com meios aéreos em sede de SADO, em articulação com CNEPC, CDOS, CMA e FA;
- Inventariação e atualização do cadastro dos pontos de scooping previstos para os aviões anfíbios afetos e ANEPC, em articulação com os Diretores de Operações de Voo dos Operadores responsáveis pela operação dos aviões anfíbios;
- Análise das ocorrências cuja intervenção de meios aéreos resultaram em alegados danos e prejuízos a terceiros;
- Mediação NAV/Operadores Aéreos tendo em vista o cumprimento do estabelecido na CARTA DE OPERAÇÃO NAV DECIR onde são definidos os procedimentos de contacto rádio das aeronaves do DECIR com os Serviços de Informação de Voo e Serviços de Controlo de Tráfego Aéreo;
- Organização e condução da reunião de debriefing com os Diretores de Operações dos diferentes Operadores, com o intuito de debater um conjunto de assuntos de natureza

operacional e tática tendo em vista a implementação de medidas de melhoria, as quais, posteriormente, serão conducentes às alterações necessárias em sede de NOP e INSTROP;

- Análise de projetos que possam comprometer a atividade aérea operacional dos meios afetos à ANEPC;
- Articulação permanente entre CNEPC, CDOS e CMA ao nível dos procedimentos que estão na base da gestão operacional de meios aéreos;
- Gestão da qualidade da informação operacional debitada ao nível dos CMA nos registos de voo e nos relatórios de controlo diário de missão, bem como das horas voadas, inoperatividades registadas e resultados operacionais;
- Gestão ao nível do SADO e no âmbito da gestão operacional de meios aéreos, toda a informação relacionada com os Operadores de Meios Aéreos, pilotos, contratos, centros de meios aéreos, relatórios de controlo diário de missão, registos de voo, inoperatividades, matrículas e indicativos operacionais;
- Formação de operadores de telecomunicações de CNEPC, CDOS e CMA no manuseamento das ferramentas informáticas relacionadas com a gestão operacional de meios aéreos;
- Avaliação da eficiência operacional dos meios aéreos e propor as medidas consideradas como adequadas à resolução das anomalias detetadas;
- Contacto com o Comando Aéreo ao nível da atribuição de códigos IFF fornecidos aos meios aéreos sob comando tático do CNOS/CDOS;
- Finalização da publicação “Meios Aéreos no Combate a Incêndios Rurais”.

No domínio dos sistemas de informação e de apoio à decisão foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Formação em Sistemas de Informação Geográfica (ArcGIS, ArcGIS online, Quickcapture, Field Maps) para elementos da FEPC com funções no NAD-AIR e elementos da estrutura operacional;
- Formação em Bases de Dados SQL para elementos da FEPC com funções no NAD-AIR e elementos da estrutura operacional;
- Preparação e execução de módulos de formativos sobre plataformas de apoio à decisão da ANEPC utilizadas no âmbito do DECIR (FM, Quick Capture, Field MAPS) incluídos nas ações de treino operacional, cursos de quadro de comando, formação de operações aéreas, na formação dos OPTEL e em ações de formação para entidades externas (Bombeiros e ICNF):

- Construção de réplica do FEBMonitorização (FM) para formação na ENB;
- Adaptação da arquitetura do FM para fazer face à elevada taxa de utilização durante os períodos críticos do DECIR;
- Atualização dos conteúdos plataformas de apoio à decisão da ANEPC (FM, Quickcapture, Field Maps)
- Planeamento das modificações a implementar nas plataformas de apoio à decisão da ANEPC, na sequência da alteração para o modelo sub-regional;
- Desenvolvimento do Portal SIG GeoSADO, para o desenvolvimento e utilização de aplicações internas ao CNEPC;
- Automatização do processo de georreferenciação de imagens dos AVRAC no FM;
- Desenvolvimento de testes com novos sensores a implementar nos AVRAC;
- Apoio ao desenvolvimento de projetos científicos e parcerias universitárias: AI-4-MUFF, FIREMODSAT II, FirEUrisk e FIRE-RES;
- Publicação em coautoria de 6 artigos científicos;
- Consulta e extração de dados da BD do SADO e criação de relatórios, para resposta a solicitações internas e externas;
- Revisão e correção de relatórios antigos do SADO;
- Desenvolvimento de relatórios periódicos e automáticos a partir da BD do SADO;
- Administração e manutenção do registo de utilizadores do SADO (774 intervenções);
- Publicação de *dashboards* público das ocorrências (ocorrências.prociv.pt) e de acesso externo ao FM (fm.prociv.pt);
- Remodelação da sala de trabalho do NAD-AIR (iluminação, cablagem e disposição);
- Acompanhamento do processo de alteração do SADO para o modelo sub-regional;
- Acompanhamento de Estagiário da Escola Superior Agrária de Castelo Branco na COADTI;

No domínio da área logística e comunicações foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Reuniões de implementação do Sistema Nacional de Aviso à População;
- Processamento de Avisos à população para situações de perigo Incêndios Rurais e para situação de perigo de Cheias, num total de 51.462.269 mensagens SMS enviadas;

- Análise e reconhecimento de 6 Cursos de Formação em Análise de Incêndios e Uso de Fogo de Supressão e emissão de 1 certificado em Análise de Incêndios e Uso de Fogo de Supressão;
- Acompanhamento do processo de reorganização dos 6 Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil;
- Participação com o CETAC na Maratona de Aveiro, Operação Fátima e no Exercício FÉNIX;
- Participação no Exercício HIDRA 2022 da responsabilidade da Secretaria Geral de Segurança Interna;
- Participação no Exercício ECUREX 2022 da responsabilidade Agência Internacional de Energia Atómica;
- Estabelecimento do Posto de Comando com o CETAC no Grande Incêndio da Serra da Estrela;
- Participação no Exercício do Exército CELULEX 2022, no âmbito dos incidentes NBQR;
- Receção e apresentação do Comando Nacional a diversas entidades (Congéneres da Polícia Judiciária da Eslovénia, França e Reino Unido, Comitiva dos Bombeiros de Minas Gerais – Brasil, Comitiva Ucraniana, Guarda Nacional Republicana, Armada Portuguesa, Exército, Autoridade Marítima, Instituto Universitário Militar e Academia Militar);
- Reuniões de preparação do Exercício Artic REIHN a realizar em maio de 2023;
- Preparação e acompanhamento do 5º Curso de Emergências Radiológicas;
- Receção e distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual COVID-19;
- Montagem da Exposição na SEGUREX 2022;
- Formação na área das Comunicações em apoio à Escola Nacional de Bombeiros;
- Formação na área das Comunicações em apoio ao RSB Lisboa;
- Desenvolvimento, em articulação com a ENB, do *Massive Open Online Course* (MOOC) – Telecomunicações TETRA – SIRESP;
- Apoio ao SMPC Peniche, com disponibilização de recursos para o Campeonato do Mundo de Surf;
- Apoio aos Escoteiros, com a disponibilização de recursos, para a realização do ACANAC22;
- Exercício de ZCAP de campanha em apoio à DNB;

- Recolha, preparação e acompanhamento das conferências de imprensa do CONEPC;
- Acompanhamento e apuramento dos Mapas de Apuramento de Despesas dos Grupos de reforço;
- Acompanhamento e validação de despesas de combustível do DECIR 22;
- Apoio à DAJ na preparação de elementos de resposta a processos judiciais;
- Desenvolvimento, em articulação com a COGO, do Manual de Procedimentos das SALOC;
- Revisão, em articulação com COGO e COPDF, da NEP de indicativos rádio;
- Levantamento das necessidades de fardamento para a Estrutura Operacional e sua requisição;
- Realização do processo de levantamento, estimativa e apresentação de características técnicas para processo de concurso, para os itens a adquirir para Reserva Estratégica de Proteção Civil 2022;
- Participação no Grupo de Trabalho conjunto para o Plano de Implementação da Interoperabilidade da Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e das Redes de Comunicações das Forças Armadas;
- Ajuda Internacional através do Mecanismo Europeu de Proteção Civil à Ucrânia e Moldávia;
- Elaboração do mapa FLEETMAPING para reformulação e reprogramação dos rádios SIRESP para adaptação à reorganização dos Comandos Regionais e Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil;
- Frequência do MELODY Basic CBRN Training Course na Escola Nacional de Bombeiros.

No quadro da formação especializada para incêndios florestais, o CNEPC articulou com a ENB e a DNB a realização de 55 cursos de aperfeiçoamento envolvendo 802 formandos.

Formação de aperfeiçoamento técnico ANEPC - ENB		Acções agendadas para 2022	
		Nº. de cursos	Elementos abrangidos
Segurança e Comportamento de Incêndios Rurais	SCIR	18	280
Reconhecimento e Avaliação da Situação em Incêndios Rurais	RASIR	4	64
Gestão Operações Incêndios Urbanos - desenvolvimento	GOUI-d	7	84
Posto Comando Operacional - Iniciação	PCO-i	6	72
Técnicas de Apoio à Decisão e Gestão de Operações	TAD	5	80
Operações Aéreas na Supressão de Incêndios Rurais - iniciação	OASIR-i	4	64
Operações Aéreas na Supressão de Incêndios Rurais - desenvolvimento	OASIR-d	2	30
Planeamento e Antecipação de Incêndios Rurais	PAIR	4	64
Gestão de Operações Incêndios Rurais	GOIR-d	5	64
		55	802

Quadro 17 - Formação especializada para incêndios florestais

O CNEPC integra no âmbito do SGIFR os seguintes grupos de trabalho:

a) GT MARQ – Mecanismo de apoio às queimas.

Este Grupo de trabalho tem como principal objetivo incrementar junto da comunidade rural, nomeadamente junto dos pastores, a utilização do fogo para gestão das pastagens e das restantes atividades agrícolas, devidamente enquadradas e planeadas, evitando desta forma as ocorrências e os incêndios causados por esta prática. Este GT tinha como grande objetivo, o envolvimento dos municípios e a sensibilização da comunidade rural para este tipo de ação, contando com a colaboração dos Corpos de Bombeiros, FEPC, SF e UEPS, no âmbito das operações de uso do fogo de gestão. Alegadamente o projeto, que inicialmente tinha como entidade “coordenadora” a AGIF, passou para a responsabilidade do ICNF, estando as últimas diligências registadas em fevereiro de 2022.

b) GT Reacendimentos

Após análise ao número de ocorrências classificadas como reacendimentos, foi constituído o GT aqui em referência para minimizar o referido problema, coordenado pela AGIF. Após as primeiras reuniões de trabalho, foi possível constatar que a classificação das ocorrências como

reacendimentos era muitas das vezes questionável, existindo situações em que as projeções de um incêndio, que tinham dado origem a uma nova ocorrência, eram classificadas como reacendimentos. Desta constatação, resultou uma revisão de todo o manual de classificação das ocorrências e a elaboração de um guia de bolso para as operações de rescaldo, que seria para implementar no DECIR de 2022. O GT deixou de reunir, não se tendo concretizado todo o trabalho previsto para 2022;

c) GT Plano Nacional de Qualificações do SGIFR

O CNEPC continuou a trabalhar com grande envolvimento do referido GT, que tinha como missão apresentar, até ao final de 2022, uma proposta para o novo plano de qualificações de todos os agentes que colaboram com o SGIFR, situação que foi dada como concluída em dezembro.

d) GT das Lições aprendidas e subcomissão nacional de lições aprendidas do SGIFR

O CNEPC integra o GT e a subcomissão em causa, que teve por missão durante o ano de 2022, a análise do incêndio da Serra da Estrela, numa lógica de melhoria contínua dos processos verificados no mesmo, nomeadamente através da implementação de um processo de lições aprendidas;

O CNEPC acompanhou ainda o desenvolvimento dos seguintes projetos e exercícios:

a) Projeto FIRE-RES – Portugal integra o projeto em causa que teve o seu arranque em 2021, e que visa promover a implementação de uma abordagem de Gestão Integrada do Fogo e apoiar a transição para paisagens e comunidades mais resilientes a Eventos Extremos de Incêndios Florestais na Europa. No decurso de 2022, realizaram-se 18 reuniões que contaram com a presença da ANEPC nos diferentes work-packages em que está envolvida de forma direta, num total de 6 dos 9 que integram o projeto. A ANEPC, juntamente com a ENB, encontra-se a elaborar o projeto formativo para a articulação e desenvolvimento de doutrina no âmbito da inclusão dos analistas de incêndios nos processos de decisão dos comandantes das ocorrências;

b) Exercício ARTIC REIHN - O exercício Artic Radiation Exercise in High North – ARTIC REIHIN decorre na Noruega, entre 08 e 12 de maio, com o cenário de um acidente com navio com propulsão nuclear com libertação de nuvem radiativa e afetação significativa da costa norte da Noruega obrigando este país a solicitar apoio internacional através do Mecanismo de Proteção Civil da União, mobilizando módulos de deteção, amostragem e mapeamento. Com base nesta solicitação, Portugal ofereceu uma Força Operacional Conjunta composta por um módulo de deteção e amostragem da UEPS-GNR (registado na Voluntary Pool), uma equipa

de peritos da Agência Portuguesa do Ambiente e uma capacidade de comunicações e comando da Força da ANEPC, num total de 22 operacionais. Participaram igualmente módulos provenientes da Suécia, Finlândia, Dinamarca, Islândia e Holanda. Este exercício tinha como data de realização maio de 2022, tendo-se desenvolvido todo o processo de planeamento no ano em causa. O exercício foi interrompido por causa da Guerra da Rússia com a Ucrânia.

- c) **Exercício MODEX PT23** – O exercício MODEX insere-se num lote de exercícios que integra num consórcio, para além da ANEPC, representantes da National Centre APELL for the Disaster Management e a General Inspectorate for Emergency Situation da Roménia, da General Inspectorate for The Emergency Situation da Moldovia, o State Forest Service da Polónia e Ministério para a Transição Ecológica de Espanha e que envolverá a participação de módulos de combate a incêndios provenientes de Espanha, França, Itália e Alemanha, para além de um módulo de análise de Espanha e terá lugar de 3 a 6 de maio na sub-região do Médio Tejo.

6_ Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais

A participação da ANEPC nos principais fóruns europeus e internacionais é de importância fulcral para a afirmação de Portugal, quer enquanto parceiro ativo nas políticas de ação externa, quer enquanto prestador/dador de assistência internacional. Neste sentido, a unidade orgânica responsável pelo Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais desenvolveu, de acordo com as suas atribuições, um conjunto de atividades que pretenderam contribuir para as diretrizes estabelecidas para o ano em curso:

Diretriz n° 1: Promover a cooperação internacional

Durante o ano de 2022, foi dada continuidade à promoção da cooperação internacional, quer através da participação nos principais fóruns europeus e internacionais, quer através da participação no Projeto de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil da SGMAI/I. Camões e no Projeto de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN).

No entanto, importa ressaltar, no âmbito do apoio humanitário, o importante papel do Mecanismo de Proteção Civil da União, e a atuação do MAI, através da ANEPC, enquanto facilitador do envio de assistência material proveniente da ANEPC, DGS e Cruz Vermelha, à Ucrânia e à Moldávia na sequência da guerra da Rússia com a Ucrânia.

Diretriz n° 1: Afirmar a ANEPC enquanto parceiro ativo nas políticas externas

Neste âmbito, a ANEPC, através da DDORI, assegurou a representação nacional (1) no Grupo de Trabalho de Proteção Civil do Conselho da União Europeia, (2) no Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa, (3) no Comité de Proteção Civil da Comissão Europeia, (4) no Grupo de Políticas de Formação da Comissão Europeia, (5) na 7ª reunião da Plataforma

Global para a Redução do risco de Catástrofes, (6) nas Reuniões dos Diretores Gerais de Proteção Civil da União Europeia (França e República Checa), (7) na participação em workshops/seminários europeus; (8) através da realização, em Portugal, do curso “Union Civil Protection Mechanism Introduction Course” do Programa de Formação do Mecanismo da União, (9) na participação em reuniões dos consórcios dos cursos de formação do Mecanismo; (10) na articulação permanente no âmbito da Unidade de Coordenação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência (coordenada pelo Instituto Camões), a propósito da guerra da Rússia com a Ucrânia e (11) em ações de carácter internacional que concretizam os compromissos plasmados na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva cuja responsabilidade recai na ANEPC/DDORI.

Diretriz n.º 1: Promover o desenvolvimento organizacional

Atenta a natureza interna das atividades desenvolvidas pela DDORI, alocadas à vertente do desenvolvimento organizacional, desenvolveu-se durante o ano de 2022:

- a) No âmbito dos instrumentos de gestão, a ANEPC, em 2022, assegurou a elaboração do Relatório de Atividades 2021 bem como do Plano de Atividades 2022, destacando-se a realização de uma reunião de direção, com vista à elaboração do QUAR e das principais orientações estratégicas para 2022. Importa sublinhar que com a reestruturação governamental ocorrida em Março, verificaram-se alguns constrangimentos temporais ao nível das orientações estratégicas para a elaboração do PA2022.
- b) No quadro do SIADAPI, no que concerne ao QUAR, destaca-se, em sede da respetiva monitorização (a ANEPC monitorizou o QUAR numa base trimestral), o pedido de reformulação de um conjunto significativo de indicadores. Esta ANEPC participou ainda em 2 reuniões do Grupo de Interlocutores do MAI.
- c) No âmbito da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), foi assegurado o secretariado de 4 reuniões.
- d) No quadro do Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União, a ANEPC continuou a assegurar a gestão das vagas e registo de participantes nacionais nos cursos, bem como na participação em reuniões da Comissão europeia que visavam o planeamento do novo ciclo de formação, bem ainda no quadro do planeamento e organização dos cursos que serão realizados em Portugal, com início em 2023.

7_ Comunicação e Sensibilização

Foram realizadas pela Divisão de Comunicação e Sensibilização (DCS), um conjunto de ações que pretendiam contribuir para as diretrizes estabelecidas para o ano 2022:

Diretriz n° 1: Fomentar a cultura de segurança entre os cidadãos e em todos os escalões da sociedade

a) Promover o exercício público A TERRA TREME:

Foi realizada a 10.^a edição do exercício nacional de sensibilização para o risco sísmico, cuja expressão a nível nacional mobilizou perto de 687 cidadãos inscritos - envolvendo diversas entidades – do patamar distrital e nacional - compreendendo organismos públicos, empresas, associações (287 629), escolas (390 774) e particulares (8 235). Foi também promovida uma campanha de informação pública de forma ampla e descentralizada durante alguns dias, que usou vários canais (*mass media*, redes sociais, parceiros institucionais, etc.).

Para esse efeito foi definido e executado um plano de comunicação envolvendo entidades do patamar nacional e distrital e estabelecidas parcerias com órgãos de comunicação social de âmbito nacional e regional.

b) Colaborar no desenvolvimento dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”:

No âmbito destes programas de proteção de pessoas e aglomerados populacionais em zonas de interface florestal, foi prestada colaboração na definição e implementação da campanha de comunicação de âmbito nacional com difusão nos media nacionais, televisão, rádio, imprensa e web, com 6 spots de vídeo, 10 spots de rádio, 52 anúncios na imprensa e distribuição de infomail para um milhão de destinatários.

c) Desenvolver campanhas institucionais que melhorem a perceção dos riscos e levem à adoção de medidas de autoproteção:

Foram disponibilizadas nos canais de comunicação da ANEPC, site institucional e redes sociais – Facebook, Twitter e Instagram - publicações e promovidos diversos conteúdos (vídeos e material didático) nas vertentes da prevenção e preparação.

Colaboração na atualização e difusão da campanha nacional de sensibilização para a gestão de combustíveis / limpeza de terrenos, no primeiro quadrimestre com divulgação na televisão e rádio, e distribuição de infomail para um milhão de destinatários.

Colaboração com a AGIF para a implementação de uma estratégia integrada de comunicação para a prevenção e autoproteção relativamente aos incêndios rurais.

Diretriz n.º 2: Assegurar as relações públicas, o protocolo e a assessoria de imprensa da ANEPC

a) Assegurar a informação pública sobre riscos e ocorrências:

Foi disponibilizada, nos canais de comunicação da ANEPC, site institucional e redes sociais – Facebook, Twitter e Instagram – informação pública sobre riscos e divulgados conteúdos informativos de prevenção e preparação. Divulgada informação operacional (ocorrências) e promovida a publicação de diversos conteúdos de comunicação de risco/sensibilização.

b) Divulgar iniciativas da ANEPC nos diversos suportes de comunicação:

Foi promovida a divulgação das diversas iniciativas realizadas no âmbito do Dia da Proteção Civil. Por todo o país, os Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) da ANEPC, os Serviços Municipais de Proteção Civil, as Freguesias e os demais agentes que integram o Sistema Nacional de Proteção Civil, assinalaram a data com iniciativas para diversos públicos, promovendo a realização de simulacros, exposições e/ou jornadas, alusivas à temática da proteção civil, destacando o papel que cabe aos cidadãos no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes.

Realizada uma campanha de informação pública, de forma ampla e descentralizada, durante alguns dias, através de vários canais (mass media, redes sociais, parceiros institucionais, etc.). Para esse efeito, foi definido e executado um plano de comunicação, envolvendo entidades do patamar

nacional e distrital e estabelecidas parcerias com órgãos de comunicação social de âmbito nacional e regional.

Assegurada a divulgação das iniciativas realizadas a nível distrital: ao nível das atividades desenvolvidas pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) no âmbito de ações de treino operacional, na área da sensibilização, nomeadamente exposições, seminários e conferências.

c) Promover ações de sensibilização para jornalistas e demais instituições:

No âmbito das ações de sensibilização para jornalistas foi organizado o Workshop Comunicação sobre incêndios rurais: Do jornalista ao cidadão, em formato online, destinado aos profissionais da comunicação social que acompanham a área da Proteção Civil e que são responsáveis pela cobertura das operações de proteção e socorro.

Realizou-se uma ação de formação de media training: comunicação e interação com os media, destinada aos elementos da estrutura dirigente e operacional da Autoridade Nacional. A formação foi ministrada pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas – Cenjor.

No âmbito dos processos de acreditação de organizações, com atuação no domínio do voluntariado de proteção civil, foram efetuados pareceres, assim como a colaboração no processo de formação no domínio da comunicação e informação pública.

Diretriz n° 3: Atualizar e desenvolver aplicações de identidade, vestuário, sinalética, veículos e equipamentos

Ações realizadas: (1) colaboração na elaboração de proposta de Portaria de Regulamento de Uniformes da ANEPC, (2) conceção e produção de sinalética para as entradas do edifício Sede da ANEPC, painel de imprensa para o Auditório da Sede, e placas e painéis para Comandos Sub-regionais; (3) caracterização de 17 veículos da frota da estrutura operacional e da Força Especial de Proteção Civil e dos novos veículos de serviços gerais.

a) Colaborar na atualização e uniformização da documentação em uso:

Criação e atualização de modelos de documentos. Conceção e produção de materiais de economato.

b) Promover a conceção e produção dos diversos suportes e materiais de comunicação da ANEPC:

Colaboração no grupo de trabalho para a criação do novo site institucional da ANEPC e da nova App PROCIV.

Criação de imagem e desenvolvimento de suportes para webinars, sessões formativas e eventos, nomeadamente 2.^a edição do Prémio de Boas Práticas Locais em Matéria de Promoção da Resiliência, 5.º Curso de Emergências Radiológicas, webinar “Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes - 6 Anos de Atividade”, 6.º e 7.º Encontros Cidades e Vilas Resilientes, e Dia da Proteção Civil.

Paginação e produção de manuais, diretivas e guias de referência em proteção civil editados pela ANEPC, nomeadamente, “Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil”, “Guia de Orientação para Elaboração dos Planos de Emergência Internos de Barragens”, “Guia de Procedimentos para a Constituição e Gestão de Equipas de Intervenção Permanente”, atualização e impressão do folheto “Visitar a Estrela em Segurança”, coordenação editorial da edição “Meios Aéreos no Combate a incêndios Rurais”.

Coordenação da participação institucional da ANEPC nos “World Firefighters Games 2022” e no Salão Internacional da Proteção, Segurança e Defesa - SEGUREX2022.

Conceção e produção de produtos institucionais para a ANEPC e Força Especial de Proteção Civil. Colaboração na produção de jogos pedagógicos de sensibilização para diversos riscos, destinados a público infantil e juvenil, e de produtos para acompanhamento de ações de sensibilização.

Emissão de cartões e livros de campo de Técnicos de Fogo de Supressão, de cartões de Técnicos credenciados de Segurança contra Incêndio em Edifícios e de diplomas da Medalha de Mérito de Proteção e Socorro.

8_ Assuntos Jurídicos

A Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) tem como objetivo apoiar e assessorar o Presidente e os Diretores Nacionais da ANEPC nos assuntos que, pela sua natureza, lhe sejam submetidos nos domínios da consulta jurídica, do procedimento e contencioso administrativo e disciplinar.

As matérias sobre as quais é chamada a pronunciar-se são de índole muito diversificada como a seguir se referenciam: promover e colaborar no desenvolvimento e atualização de legislação adequada às áreas de responsabilidade da ANEPC, emitir parecer sobre as propostas de diplomas legais submetidas para pronúncia da ANEPC em coordenação com as direções nacionais envolvidas, emitir pareceres sobre reclamações e recursos hierárquicos interpostos para o Presidente e Diretores Nacionais da ANEPC, proceder à análise e emissão de outros pareceres, no âmbito das atribuições da ANEPC, organizar e manter atualizado um arquivo de legislação com interesse para a ANEPC, acompanhar a atividade contenciosa da Autoridade, intervindo nos processos contenciosos que digam respeito à ANEPC, praticando todos os atos processuais nos termos previstos na lei, assegurar o apoio jurídico à Comissão Nacional de Proteção Civil e ao Conselho Nacional de Bombeiros.

Diretriz n.º 1: Organização interna – assuntos jurídicos

Promoveu-se a digitalização e preparação da informação para a base de dados digital de informação jurídica, bem como a indexação da informação dos vários ficheiros com vista a criar ligações/hiperligações de consulta simultânea.

Procedeu-se, igualmente, ao arquivo intermédio dos processos referentes ao ano de 2018.

Diretriz n.º 2: Apoio e assessoria ao Presidente e Direção da ANEPC no âmbito dos assuntos jurídicos

No âmbito das competências dos assuntos jurídicos, foram analisados cerca de 466 processos e elaborados 617 documentos, de entre Informações, Pareceres, Ofícios, E-mails, Comunicações Internas e Protocolos, assim como a análise de Pronúncias Escritas, Reclamações e Recursos Hierárquicos, enviados a esta Unidade Orgânica.

Foram elaborados e acompanhada a celebração de 21 protocolos de entre as áreas de atividades da ANEPC.

Indicadores de atividade:

PRODUTOS/SERVIÇOS	Ano 2022
Documentos submetidos a análise jurídica	466
Pareceres, Informações, Pronúncias Escritas, Reclamações e Recursos Hierárquicos, Ofícios, E-mails, Comunicações Internas	617
Elaboração de Protocolos	21

Diretriz n° 3: Acompanhamento de toda a atividade contenciosa

No que diz respeito à atividade contenciosa da ANEPC, a intervenção desta divisão jurídica concretizou-se no:

- Acompanhamento de 50 processos judiciais;
- Apoio à representação do Estado Português em 139 pedidos de indemnização civil para ressarcimento de custos suportados com combates a incêndios rurais;
- Acompanhamento de 17 processos contraordenacionais.

E – Medidas de Modernização Administrativa

I _ Medidas de Modernização

Administrativa

No cumprimento da sua missão, numa busca permanente de reforçar sinergias e complementaridades entre as suas áreas de intervenção, a ANEPC procurou desenvolver estratégias e implementar medidas com vista a prosseguir esforços em convergência com a consolidação das políticas públicas de modernização da Administração Pública, em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio. Para a concretização deste objetivo, e em conformidade com o programa SIMPLEX, lançado como uma estratégia de modernização administrativa transversal ao Governo e serviços da administração pública central e local, com medidas que têm como objetivo tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas, na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva, a ANEPC implementou, durante o ano de 2022, os seguintes projetos:

- **Região Resiliente 2.0**

Teve início em outubro de 2021, dando-se continuidade ao longo do ano de 2022 ao projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais e que visa construir uma solução inovadora de governança para integração mais eficaz das medidas de redução do risco de catástrofes nas políticas locais. O projeto pretende promover a participação ativa dos cidadãos, das universidades, das empresas e dos serviços públicos nos esforços globais de criação de comunidades mais resilientes. Tal será alcançado através da integração das medidas de redução do risco de catástrofes e de adaptação às alterações climáticas nas políticas locais, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

O projeto abrange os 16 municípios do Algarve, é desenvolvido em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Agência para a Modernização Administrativa e terminará em janeiro de 2023, englobando quatro fases: Capacitação (capacitação imersiva para os elementos da equipa do projeto), Investigação (trabalho de campo destinado a avaliar os

desafios localmente existentes), Conceção (desenvolvimento de uma solução em cocriação com todas as partes envolvidas) e Experimentação (validação da solução entre todas as partes envolvidas).

Durante o ano de 2022, concluíram-se as etapas de Investigação e Conceção e iniciou-se a última etapa deste projeto, a da Experimentação.

- **Plataforma “Desinventar”**

Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes.

- **Plataforma “FEB Monitorização”**

Foi construída uma réplica da plataforma “FEB Monitorização” para formação na Escola Nacional de Bombeiros (ENB).

F – Avaliação Final

I _ Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço como Resultado da Autoavaliação

O exercício de autoavaliação presente neste documento constitui-se como uma ferramenta indispensável de verificação do cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos para o ano em análise.

Ao longo de 2022, muitos foram os projetos, que, entre inúmeros constrangimentos devidamente assinalados ao longo do presente relatório, foram realizados com sucesso e elevados níveis de eficiência, nos seus diversos domínios de atuação, e que contribuíram para conferir prestígio a esta Autoridade, organizada para efeitos de proteção e socorro e assente na confiança mútua e num apurado sentido de responsabilidade de todos os atores que integram o Sistema Nacional de Proteção Civil, no respeito pela legalidade democrática emanada pelo Estado, enquanto comunidade política e democraticamente organizada.

Estou consciente que os resultados alcançados têm um fio condutor que é incontornável ressaltar: tudo o que esta Casa é e representa, deve-o a todos quantos continuam a dar o melhor de si, com entrega, abnegação e espírito de sacrifício, para a proteção das pessoas e bens colocados em perigo pela ação humana ou da natureza. E isso demonstra o nosso incontornável papel na criação de um sistema de proteção civil mais robusto, credível e capaz de fornecer segurança às populações, assentando sempre no reconhecimento dos pressupostos da preservação da vida humana e do ambiente.

O profissionalismo e esforço empenhado e sempre presente dos trabalhadores da Autoridade, sem o qual não seria possível levar a cabo uma das mais nobres tarefas do serviço público: a proteção e o socorro de pessoas e bens, merece um profundo agradecimento a todos os que trabalham na ANEPC, os quais,

através de um esforço solitário, trabalho em equipa com disponibilidade permanente, competência e adesão aos objetivos desta Casa que tão poucos recursos dispõe, são os verdadeiros alicerces para um serviço de qualidade, de prestígio e granjeador de admiração.

É neste contexto que o presente Relatório de Atividades e Autoavaliação em conjunto com o resultado do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), me levam a propor a atribuição da menção qualitativa de “DESEMPENHO BOM” à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, relativamente ao ano de 2022 nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Carnaxide, 14 de abril de 2023

O Presidente

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Duarte da Costa". The signature is written in a cursive style with a large, looping initial.

Duarte da Costa

ANEXO

Balanço Social

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2022

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 021300000

Ministério: Ministério da Administração Interna

Serviço / Entidade: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2022	<u>572</u>
Em 31 de Dezembro de 2022	<u>837</u>

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome José Manuel Duarte da Costa

Tel: 214247100

E-mail: secretariado.presidencia@prociv.pt

Data 31/03/2023

BALANÇO SOCIAL 2022

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															3								3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)															8	2							8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)															29	6							29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)															28	7							28	7	35
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															3								3	0	3
Técnico Superior									47	79	1	2			5	4							53	85	138
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									187	170													187	170	357
Assistente operacional, operário, auxiliar									13	4													13	4	17
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									9	2													9	2	11
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)			1																				1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)			3																				3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento			1																				1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda			2																				2	0	2
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro									215	6													215	6	221
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	7	0	0	0	0	0	471	261	1	2	0	0	76	19	0	0	0	0	0	555	282	837	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											1						1		1							3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	5		1							8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1		2		14	2	7	3	2	1	3							29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)									8		6		10	4	2	2	1		1	1						28	7	35
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)									2		1															3	0	3
Técnico Superior						1	1	4	2	7	8	8	13	29	13	18	9	12	4	5	3	1				53	85	138
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1	1	2	14	11	31	16	29	31	42	39	44	33	16	22	8	13	2	2				187	170	357
Assistente operacional, operário, auxiliar					1				1	2				1	2		6	1	2		1					13	4	17
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático									1		3		3	1	1				1	1						9	2	11
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															1											1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)													1				2									3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													1													1	0	1

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)					1								1				1		3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1					3		2	1			2					8	2	10	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	7		8	1			7		2	1	3	1	1	3			1	29	6	35	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	9		2		3		4	1	6	3		1			1		4	28	7	35	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	3																	3	0	3	
Técnico Superior	4	14	11	5	4	16	2	7	13	20	9	10	4	7	6	3		53	85	138	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	16	21	16	14	33	19	23	27	26	37	41	23	23	19	5	8	4	187	170	357	
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	3	2	1	1				1		2		1		1		2	13	4	17	
Aprendizes e praticantes																		0	0	0	
Informático	1		1		2		2		2			1	1			1		9	2	11	
Magistrado																		0	0	0	
Diplomata																		0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																		0	0	0	
Pessoal de Inspeção																		0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																		0	0	0	
Docente Ensino Universitário																		0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																		0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																		0	0	0	
Médico																		0	0	0	
Enfermeiro																		0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																		0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																		0	0	0	
Chefia Tributária																		0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																		0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																		0	0	0	
Conservador e Notário																		0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																		0	0	0	
Oficial de Justiça																		0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															1			1	0	1	

Forças Armadas - Sargento b)	1												1		1				3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento									1										1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda										1			1						2	0	2
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro	215	6																	215	6	221
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	260	45	40	21	44	35	41	35	53	62	56	36	35	29	14	13	12	6	555	282	837

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																3						3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)																8	2					8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)												1				23	6	5				29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)																21	6	7	1			28	7	35
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																1		2				3	0	3
Técnico Superior														1	44	72	8	12	1			53	85	138
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1	23	12	3	8	135	112	2	24	33	2	2					187	170	357
Assistente operacional, operário, auxiliar			1		3		3				4	3			2	1						13	4	17
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático											4	1			5	1						9	2	11
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)														1								1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)												2		1								3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						2	0	2
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						215	6	221
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	1	0	3	1	62	13	3	8	315	121	2	3	143	121	25	15	1	0	555	282	837	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático	1						1	0	1
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro			1				1	0	1
Polícia Municipal							0	0	0
Total	1	0	1	0	0	0	2	0	2

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															1													1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														1														0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																												0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0	0	0
Técnico Superior																1		1										0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												1			1		2		2									1	5	6
Assistente operacional, operário, auxiliar															1													1	0	1
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)									1				1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)									1	2			1	2	3	
Dirigente intermédio de 1º grau a)									2	1			2	1	3	
Dirigente intermédio de 2º grau a)									8	5			8	5	13	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)									3				3	0	3	
Técnico Superior	6	10			3	6			10	3			19	19	38	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	30	24			4	2			1				35	26	61	
Assistente operacional, operário, auxiliar						2							0	2	2	
Aprendizes e praticantes													0	0	0	
Informático	1	1			2	1							3	2	5	
Magistrado													0	0	0	
Diplomata													0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0	
Pessoal de Inspeção													0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0	
Docente Ensino Universitário													0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0	
Médico													0	0	0	
Enfermeiro													0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0	
Técnico Superior de Saúde													0	0	0	
Chefia Tributária													0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0	
Pessoal Aduaneiro													0	0	0	
Conservador e Notário													0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0	
Oficial de Justiça													0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0	
Polícia Judiciária													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0	
Guarda Prisional													0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0	
Bombeiro												215	6	215	6	221
Polícia Municipal													0	0	0	
Total	37	35	0	0	9	11	0	0	26	11	215	6	287	63	350	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																			1	1			1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																			2		1	1	3	1	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)																			4	4	1	1	5	5	10
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																			6	1	5	4	11	5	16
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							1	0	1
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							1	0	1
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total																							0	0	34

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior						2																					5	3	7	3	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1					4													10	6		2	3	17	9	26
Assistente operacional, operário, auxiliar																								3	1		1		4	1	5
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	1	1
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	3					3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	30				8	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	85				203	288
Assistente operacional, operário, auxiliar	5				2	7
Aprendizes e praticantes						0
Informático	14					14
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro	299					299
Polícia Municipal						0
Total	436	0	0	0	213	649

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			6	5						2	6	7	13
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2	2							2	2	4
Assistente operacional, operário, auxiliar			1								1	0	1
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático	1			1						1	2	1	3
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0

Outro Pessoal de Segurança c)												0	0	0
Bombeiro												0	0	0
Polícia Municipal												0	0	0
Total	1	0	9	8	0	0	0	0	0	1	2	11	10	21

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														3		3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)														8	2	8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)														29	6	29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)														28	7	28	7	35
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)														3		3	0	3
Técnico Superior			45	79			3	2						5	4	53	85	138
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			25	66			1	3	161	101						187	170	357
Assistente operacional, operário, auxiliar			12	4			1									13	4	17
Aprendizes e praticantes																0	0	0
Informático			8	2			1									9	2	11
Magistrado																0	0	0
Diplomata																0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																0	0	0
Pessoal de Inspeção																0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																0	0	0
Docente Ensino Universitário																0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																0	0	0
Médico																0	0	0
Enfermeiro																0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																0	0	0
Técnico Superior de Saúde																0	0	0
Chefia Tributária																0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																0	0	0
Pessoal Aduaneiro																0	0	0
Conservador e Notário																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																0	0	0
Oficial de Justiça																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)			1													1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)			3													3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																0	0	0
Polícia Judiciária																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento			1													1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda			2													2	0	2
Serviço Estrangeiros Fronteiras																0	0	0
Guarda Prisional																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																0	0	0
Bombeiro			215	6												215	6	221
Polícia Municipal																0	0	0
Total	0	0	312	157	0	0	6	5	161	101	0	0	76	19	555	282	837	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo																		TOTAL		Total	
							Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F		
	células abertas para indicar nº horas/semana						células abertas para indicar nº horas/semana																					
	35 horas		40 horas		42 horas		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	3																									3	0	3
Dirigente superior de 2º grau a)	8	2																								8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)	29	6																								29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)	28	7																								28	7	35
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	3																									3	0	3
Técnico Superior	51	81						2	4																	53	85	138
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	183	163						4	7																	187	170	357
Assistente operacional, operário, auxiliar	13	4																								13	4	17
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático	8	1						1	1																	9	2	11
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)	1																									1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)	3																									3	0	3
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento	1																									1	0	1

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)										0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	189:39	375:53			36:42	121:23	126:19	174:40	9:09	4:17	361:49	676:13	1038:02
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2503:47	1868:52			35:00	294:41	15559:20	11854:03	27:21	57:09	18125:28	14074:45	32200:13
Assistente operacional, operário, auxiliar	278:32					12:00	684:48	148:00			963:20	160:00	1123:20
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático	324:40	6:00			383:00		381:30		36:00		1125:10	6:00	1131:10
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	6:30										6:30	0:00	6:30
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia								0:00		0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	134:00				130:03		135:30		18:00		417:33	0:00	417:33
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00

Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro	44253:39	945:00					7362:40	176:30			51616:19	1121:30	52737:49
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	47690:47	3195:45	0:00	0:00	584:45	428:04	24250:07	12353:13	90:30	61:26	72616:09	16038:28	88654:37

NOTAS:
Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho noturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 1º grau a)															18,0												9,0		27,0	0,0	27,0
Dirigente superior de 2º grau a)					4,0										64,0	13,0											2,0		70,0	13,0	83,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							12,0	3,0							571,0	129,5											63,0	7,0	646,0	139,5	785,5
Dirigente intermédio de 2º grau a)					55,0										616,0	185,0											91,0	4,0	762,0	189,0	951,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															43,0												6,0		49,0	0,0	49,0
Técnico Superior	15,0	10,0	141,0	493,0	17,0	27,0	86,0	522,0	204,0		14,0		4,0		1 280,0	1 522,0										135,0	232,0	1 896,0	2 806,0	4 702,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		11,0	346,0	288,0	24,0	32,0	2 330,0	1 552,0	24,0		20,0	17,0	5,0	13,0	3 885,5	3 172,0						3,0	4,0	1,0		569,5	641,0	7 208,0	5 730,0	12 938,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar			30,0		5,0								2,0		230,0	44,0										12,0	4,0	279,0	48,0	327,0	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático															167,0	25,0											14,0	4,0	181,0	29,0	210,0
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0	
Médico																												0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)															58,0												4,0		62,0	0,0	62,0
Forças Armadas - Sargento b)															49,0												4,0		53,0	0,0	53,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	

Guarda Nacional Republicana - Sargento														19,0									15,0		34,0	0,0	34,0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda														65,0									17,0		82,0	0,0	82,0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0,0	0,0	0,0		
Guarda Prisional																									0,0	0,0	0,0		
Outro Pessoal de Segurança c)																									0,0	0,0	0,0		
Bombeiro			440,0		34,0		834,0	79,0	808,0	176,0	100,0		58,0		4 616,0	137,0						1,0		379,0	7 270,0	392,0	7 662,0		
Polícia Municipal																									0,0	0,0	0,0		
Total	15,0	21,0	1 012,0	781,0	84,0	59,0	3 262,0	2 156,0	1 036,0	176,0	134,0	17,0	69,0	13,0	11 681,5	5 227,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	5,0	1,0	1 320,5	892,0	18 619,0	9 346,5	27 965,5

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve

dd-mm-aaaa				Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)		
35 horas				
40 horas				
42 horas				
Trabalho a tempo parcial (**)				
Outros				
Total	0	0:00		

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.

PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	1		1
501-1000 €	93	74	167
1001-1250 €	254	92	346
1251-1500 €	93	58	151
1501-1750 €	11	9	20
1751-2000€	15	11	26
2001-2250 €	9	5	14
2251-2500 €	4	4	8
2501-2750 €	5	5	10
2751-3000 €	30	7	37
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €	28	7	35
3501-3750 €	1	5	6
3751-4000 €	8	2	10
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	2	1	3
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1		1
Total	555	282	837

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	705,00 €	705,00 €
Máxima (€)	7 058,38 €	4 723,71 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	14 571 058,51 €
Suplementos remuneratórios	1 871 351,85 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	861 060,21 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	3 606 546,14 €
Total	20 910 016,71 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	338 086,18 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	329 229,45 €
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	27 370,25 €
Risco, penosidade e insalubridade	15 698,25 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	685 619,65 €
Abono para falhas	1 035,47 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	76 090,38 €
Representação	329 058,82 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	69 163,40 €
Total	1 871 351,85 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	13 617,12 €
Abono de família	4 036,30 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	1 248,98 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	842 157,81 €
Outras prestações sociais	
Total	861 060,21 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	13	9	1	2	1		1				1	
	F	1				1		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	5		1	2	2		1				1	
	F	1				1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	10
Total	13

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	87	5 244,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos	87	5 244,00 €
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	5 244,00 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas				86	86
Externas	77	43	25	42	187
Total	77	43	25	128	273

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	4	16	20	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	6	20	26	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	62	82	144	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	14	68	82	
Assistente operacional, operário, auxiliar		1	1	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	86	187	273	0

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ despendidas	Horas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior				0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00
Oficial de Justiça				0:00
Forças Armadas - Oficial b)				0:00
Forças Armadas - Sargento b)				0:00
Forças Armadas - Praça b)				0:00
Polícia Judiciária				0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial				0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente				0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento				0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0:00
Guarda Prisional				0:00
Outro Pessoal de Segurança c)				0:00
Bombeiro				0:00
Polícia Municipal				0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	
Despesa com ações externas	
Total	0,00 €

Notas:

- i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;
- ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Relações profissionais	Número
------------------------	--------

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	1
* Suspensão	
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas